



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

**7ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade
Ambiental e Gestão de Resíduos.**

Brasília/DF.
05 de Fevereiro de 2013.

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

46 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos lá
47 então? Bom dia a todos. Bem vindos mais uma vez para a nossa 7ª Reunião
48 da Câmara Técnica de Qualidade. Inicialmente de acordo com a nossa pauta
49 nós passaríamos direto à aprovação da transcrição da 6ª Reunião. Não sei se
50 alguém tem algum comentário a fazer em relação à transcrição. Tem alguma
51 sugestão de... Eu me lembro que havia uma sugestão de correção do
52 Ministério Público, do Roberto... Da anterior... (*Intervenção fora do microfone.*
53 *Inaudível*) Foi só uma questão de citação, não foi nem em relação à transcrição
54 porque também não tem muito... A seguir então nós temos a ordem do dia e os
55 informes, eu consulto se haveria interesse de alguma inversão de pauta.

56

57

58 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que eu tenho... O
59 segundo tema talvez nós possamos esgotar com mais velocidade, nós
60 poderíamos de repente fazer a inversão de pauta, analisar esse item que trata
61 da Resolução Proconve/Promot, e depois nós entramos na discussão mais
62 densa que é a de micronutrientes. Pelo menos, assim, eu proporia uma
63 inversão, não sei o que você pensa Márcio.

64

65

66 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu vim disposto
67 a isso também, o único problema é que o Proam, que foi quem solicitou essa...
68 Não está aqui no momento e também até onde eu sei o pessoal do Proconve
69 também, do Ibama, está se deslocando para cá para... Porque como isso ficou
70 no segundo ponto de pauta eu acho que eles consideraram o horário em
71 função disso. Uma outra possibilidade era começarmos pelos informes até,
72 enquanto nós não temos totalidade do nosso quorum, eu não sei como
73 estamos em relação à confirmação de presença na reunião, mas ainda temos
74 alguns Conselheiros por chegar, não é? Então talvez nós pudéssemos iniciar
75 pela questão dos informes, mas também não estou enxergando aqui o pessoal
76 do Ministério. Então nós começaremos com os informes se temos acordo em
77 relação a isso aqui, e eu passaria então ao Doutor Marcos para fazer o relato
78 do processo relativo à revisão da Resolução Conama 05 de 93 que dispõe
79 sobre gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos,
80 terminais ferroviários e rodoviários.

81

82

83 **SR. MARCOS MAIA PORTO (Ministério dos Transportes)** - Bom dia a
84 todos. Eu estou como coordenador do grupo da revisão da Conama 05 de 93
85 por indicação do Ministério dos Transportes, nós já iniciamos os trabalhos, é
86 uma resolução até bem simples, e temos umas diretrizes, essas diretrizes
87 foram acordadas previamente, inclusive aprovada pela Câmara Técnica, e
88 estamos seguindo as diretrizes, já estamos na segunda reunião. Como... É
89 uma resolução enxuta, a perspectiva é nós realmente terminarmos dentro do
90 prazo, o prazo que nos foi dado foi de seis meses, e acredito que não haverá
91 muito problema para terminarmos essa resolução no prazo. Então na reunião
92 passada nós conseguimos avançar relativamente bem, nós chegamos até a
93 dar uma olhada até no texto... Vamos dizer assim, em seu contexto amplo, até
94 o final, e tem alguns pontos que nós ainda precisamos acertar dessa resolução,
95 mas o prazo está bom, o grupo tem sido muito participativo, tem sido também

96muito obediente às diretrizes, que é importante, isso nos ajuda a andarmos
97para frente, vamos dizer assim. Então eu acredito que, enfim eu estou aqui à
98disposição de vocês até para saber de vocês se existe alguma necessidade de
99alguma informação adicional.

100

101

102**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só por
103curiosidade, quantas reuniões já ocorreram?

104

105

106**O SR. MARCOS MAIA PORTO (Ministério dos Transportes)** - Duas, nós
107começamos em dezembro e fizemos uma agora em janeiro também. São dois
108meses que são complicados em termos de deslocamento, mas fizemos já
109duas.

110

111

112**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – E o grupo de
113trabalho está bem representativo aí dos interessados...

114

115

116**O SR. MARCOS MAIA PORTO (Ministério dos Transportes)** - Está. Está
117bem participativo, apesar de esses dois meses serem meses de férias e tudo
118mais, a presença também está constante, enfim, está dando tudo certo. Uma
119boa perspectiva.

120

121

122**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu não sei se
123mais alguém quer fazer algum esclarecimento, senão eu agradeço ao Doutor
124Marcos pelo informe e passamos ao processo seguinte que é de criação do GT
125para revisar a resolução Conama na 03 de 90 que dispõe sobre padrão de
126qualidade do ar. Esse tema está ainda no gabinete do Ministério do Meio
127Ambiente que... (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Então vamos passar
128porque o Doutor Rudolf deve estar comparando para dar um informe mais
129qualificado e mais detalhado aqui. Eu vou dar o relato do 4.4 então, que é o
130processo de proposta de resolução que dispõe sobre controle e utilização de
131produtos ou processos para recuperação de ambientes hídricos e dá outras
132providências. Como boa parte dos membros aqui da Câmara Técnica sabem
133porque estiveram presentes ontem no grupo de trabalho, ontem nós tivemos a
134primeira reunião do grupo de trabalho, foi uma reunião que durou o dia inteiro,
135foi uma primeira reunião para apreciação da minuta que nós já havíamos
136submetido aqui à Câmara e encaminhado ao grupo de trabalho, o grupo está
137bem representado, tem um bom número de participantes e uma boa
138distribuição da representação, eu reputo que foi uma boa reunião, nós tivemos
139uma participação bastante intensa, questionamentos bem pertinentes em
140relação à abrangência e ao escopo da resolução, e já definimos basicamente a
141pauta da próxima reunião, e também a ideia de se fazer um cronograma de
142trabalho para tentar cumprir com o menor prazo possível com esse
143detalhamento da resolução, embora seja uma resolução bastante polêmica e
144bastante complexa do ponto de vista do envolvimento dos órgãos estaduais do
145meio ambiente, dos órgãos de recursos hídricos, da área de saúde, portanto

146 nós imaginamos que teremos aí uma discussão bem produtiva e
147 provavelmente um bom tempo até chegarmos a um bom termo na resolução,
148 mas acreditamos que está em bom caminho também. Não sei se alguém tem
149 alguma questão, alguma dúvida para levantar em relação a isso.

150

151

152 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
153 **Paulo)** – Só perguntar se o pessoal da Cetesb veio ontem. Esteve.

154

155

156 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Veio e foi bem
157 participativo como sempre. Wanderley, em relação a esse item 4.3, o processo
158 aqui de revisão da resolução para reclassificação de resíduos de tintas, você
159 poderia dar um relato? Doutora Zilda estaria vindo para cá, mas também não
160 conseguimos localizá-la, nós ganharíamos tempo.

161

162

163 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade o estudo foi
164 concluído, já foi apresentado à Doutora Zilda, ao Ministério do Meio Ambiente,
165 o conteúdo e as conclusões do estudo. Parece que o estudo... Já foi
166 protocolado ao Conama? Não, não é? Deve ser protocolado no Conama, fazer
167 parte do processo, e nós gostaríamos que na próxima reunião isso pudesse
168 fazer parte da ordem do dia para análise. Os estudos complementares que
169 foram feitos colaboram no mesmo sentido dos estudos iniciais que foram feitos
170 pela Abrafati. Vocês querem fazer alguma colocação adicional aqui?

171

172

173 **A SR^a. GISELE BONFIM (Abrafati)** - A Doutora Zilda acha que não precisa
174 formar um grupo de trabalho, que o que nós já temos é suficiente para
175 apresentar direto na Câmara. Então os estudos já estão prontos e em seguida,
176 até sexta feira depois do carnaval nós já protocolamos aqui no Conama.

177

178

179 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A ideia seria
180 então tentar colocar na pauta da nossa próxima reunião.

181

182

183 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É porque é um item muito
184 específico, sabe Márcio? É realmente reclassificar resíduo conforme análise da
185 10004, que foi o trabalho que eles fizeram. Só uma pergunta: o setor elétrico
186 participou da reunião ontem?

187

188

189 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Sim, estava
190 presente.

191

192

193 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Que nós procuramos...
194 Contatamos o setor de saneamento, o setor elétrico, e o setor de... Os
195 fabricantes de produtos químicos.

196

197

198 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Estavam
199 presentes o representante da... O Guilherme, da Andef; estava presente o
200 pessoal da Sabesp, a área de saneamento; e eu acho que era de Minas e
201 Energia, não era? Eu acho que era do Ministério de Minas e Energia, mas eu
202 não sei se tinha de alguma operadora... Eu não me lembro se tinha.

203

204

205 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós devemos indicar
206 alguém do setor, o setor ainda não se manifestou, nós pedimos ao setor para
207 que alguém de alguma empresa que trabalha diretamente com isso, talvez
208 Itaipu...

209

210

211 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Apareceram
212 alguns consultores que prestam serviço para operadores de... Justamente no
213 combate a macrófitas e situações assim estavam lá presentes. Eu acredito,
214 Wanderley, que nós vamos ter ali... Está bem representado e acredito que nós
215 vamos ter um acréscimo de pessoas na medida em que esse grupo que estava
216 lá vai difundir mais ainda, foi só uma primeira reunião, então o nível de
217 detalhamento, a complexidade da resolução, eu acho que vão atrair mais
218 interessados aí, agentes do setor. Eu só espero que nós consigamos chegar a
219 um bom termo porque já é a terceira tentativa, se eu não me engano, já são
220 quase nove anos de tentativa de criação dessa legislação. Bom, nós temos
221 aqui então... Eu pediria ao Doutor Rudolf que se possível fizesse um relato
222 sobre o processo do Item 4.2 da nossa pauta, que é a criação do grupo de
223 trabalho para revisar a Resolução 03 de 90 sobre padrão de qualidade do ar.

224

225

226 **SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** - Obrigado, Márcio. Bom, nós concluímos
227 no ano passado... Nós eu digo a área de qualidade do ar do Ministério do Meio
228 Ambiente. Nós concluímos uma proposta de resolução com novos padrões
229 desse de qualidade do ar para enviar à apreciação de vocês. Nós fizemos essa
230 proposta em conjunto com a equipe do Ibama e do Ministério da Saúde, ou
231 seja, é uma proposta dessas três áreas, e os três são aqui representantes na
232 Câmara Técnica. Obviamente essa vai ser uma proposta enviada oficialmente,
233 ela ainda não está disponível, nós enviamos ao gabinete do Ministério e se
234 encontra em apreciação pela própria Ministra Izabella Teixeira e sua equipe de
235 assessores, e acredito que algum membro do... Algum Conselheiro, eu não sei
236 como se dá essa formalidade, viu Márcio? Para enviar à Câmara Técnica para
237 que se abra então o GT em função dessa proposta. Obviamente nós vamos
238 querer... No momento em que entra aqui nós queríamos fazer uma
239 apresentação para vocês, da conjuntura, do que está sendo proposto, e que
240 vocês provavelmente vão indicar a abertura de um GT, mas já com alguma
241 apreciação prévia de todos em função do que nós venhamos apresentar,
242 alguma diretriz dos membros da Câmara Técnica. Eu acredito que isso agora
243 fugiu completamente das nossas mãos, já está em uma outra instância, e
244 espero que seja rapidamente enviada para cá, não sei se já tem reunião

245marcada, a próxima da Câmara Técnica, mas... Não tem, não é? Mas eu
246espero ansiosamente que nós já tenhamos dado entrada aqui na proposta.

247

248

249**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Como esse é
250um tema prioritário no Ministério eu tenho a impressão que deva tramitar rápido
251isso no gabinete. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Terá que passar
252pelo Cipam, então aí vai depender do calendário de reuniões do Cipam para...

253

254

255**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** - Primeiro nessa situação onde já há uma
256proposta de abertura de GT feita por um Conselheiro...

257

258

259**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Como é
260revisão...

261

262

263**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** - Vai seguir os parâmetros... Os
264procedimentos... O importante eu acho que é... A notícia que nós da área
265técnica ficamos satisfeitos foi isso, de termos, junto com o Ministério da Saúde
266e com o Ibama, fechado uma proposta para apreciação de vocês e que nós
267possamos abrir essa discussão o mais rápido possível. Então acredito que já
268na próxima nós consigamos.

269

270

271**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – E a idéia é ter
272um grupo de trabalho mesmo.

273

274

275**O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** - Eu acho que primeiro nós temos que
276fazer essa apresentação aqui para vocês, não é? Para se observar a
277necessidade... Eu acho que vai ser importante isso. Nós... Inclusive a
278apresentação já vai está até encaminhada, nós já elaboramos, mas nós temos
279que ter o envio oficial pelo Ministério do Meio Ambiente para a Câmara
280Técnica.

281

282

283**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Nós sabemos da
284importância desse controle, desse acompanhamento, e que envolve muitos
285setores, e seria interessante mesmo, eu acho, que essa Câmara Técnica
286deliberar pela criação de um GT mesmo, porque esse GT é que vai discutir
287minuciosamente com a indústria, comércio, transporte e tudo sobre essa
288demanda, porque é um problema que está aí e cada vez mais nós vamos ter
289para frente, na em que vai aumentando o desenvolvimento do país, esse
290assunto é um assunto do dia.

291

292

293**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bom, com isso
294a nossa pauta de informes aqui... Resta o informe da proposta de resolução de

295PCBs, esse GT... Isso já foi apreciado aqui na Câmara Técnica, a criação do
296GT com coordenação do Ministério do Meio Ambiente, Doutor Ariel
297coordenando. A primeira reunião do GT está marcada agora para o dia sete,
298depois de amanhã. Então não temos aí maiores informes a não ser o fato de
299que a coisa começou a andar. Doutor Alfredo.

300

301

302**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
303**Paulo)** – Eu só queria acrescentar algumas coisas, só a título de informes com
304relação a esse assunto, lá da Cetesb vai vir uma representante do setor de
305resíduos, mas a Cetesb é Centro Regional de Apoio à Conversão de
306Estocolmo, então nós temos participado ativamente já junto com o pessoal do
307ponto focal aqui de São Paulo na conversão para criar as coisas relacionadas a
308procedimentos de PCBs, não só os resíduos, mas a área contaminada. E nós...
309Agora em janeiro nós finalizamos o segundo curso com pessoas da América
310Latina... De vários países da América Latina em vários estados brasileiros,
311sobre a questão da gestão de POPs, isso também foi discutido lá. Então eu
312acho que vai ser uma coisa boa porque já tem bastante discussão, pontos
313formados.

314

315

316**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A CNI solicitou o setor
317elétrico para indicação de componentes, que eu acho que é fundamental a
318participação do setor empresarial nessa discussão, e infelizmente ainda nós
319não tivemos esse retorno, mas eu estou pedindo urgência dentro da CNI para
320ver se nós conseguimos fazer uma indicação, e eu não tinha essa data da
321reunião, vou passar isso para eles indicando que eles, mesmo que nós não
322façamos a formalização da indicação, que eles possam estar presentes aqui na
323reunião.

324

325

326**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu até...
327Reforçando esse chamamento do Wanderley eu diria o seguinte: nós temos um
328papel aqui que é fundamental que é exatamente esse, de nós ajudarmos a
329difundir... A divulgar o calendário de reuniões dos GTs para que eles tenham
330efetivamente a maior representatividade possível, porque é disso que depende
331o nível de acordo com que essas matérias retornam depois à Câmara Técnica,
332senão nós corremos o risco sempre de ter um grupo de trabalho que não seja
333representativo e acaba nos sobrecarregando aqui depois, porque nós temos
334uma representatividade mais, digamos assim, afinada com a representatividade
335prevista legalmente no Conama, no GT não, o GT como é por adesão, acaba
336havendo ausências importantes no GT de setores que depois vão aparecer
337aqui na Câmara Técnica ou vão aparecer lá na plenária do Conama, e podem
338significar às vezes alguma reversão no processo de discussão, uma retomada
339no processo de discussão que sempre nos leva a alguma perda não só de
340tempo, mas também de qualidade do trabalho que está se desenvolvendo.
341Então nesse sentido eu acho que nós... Eu queria reforçar aqui o nosso papel
342de Conselheiro para fazer as indicações no grupo de trabalho, repercutir os e-
343mails que o Adriano nos manda comunicando as reuniões, eu reconheço que
344eu também tenho dificuldade em fazer esse papel, mas é uma necessidade

345que nós... É uma das nossas funções aqui, ajudar o setor que nós
346representamos, se fazer presente nessa discussão. Não sei se alguém tem
347mais algum comentário a fazer, a Doutora Zilda acabou de chegar a nossa
348reunião, eu não sei, Zilda, se teria algum complemento. Nós já fizemos os
349relatos aqui de informes em relação aos GTs, especialmente o de resíduos de
350portos e aeroportos, o Doutor Marcos fez, o de resíduo de... Reclassificação de
351resíduos de tinta, e de PCB. Agora eu não sei se você gostaria de fazer alguma
352complementação em relação a essas coisas.

353

354

355**A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - Bom dia a todos. Desculpe,
356quando nós trabalhamos no próprio prédio... Mas é complicado chegar no
357horário, parece que é mais longe de tudo. Márcio eu acho que nós ficamos
358muito otimistas semana passada, não é Adriano, com a reunião do GT de
359revisão da 05, eu acho que a sorte que nós tivemos também foi ter preparado
360antes o assunto com todos os envolvidos, a reunião foi muito boa, não é
361Wanderley? O Wanderley também estava lá. A esperança nossa eu acho que é
362até em mais uma reunião nós terminarmos, eu acho que isso é muito bom, nós
363daí abrimos espaço para poder já... A GRT já enviou ao Conama uma proposta
364preliminar, inclusive depois tem que discutir com o Ibama porque todas as
365nossas propostas são sempre afinadas com o Ibama, eu já passei essa versão
366para o Cláudio, mas é só uma proposta preliminar de... Nem de novas, mas de
367revisão das atuais, dentro daquilo que eu vinha dizendo que pelas mudanças
368da Política Nacional de Resíduos Sólidos nós vamos ter que ir devagar e
369modificando várias resoluções que estão com texto completamente defasado, e
370outras que também perderam o sentido, tem algumas que eu acho que
371perderam o sentido, assim, com a evolução do Cadastro Técnico Federal a
372resolução do inventário de resíduos sólidos industriais ficou um pouco inócua,
373seria até melhor ela ser... Ela terminar, mas isso é uma coisa para ser avaliada,
374não é uma decisão definitiva ainda, então... Nós ficamos muito otimistas e
375quinta-feira nós temos aí a instalação do grupo de PCBs. Ontem nós
376recebemos o pessoal da Abrafati, nós podemos retomar aquela proposta de re-
377enquadramento de embalagens de tintas à base de água, tintas mobiliárias,
378com o estudo deles, que parece que o resultado foi dentro do esperado, ou
379seja, não é um resíduo perigoso. Então, assim, nós temos algumas coisas aí
380para as próximas reuniões.

381

382

383**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu só queria
384destacar também, eu acho que é o que a Zilda falou, ela teve sorte, mas é igual
385ao nosso contêrrâneo Felipão lá, quanto mais trabalha... Quanto mais eu
386trabalho, mais sorte eu tenho, nada como prepararmos bem a reunião para
387termos sorte. Bom, então eu acho que podemos dar início aos nossos pontos
388de pauta e da ordem do dia, e como nós continuamos com ausência do Proam,
389que foi quem solicitou essa apresentação do processo de regulamentação da
390questão do Arla, que é o nosso segundo ponto de pauta, eu... Em que pese
391aqui a presença do Doutor Rudolf e também do pessoal do Proconve que deve
392estar chegando para a reunião, eu acho que é melhor nós aguardarmos um
393pouco mais... Está aqui o Doutor Márcio, mas, de qualquer forma, quem
394solicitou esse informe, que foi a Proam, não se faz presente. Então eu consulto

395os membros da Câmara Técnica, mas a minha sugestão é de que nós
396mantenhamos essa ordem de pauta, podendo até nós interrompermos a
397discussão que de fato será mais longa, da... De micronutrientes a partir do
398momento da presença da Proam para fazer esse informe e depois retomamos,
399se houver acordo em relação a esse encaminhamento nós podemos
400encaminhar dessa forma. Ok? Então vamos retomar o processo e aí eu pediria
401ajuda, principalmente ao Doutor Alfredo, porque ao final da nossa última
402Câmara Técnica eu tive que me ausentar e não acompanhei... Não voltei a
403tempo, quando eu voltei a reunião já tinha sido encerrada porque eu acho que
404teve uma coordenação mais eficiente que a minha e conseguiu concluir os
405trabalhos dentro do nosso horário de reunião. Mas eu pediria ao Alfredo para
406dar uma... Não sei Alfredo se você se sente a vontade para fazer isso, mas dar
407uma retomada... Uma atualizada para nós em relação a como concluiu a nossa
408última reunião, em que ponto estávamos e que definições nós já temos.

409

410

411**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
412**Paulo)** – Bom, até onde eu me lembro, os colegas podem ajudar, o que
413aconteceu foi que nós fizemos a discussão dos parâmetros... Da valoração dos
414parâmetros lá, daquele modelo que levaria ao cálculo das concentrações de
415inorgânicos, daí teve um dos parâmetros que foi feito uma votação e deu
416empate, daí estava aguardando o seu voto, Marcos, para ver como ia fechar
417aqui. E como isso não podia ocorrer, nós adiantamos acertando um pouco o
418texto. Eu não sei se chegamos a terminar tudo, mas quase fechamos os
419elegíveis, ficou pendente só a dúvida de um, e acertamos uma série de coisas
420de texto que pode resgatar até onde foi ali, que eu não lembro bem até onde
421foi. Eu acho que se fizermos um esforço, mais hoje e amanhã nós fechamos
422isso. Sabe um anexo que eu trouxe, porque esse anexo que está no texto da
423resolução que entrou lá como versão limpa era uma versão antiga, eu já tinha
424trazido na reunião passada, uma versão que eu dei uma atualizada, mas ficou
425antiga ainda, mas o que deveria ficar sobre isso a partir de então seria essa
426versão aí. Talvez fosse interessante se nós vamos abordar isso já, dar uma
427refrescada na memória. Se puder ir abaixando... Vai abaixando todo o texto. Eu
428acho que depois nós vamos ter uma tarefa... Eu não sei se já está devidamente
429registrado em algum lugar, Márcio, para ver a valoração que ficou para cada
430um, discutida, porque eu não lembro... Isso deve estar registrado... Vai
431baixando mais aí, na hora que chegar nas tabelas lá. Bom, para um pouco aí,
432essa era uma proposta inicial que tinha sido feita pelos órgãos ambientais, que
433saiu do GT como algo que os órgãos ambientais acatariam, depois teve uma
434segunda versão dessa tabela com uma proposta lá dos que eram do setor
435produtivo, me ajudem aí a refrescar a memória com algumas coisas. Daí veio
436uma terceira que nós chamamos lá de conciliatória, mas que alguns valores...
437Nós discutimos tudo isso, eu não me lembro tudo, mas chegamos ao consenso
438de quase tudo, só a questão do fator de disponibilidade, que para nós da área
439ambiental para ser a favor da segurança e reconsiderar 0,6, admitindo que uma
440porcentagem do que fosse depositado ficaria no solo, e o setor produtivo
441recomenda 1. Então houve três votos pelo 0,6 e três votos pelo 1. Não sei se
442tem alguma informação complementar, Márcio, para você, porque agora está
443com você...

444

445

446**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É complicado
447duplamente, primeiro porque na minha condição de membro da Câmara
448Técnica eu represento um órgão de meio ambiente, um órgão de controle, e
449naturalmente nesse sentido eu tenderia a acompanhar a proposta dos órgãos
450ambientais, mas eu gostaria, mais do que exercer esse voto, e é uma situação
451complicada também, por um lado tem isso, por outro lado tem a situação de
452que nós estamos em uma situação de votação muito equilibrada, eu sempre
453disse aqui que eu gostaria que nós sempre decidíssemos as coisas aqui por
454consenso, aí quando não há consenso vamos para a votação. Agora, quando
455nós chegamos em uma votação que está *fifty fifty* assim como essa, fica
456complicado nós irmos para o voto. Eu não sei se é o caso... Eu sei que por um
457lado há uma urgência de avançarmos nessa discussão, definirmos esse fator e
458seguirmos com os outros pontos da resolução, mas... Por favor.

459

460

461**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na discussão que tivemos
462na última reunião, eu acho que os Conselheiros presentes se lembram bem,
463todos os parâmetros que nós passamos nós convergimos para que houvesse
464um valor mais conservador. O professor Alfredo se lembra disso, nós até
465modificamos valores que o setor produtivo apresentou, adotando valores mais
466conservadores porque havia... Na nossa visão havia uma justificativa técnica
467para tal. Em relação ao fator disponibilidade também houve uma discussão e
468nós aqui meio que, digamos, não quisemos mudar o nome, de fator
469disponibilidade, mas na verdade foi... Não vou dizer que foi consenso, mas foi,
470assim, algo assim que a maioria das pessoas concordou que nós estamos
471tratando de um fator de segurança, Márcio. O fator disponibilidade aí é um fator
472de segurança. Por quê? Porque a questão da necessidade agrônômica já
473incorpora isso. O MAPA estava aqui presente, o Hideraldo e os especialistas
474também, fizeram essa abordagem, e a conclusão é a seguinte: é uma questão
475de posição mesmo de se adotar ou não um fator de segurança adicional a todo
476conservadorismo que foi tomado, porque todo modelo adotado e proposto
477pelos órgãos de controle ambiental tendo como base o conhecimento que a
478Cetesb tem sobre o tema é conservador, nós sabemos disso, e as discussões
479de cada parâmetros que nós tomamos também se baseou na parte de ser
480conservador. E na nossa visão a questão do fator de segurança, pelo fato de
481toda discussão, toda ela, ter pautado pelo conservadorismo, achamos que o
482fato de... Aí no caso aqui estamos falando do fator de segurança de 40%, é
483algo bem significativo, achamos que isso... No caso os setores confienciavam
484que nós vamos ter dificuldade com alguns parâmetros para atendimento, me
485parece que alguns elementos naturais que com esse fator nós teríamos
486dificuldade até mesmo para matérias-primas não advindas da utilização de
487resíduos. É uma questão agora que realmente é uma decisão da Câmara, de
488posicionamento, eu entendo perfeitamente a posição dos órgãos de controle
489ambiental, mas gostaríamos que no caso do setor produtivo, nós gostaríamos
490de ver se essa resolução realmente ser aplicada, pelo menos para os resíduos
491elegíveis, que aí nós concordamos na última reunião, ficou pendente apenas
492um, inclusive eu queria fazer uma correção que no texto surge que está taxado
493como se tivesse sido já deliberado, na verdade teria que estar em amarelo para
494que pudéssemos... O Alfredo faria uma consulta aos especialistas da Cetesb e

495nós debateríamos esse tema e fecharíamos a questão dos elegíveis. Então na
496verdade é... Eu adoraria ter um consenso sobre isso, é uma questão que eu
497acho que é de posicionamento mesmo de tentarmos fechar, faltou mesmo aqui
498na... Para votação... A única pessoa que não votou naquela ocasião foi o
499presidente da Câmara, no caso você.

500

501

502**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
503**Paulo)** – Bom, vamos entender o contexto desses (...), fator disponibilidade,
504essa resolução é sabido de todo mundo que ela passou desde o seu início por
505questionamentos assim, nós estamos sendo muito audaciosos de fazer essa
506resolução porque faltariam dados, os dados existentes não eram, assim, com
507toda a certeza, com toda segurança. Já... Eu coloco aqui, no encerramento do
508encontro técnico que teve em São Paulo que foi em 2000 e “bolinha”, aquele
509encontro técnico de três dias para discutir isso, saiu essa questão. Daí lá eu fiz
510o seguinte depoimento, como engenheiro, eu falei: “Olha, se eu fosse um
511cientista de uma universidade talvez ainda ia ficar titubeando e etc.”, como
512engenheiro, o que o engenheiro faz? Ele não espera ter a certeza absoluta
513porque na prática as coisas precisam de alguma solução, de algum modelo, de
514alguma coisa. Então quando nós temos alguma dúvida nós colocamos algum
515coeficiente de segurança. Tudo vai vir no coeficiente de segurança, no primeiro
516momento nós tivemos discussão porque nós da Cetesb não entendemos de
517agronomia, essas coisas, as pessoas que nos assessoraram tinham falado que
518o FD teria que ser 0,5, depois já passou para o 6, e eles estão falando 1. Isso
519no âmbito da discussão técnica no GT. Agora, no âmbito da minha
520representação aqui como representação do Estado de São Paulo, que a
521orientação é: quem entende mais dessa questão, se tiver representantes do
522Ministério da Agricultura... Porque nós não somos especialistas nisso.

523

524

525**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu lembro bem
526da posição do Ministério da Agricultura que defendeu a ideia de que seria
527excessivo esse fator de segurança, digamos assim, de que o fator de
528disponibilidade 1 estaria de acordo. Eu também sou engenheiro, Alfredo, e é
529complicado esse negócio, os economistas costumam dizer que engenheiro é o
530cara que calcula com cinco casas depois da vírgula e depois põe um
531coeficiente de segurança de cinco. Nós sofremos essa (...), mas tem esse
532cacoete também aí e eu compartilho dele, assim, eu tenho essa formação
533também. Eu acho que um fator de segurança também é sempre bom. Nesse
534sentido eu vou fazer uma proposta indecorosa, não dá para nós tentarmos
535salomonicamente chegar em um coeficiente de segurança já que nós estamos
536discutindo é coeficiente de segurança, de 0,8, por exemplo, que seria um...
537Como engenheiro seria um valor médio entre... Vamos lá, eu concordo que tem
538que ter fundamento, mas se nós estamos discutindo ao fim e ao cabo fator de
539segurança, fator de segurança como o próprio nome diz...

540

541

542**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
543**Paulo)** – Deixa-me dar mais uma informação: tinha uma tabela que acabou se
544perdendo aí, mas o pessoal tinha feito uma conta que, assim, se você pega o

545valor de referência de qualidade do solo limpa, isso que você está adicionando
546mesmo com o coeficiente 1... O que você está adicionando de metal depois
547dos cem anos de aplicação quase não altera o valor de referência de
548qualidade, ou seja, ainda fica mais perto de solo limpo do que o valor de
549prevenção no solo. Eles chegaram a fazer essa conta, agora...

550

551

552**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Desculpe, isso
553aí é importante e eu não entendi bem. Qual foi a conta que eles fizeram?

554

555

556**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
557**Paulo)** – Qual é o nosso modelo? O nosso modelo é: nós não podemos, depois
558de cem anos de aplicação com as práticas agrícolas que são feitas... Com as
559regras que elas são feitas, deixar que o valor de concentração desses
560inorgânicos no solo excedesse o valor de prevenção, que é o valor de
561concentração de um solo que não representa risco nem aos ecossistemas do
562solo. Essa é a ideia do nosso modelo, descontando ainda o que era de valor de
563referência de qualidade de solo limpo e o que é aplicado por outros defensivos.
564Então com essa conta, mesmo com 1, existe segurança, é que nós do órgão
565ambiental temos que ter a máxima segurança possível, e o agrônomo que nos
566orientou falou: “Olha, 0,5 está exagerado e eu acho que 0,6 estaria de bom
567tamanho”, você entendeu? Eu não entendo disso, eu não posso... Se fosse
568outra coisa talvez eu pudesse até dar mais... Ajudar mais, mas isso é uma
569coisa que eu na entendo.

570

571

572**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu também não
573quero aqui retroceder em relação aos avanços da reunião passada. Se vocês
574entendem que cabe a reabertura desse ponto para nós discutirmos, uma vez
575que a votação foi bastante apertada, nós reabrimos o ponto. Se vocês
576entenderem que isso é uma questão superada, já foi para votação, já foi
577discutida, é uma questão de votar, eu voto. Eu estou pedindo aqui...
578Colocando-me aqui nas duas posições, na posição de representante do Ibama
579não teria maiores problemas em votar. Na condição de estar coordenando essa
580reunião, estar presidindo essa Câmara, eu me sinto desconfortável de decidir
581uma questão que está tão polêmica, tão equilibrada. Mas também não quero
582reabrir uma discussão que porventura vocês já considerem superada. Se vocês
583entendem que essa discussão merece ser reaberta nós reabrimos, porque tem
584gente pedindo a palavra já, nós reabrimos a discussão. Se vocês entenderam
585que: “Olha Márcio, já discutimos isso à exaustão, não vai mudar esse negócio,
586define com o seu voto e vamos adiante”, aí eu voto e nós vamos adiante.

587

588

589**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
590**Paulo)** – Eu acho que podíamos conversar um pouco até para você votar mais
591confortavelmente porque até eu já esqueci um pouco das coisas que rolaram,
592depois de umas férias, natal e ano novo, parece que dá uma lavagem cerebral.

593

594

595 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho bom
596 também, mas aí eu vou pedir a seguinte vênha de vocês: se nós vamos reabrir
597 a discussão, vamos reabrir a votação, depois da discussão vamos todo mundo
598 votar de novo.

599

600

601 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A questão é a seguinte: eu
602 acho que é uma questão prática, se algum Conselheiro quiser mudar de
603 posição eu acho que nós reabrimos a discussão, sinceramente. Caso contrário
604 nós podemos votar, podemos colocar até na Mesa a sua proposta. O setor
605 ambiental não abre mão de um fator de segurança, que não precisa ser de
606 40%, pode ser menor do que isso, é uma questão aqui de os Conselheiros se
607 manifestarem. Eu, por uma questão de convicção e segurança, não tenho
608 medo, eu acho eu o fator 1 por tudo que nós analisamos de aplicação durante
609 cem anos, nós sempre trabalhamos nas raias absurdas, até mesmo de
610 intoxicação do solo, não por micronutriente não, pelo fertilizante, nós
611 trabalhamos com... No limiar do absurdo, achamos que a proposta, o modelo
612 apresentado é mais do que suficiente e conservador, portanto o fator 1 não traz
613 insegurança, na nossa visão não traz insegurança, mas se os Conselheiros
614 acharem... “Não, vamos voltar a essa discussão aqui”, e quiserem reavaliar o
615 seu posicionamento nós voltamos a discutir. Eu acho que no meu caso, setor
616 produtivo, para mim está muito clara essa questão. Eu, assim, acho que o fator
617 de segurança é uma hora de discussão onde... E sempre vejo o princípio da
618 precaução que se aplica onde você realmente tem incertezas mapeadas em
619 relação a determinado tema. Na nossa visão aqui por todo o processo de
620 discussão as incertezas foram incorporadas em cada item que foi colocado
621 aqui. Então na nossa visão está bem coberto, eu vou defender o fator de
622 segurança de um por causa de não haver fator de segurança, mas eu deixo aí
623 os Conselheiros tomarem posicionamento se querem reavaliar o
624 posicionamento em relação a isso ou não.

625

626

627 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu pediria para
628 os membros da Câmara se manifestarem em relação a essa questão, se nós
629 reabrimos a discussão ou não.

630

631

632 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Bom, desde o
633 início todos conhecem a posição do Proam, do Ministério Público do Estado de
634 São Paulo, sempre foi de que... Ao contrário do que afirma o setor produtivo
635 nós temos muitas dúvidas com relação ao fator de segurança, e também foi
636 justamente para exatamente afirmar essa posição que nós trouxemos aqui pelo
637 menos 12 pessoas de universidades, cientistas, especialistas, que reafirmaram
638 a nossa posição, então eu gostaria de até fazer um resgate nesse sentido
639 lembrando que a grande cisão e o motivo da discordância da edição dessa
640 resolução foi o fator de segurança.

641

642

643 **A SR^a. ADRIANA RODRIGUES BESSA COSTA (Ministério dos**
644 **Transportes)** - Na reunião passada não tinha ninguém do Ministério da Saúde,

645hoje a Daniela também não pode vir, amanhã ela está aqui, mas tem um
646representante do Ministério da Saúde, eu gostaria que abrisse a discussão
647para eles poderem votar em relação a essa...

648

649

650**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A questão da
651votação... Se pronunciar, porque a votação fica prejudicada. (*Intervenção fora*
652*do microfone. Inaudível*) Mas não nesse momento, se nós reabirmos a
653discussão aí nós...

654

655

656**O SR. ALDO CARVALHO SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Doutor
657Márcio eu acho... Discutir é sempre bom, nós nunca perdemos com as
658discussões porque sempre aparecem elementos novos, enfim, nós temos
659novas pessoas que podem dar as suas contribuições. No entanto, eu sendo
660testemunha das últimas discussões e do clima que se chegou com a repetição
661de muitos dos dados e dos fatos, enfim, e até do estresse gerado em alguns
662momentos, eu creio que já foi discutido... Acho que até com muita propriedade,
663nós ouvimos aqui pessoas com muito gabarito no assunto, enfim, as
664discussões, as trocas de informações, mas como membro eu estou disposto a
665discutir novamente sem problema nenhum, até porque nós temos pessoas
666novas que vão trazer, como disse, novas contribuições.

667

668

669**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho que diante do
670levantamento feito pelo Ministério Público de São Paulo e outras propostas eu
671acho que ainda tem muita coisa para ser amadurecida e ser discutida, então
672ainda não estamos em condições de votar, eu acho que é uma proposta muito
673complexa como ela se apresenta.

674

675

676**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tivemos um
677empate também, vou ter que dar o voto de minerva de novo. Assim não vale,
678fica difícil. (*Risos!*) Eu vou propor o seguinte, que abramos uma curta discussão
679desse tema, bem curto, e aí depois eu... Aí eu consulto se há mudança de voto,
680se não houver eu pronuncio o meu voto. Ok? São 10h35min, eu vou dar aí 15
681minutos para fecharmos essa questão, para tentar contemplar as duas
682posições, que nós não deixemos de rediscutir isso, mas também não percamos
683muito tempo nessa discussão. Eu antes de passar a palavra para algumas
684pessoas que já pediram, eu gostaria de consultar, Alfredo, eu também me perdi
685um pouco, mas contemplando as três tabelas, a tabela do 0,5, do 1 e do 0,6, eu
686fiquei em dúvida em relação a alguns parâmetros, eu me lembro que tem uma
687explicação para isso, mas eu gostaria de ouvir novamente. Tem alguns
688parâmetros que na proposta de conciliação acabam aparecendo com teor
689máximo de resíduo maior do que o de 1.

690

691

692**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
693**Paulo)** – Teve alguma coisa que ele falou, que nós acatamos do setor
694produtivo, que acabava sendo mais a favor da segurança em uma situação ou

695outra. O que precisaríamos era resgatar o que ficou, isso deve estar registrado
696em algum lugar aí.

697

698

699**O SR. FRANCISCO CUNHA (SIARGS)** - A diferença entre as duas,
700basicamente, é porque na proposta inicial do setor produtivo que era com 1,
701aquela coluna chamada de AMP... AMP não, o C, o valor C, nós estávamos
702utilizando a tabela de São Paulo, e a proposta do setor produtivo foi feita uma
703média com a tabela de São Paulo e de Minas Gerais porque já tinha surgido,
704então houve uma pequena alteração nesses valores. E no valor final o teor
705máximo que era calculado o setor produtivo assumia que se o cálculo era
706superior ao que já estava definido na IN 27, se adotava a IN 27. Então
707basicamente são esses dois parâmetros que estão diferentes, quer dizer, nós
708também aceitamos que seja feita a média entre os dois estados porque já tem
709duas... Dois parâmetros de qualidade de solo definidos, então está correto. e
710continuamos também com a posição de que a IN 27 já é uma limitante para o
711setor, ela poderia também continuar sendo adotada.

712

713

714**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok, recuperei a
715memória agora, lembrei. Então, por favor, vamos abrir uma defesa do fator, e
716até gostaria que vocês considerassem também essa possibilidade do 0,8, o
717que significaria isso como uma... Se nós tratarmos... Até poderíamos mudar
718esse nome de fator de disponibilidade para fator de segurança para ganharmos
719coerência em relação ao que de fato é o significado dele, e aí nós ficamos
720mais... Com mais liberdade para estabelecer, uma vez que ele seja assumido
721como fator de segurança, nós ficamos com mais liberdade de definir o
722parâmetro.

723

724

725**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
726**Paulo)** – Eu vou falar uma coisa, mas também a minha fala é como engenheiro
727e não como agrônomo, mas, de qualquer maneira, como nós pensamos? Para
728todo mundo enxergar o que está acontecendo aqui, veja, nós vamos ter no
729Brasil inteiro solos distintos, vamos estar aplicando micronutrientes para
730diferentes plantas, ou seja, de repente essa equação quando nós estamos
731valorando os parâmetros nós estamos querendo fazer a mágica de ser algo
732que contemple todas as situações da prática, daí é por isso que nós achamos
733que aqui também teria que ter um fator porque de repente um lugar lá... Não
734sei, você vai aplicar o negócio, a planta não vai absorver como se esperava
735agronomicamente, o treco estaria acumulando no solo. Então para
736contemporizar isso, até no primeiro momento apareceu o 0,5 que um agrônomo
737que nós consultamos falou que também 0,5 era exagerado e chegamos ao 0,6.
738Então é isso que temos que entender o que está acontecendo, é fazer algo
739porque estamos fazendo uma equação que em média vai representar todas as
740situações da prática, é um dos outros questionamento do Ministério Público,
741nós não temos dados para tudo, para todos os solos, para todas as plantas, do
742que acontece na prática e etc., mas nós estamos começando e pensar...
743Você... Então, mais a favor da segurança, o pessoal entender que havia aqui
744uma confiabilidade adequada.

745

746

747**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não sei se o
748pessoal quer justificar o valor de um, de disponibilidade. Eu me lembro que
749havia uma explicação técnica de que não haveria condição da planta não
750absorver...

751

752

753**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem a ver com a taxa de
754aplicação de cem anos da concentração de fertilizantes que... Não só o
755fertilizante, como alguns micronutrientes mesmo, e por conta disso, olha, nós
756estamos trabalhando em uma situação de absurdo total. Sendo uma situação
757do absurdo total, por dois motivos nós achamos que na prática não vai ocorrer,
758primeiro ninguém vai querer perder a sua vaca, quer dizer, contaminar o solo e
759não produzir grãos, o primeiro ponto é esse, porque você intoxica o solo e você
760afeta a produtividade dele. O segundo ponto, adubo e micronutriente tem valor
761econômico e nós achamos que ninguém vai aplicar além da taxa necessária
762agronômica adequada a determinado tipo de solo. Então esse é um outro fator
763de segurança que não está na equação, ele não faz parte da equação, mas ele
764nos dá uma certa segurança: “Olha, ninguém vai jogar adubo no solo por julgar,
765vai aplicar adubo conforme a necessidade que a cultura tem e que o solo
766necessita”. Então esse seria o fator de segurança a mais que não está na
767equação e nós sabemos que a área mais sensível do homem é o bolso mesmo
768e achamos que isso é um fator de segurança adicional, por isso nós
769defendemos... Nós estávamos defendendo o fator de segurança de 1, mas se
770há uma decisão política por parte do órgão ambiental que nós possamos...
771Tenhamos que adotar um fator de segurança qualquer, nós achamos que ele
772não pode ser rigoroso demais a ponto de comprometer até mesmo a aplicação
773dos micronutrientes.

774

775

776**O SR. LUÍS ROBERTO (UFLA)** - Bom dia a todos, eu não conheço muitas
777pessoas que estão aqui, fiz parte de outras reuniões. Eu sou o Luís Roberto,
778professor da Universidade Federal de Lavras. O valor... Eu sou agrônomo, virei
779mais toxicologista e só. O valor de 5,47 que estava na tabela, que é a dose
780adicionada, eu estou acabando de olhar uma palestra que eu fiz a pouco
781tempo, ele se baseia no fato de que a recomendação máxima de adição de
782micronutrientes, considerando manganês, zinco, cobre, molibdênio, qual é o
783outro? E boro, nós teríamos a soma dos cinco, e entra molibdênio também, os
784cinco micronutrientes que são os mais requeridos somados, dariam 16,4 kg
785que é a recomendação máxima para três anos, isso considerando que o solo
786não tenha nada. Então essa é a recomendação oficial da Embrapa Cerrado, e
787quando eu falo de cerrado é o solo mais pobre do Brasil, então ele é um solo
788que vai exigir maior dose. Se nós estamos partindo para maior recomendação,
789é o nosso *worst case scenario*. Não há muito fundamento usar um fator de
790disponibilidade, porque você usaria o fator se você tivesse que aplicar doses
791maiores do que essa. Essa já é a maior dose, então se nós pegarmos uma
792recomendação oficial que está no livro Adubação e Calagem para Solos do
793Cerrado, o pesquisador que mais trabalha com micronutrientes, o Enéas
794Galvão, ele recomenda essa dose. Então esse 5,47 é a máxima dose que seria

795adicionada no solo com menor teor. Então isso daí já é o máximo, não se
796recomenda colocar mais do que isso. Você está gastando dinheiro sem
797precisar. Até intoxicar solo não intoxica, mas você está gastando mais dinheiro.
798Essa dose de 5,47 é a dose anual, na recomendação dele seria 16,4 para três
799anos, isso se você fizer uma análise no solo e ver que não tem micronutrientes.
800Então por isso que eu disse que não há fundamento de usar um fator de
801disponibilidade porque essa dose já é a máxima.

802

803

804**O SR. FRANCISCO CUNHA (SIARGS)** - Só para complementar que o cenário
805que nós montamos com cem anos de aplicação é excessivo porque 10 anos de
806aplicação dessa dose vai fazer com que esse solo já não seja mais pobre em
807micronutrientes, você vai deixar de usar, vai até deixar de usar vários
808micronutrientes como, por exemplo, o zinco, que já se acumulou em uma taxa
809suficiente no solo para que você não precise usar, se usar vai usar uma dose
810foliar de cem gramas por hectare por ano, alguma coisa assim. Então o nosso
811cenário de cem anos é quase 10 vezes maior do que realmente a realidade vai
812nos mostrar em termos de aplicação. Com 10 anos de aplicação... Com cinco
813anos de aplicação você atinge níveis adequados, com 10 nós já estamos com o
814dobro dos níveis adequados, recomendando que o produtor, em vista do custo
815econômico, que ele vai ter que gastar que ele não use mais. Então eu acho que
816esse cenário é tranquilo.

817

818

819**O SR. LUÍS ROBERTO (UFLA)** - Isso que o Cunha disse tem todo o
820fundamento porque a quantidade requerida para zinco, para manganês, para
821molibdênio, pelas plantas, se nós fizéssemos um cálculo: colheu tantos quilos
822de milho e analisou de zinco, tira 10 vezes menos do que é colocado. Por que
823você coloca mais? Porque tem interação com o solo e aí diminui a
824disponibilidade, mas se você não estivesse colocando a dose máxima você
825poderia entrar com esse fator, você já coloca a dose máxima, então o que a
826planta retira é muito pouco. Na medida em que você vai colocando chega uma
827hora e fala: "Não vou precisar colocar mais porque não dá resposta para adição
828do adubo. Não vou gastar dinheiro com isso". Obrigado.

829

830

831**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu gostaria
832então de abrir a palavra para os representantes do Ministério da Saúde,
833conforme foi solicitado pelo membro da Câmara Técnica.

834

835

836**A SR^a. MÔNICA FRAGOZO (MS)** - O Ministério da Saúde consultou os seus
837técnicos e a orientação que eu tive foi que trouxesse aqui que o valor máximo
838que nós admitíssemos fator de segurança seria o máximo e nós estaríamos
839fechando com a Cetesb, ficaríamos com 0,6.

840

841

842**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Alguém mais
843gostaria de se manifestar em relação a esse tema? Bom, então eu vou votar e
844vou encerrar essa situação. Eu não vou... Eu vou só fazer uma consideração,

845considerando que nós estamos aqui fazendo uma primeira versão da resolução
846e que estamos querendo e estamos deixando espaço para que revisemos isso
847na medida em que nós já tenhamos um (...) pelos estados e que tenhamos
848uma evolução no próprio controle em relação a uso de resíduos como fonte
849para a geração de micronutrientes, nós temos toda uma cadeia para ajustar
850ainda antes de chegar nessa questão do solo e temos aí cem anos de
851horizonte, eu vou votar com os órgãos ambientais e vou manter o fator de
852segurança de 0,6 com a premissa de que podemos vir a rever esse fator a
853partir das avaliações que nós venhamos a fazer ao longo do tempo Então
854vamos partir para uma visão mais conservadora, mais a favor da segurança, e
855dando margem para nós na medida em que tivermos resultados tanto do ponto
856de vista da indústria geradora de resíduos quanto dos órgãos de controle
857possamos rever esse parâmetro no futuro. Ok? Então vamos adiante.

858

859

860**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
861**Paulo)** – Só queria lembrar que depois... Talvez ou na hora do almoço, em
862algum momento nós podíamos sentar porque nós vamos ter que resgatar tudo
863que foi valorado para checar a conta final disso para chegar nos valores. Eu
864acho que é um trabalho que nós temos que fazer ainda, até porque checar
865essas contas aí. Questão de checar contas mesmo.

866

867

868**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Isso até a
869conclusão da resolução, Alfredo, porque eu lembro o seguinte também: nós
870temos uma discussão que não vencemos ainda, pelo menos que eu me lembro
871não vencemos, que é a discussão de se nós vamos deixar o modelo na
872resolução ou se vamos deixar só os valores. Tinha aquela... Já vencemos isso?

873

874

875**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
876**Paulo)** – Pareceu que decidimos que íamos deixar o modelo, porque se caso
877quisesse rever até, por exemplo, o 0,6 para 1, tendo o modelo em anexo está
878fácil, “o modelo é esse e a valoração de todos os outros parâmetros foi essa,
879então eu só estou mudando esse, então a conta nova vai ser essa”.

880

881

882**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nesse sentido
883eu diria o seguinte: nós precisamos fazer essa revisão, mas estando lá o
884modelo, quer dizer, as contas podem ser revistas a qualquer momento, a rigor
885não se reveste de tanta importância quanto se tivéssemos só com os valores
886finais e sem a origem.

887

888

889**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
890**Paulo)** – Mas aqui nós vamos ter uma tabela de valores. A definição não vai
891basear no modelo, nós vamos rever a coisa para ver se esses valores...
892Porque, veja, tem conta feita com nossas coisas, que é comum, tem coisa feita
893com coisa que nós concordamos e eles não concordavam, e tem coisas que
894eles propuseram que até melhor a favor da segurança que... Eu acho que é em

895dois metais só que... Ou seja, depois nós resgatamos isso para fechar a conta
896daquela tabela dos valores mesmo. Aí tem três propostas.

897

898

899**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas a ideia é
900aquela última tabela, não é? Eu acho que não muda muito...

901

902

903**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
904**Paulo)** – Não muito, mas a última também muda um pouco.

905

906

907**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós fazemos
908isso Alfredo. A tendência é ficar muito próximo daquele valor da conciliação,
909mas nós temos que dar uma revisada. O que o Alfredo está chamando a
910atenção é que houve uma discussão dos parâmetros aí de PE, AMD, C, nós
911vamos ter que dar uma revisada, mas não deve fugir muito daquela tabela de
912conciliação que está lá, em termos de valores finais. Muito bem, então... Aí
913Alfredo, de novo, nós tínhamos parado onde a discussão? Passada essa
914questão da votação o próximo ponto...

915

916

917**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
918**Paulo)** – Antes de ver onde paramos no texto nós podíamos fazer a discussão
919desse resíduo que estava em dúvida, dos resíduos elegíveis. Podemos passar
920isso? Eu fiquei de discutir lá com o pessoal da área de resíduos a questão da
921lama de galvanização e o que me disseram foi o seguinte, porque foi um
922trabalho exaustivo entre algumas pessoas do setor produtivo que entendiam
923dos resíduos, eu não lembro quem eram todas as pessoas, mas eu acho que
924tinha mais de uma, com o pessoal da Cetesb. O que eles disseram é que esse
925resíduo houve uma alegação do pessoal do setor produtivo que teria
926incorporação de orgânicos e não tem a ver com processo térmico. Agora, isso
927precisaria esclarecer definitivamente porque ficou em dúvida, não aquela
928problemática do processo térmico ou se é resíduo de sistema de controle de
929poluição do ar, mas por outra questão, que não se fechou.

930

931

932**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu quero pedir a
933autorização para que o representante da Anda possa fazer alguns
934esclarecimentos. Eu quero também colocar que nós temos contato com uma
935empresa, uma grande empresa, que me mandou, sabe professor, até laudos
936de classificação, esses resíduos são resíduos classe 2 A, não perigosos, não
937inertes, e realmente eles não são fruto de processos térmicos, quer dizer, não
938há, a priori, problemas de formação de orgânicos, que é o principal problema
939que foi colocado para não aceitação dos demais resíduos que nós propusemos
940aos órgão de controle ambiental. Eu vou pedir, Nilton, por favor, faça um
941esclarecimento para nós a respeito do tema.

942

943

944**O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Milton, da Anda. A questão aí é que está
945havendo um generalização, quer dizer, não é uma galvanização, na verdade
946existem dois processos principais de galvanização, uma é galvanização a fogo,
947aonde a temperatura chega a 450 graus, nessa faixa. Então existe a questão
948de temperatura, a possibilidade de surgir de contaminantes orgânicos nessa
949temperatura. Os materiais que são usados são basicamente zinco na forma
950metálica, que é fundido, e a chapa... O material a ser tratado passa por um
951banho com esse material. Em algumas empresas se usam alguns aditivos,
952abrilhantadores e tal, que eventualmente podem ter algum componente
953orgânico, na maioria dos casos não, é alumínio, são outros metais. No outro
954processo, galvanização eletrolítica a frio, a temperatura máxima chega a 60
955graus, é a frio. Que material se usa? Se usa óxido de zinco SHG, 99,99, ácido
956sulfúrico, você prepara uma solução, você coloca isso em uma cuba com
957eletrólise e faz o processo de deposição desse zinco nas placas do material.
958Depois de utilizado algumas vezes essa solução, essa solução fica exaurida, aí
959já passa o poder energético ser maior para poder fazer a deposição. Então
960economicamente já não serve mais, tem que usar uma solução nova. Aí se
961gera esse material. Então é um material onde vai zinco, SHG, material tratado
962que não incorpora nessa lama, e ácido sulfúrico. Basicamente quem utiliza
963isso, esse processo, é Usiminas, o material analisado é classe 2, tem trabalhos
964agronômicos que demonstram eficiência agronômica muito alta, eficiência
965agronômica maior que o sulfato de zinco, que seria a base de comparação.
966Então é isso, a proposta é que se especifique que essa exclusão se refira à
967galvanização a fogo e não à generalização. Ok?

968

969

970**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
971**Paulo)** – Olha, para fechar então a conversa, é que na verdade de acordo com
972o que eles colocaram não houve tempo, como eu falei, o GT teve o seu prazo,
973tinha muita tarefa, nós... Assim, nos GTs nós discutíamos em geral e tirávamos
974tarefas específicas para subgrupos específicos que entendiam de coisas e
975discutíamos. O que na verdade... Eu vou dizer o que aconteceu sobre esse
976resíduo. Na discussão ficou que o fornecedor de eletrólitos... O fornecedor de
977alguma coisa não abre o que tem lá. Então para ir uma discussão mais a fundo
978precisa haver... Estender essa discussão para esse pessoal para ver o que
979eles têm a falar, isso não houve tempo. Então é uma coisa que temos dúvida e
980não temos certeza.

981

982

983**O SR. ALDO CARVALHO SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Deixa-me
984ver se entendi, o fornecedor não abre mão de dizer o que ele tem como
985matéria-prima para fazer o trabalho dele. É isso?

986

987

988**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
989**Paulo)** – Eu não entendo, vocês podem me ajudar, eu estou reproduzindo o
990texto que minha colega me colocou para eu recitar aqui. Eu concordo que
991nesse caso...

992

993

994 **O SR. ALDO CARVALHO SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – É uma
995 espécie de sigilo industrial, o cara não quer dizer o que ele usa?

996

997

998 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
999 Paulo)** – Não. Espera aí A questão foi o seguinte, são usados vários tipos de
1000 soluções eletrolíticas em banho de eletrogalvanização, boa parte deles não tem
1001 problema, mas pode ter algum que eventualmente tenha problema, mas isso
1002 quem abriria era o fabricante do aditivo. Eu não sei. É um excesso de
1003 preciosismo também que nós estamos tendo com esse resíduo, mas esse não
1004 é como nossa posição com relação da material de controle de poluição do ar,
1005 que aquilo nós jurávamos de pé juntos. Aqui foi onde parou a discussão. Então,
1006 não sei.

1007

1008

1009 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Vou passar para O Milton,
1010 para fazer uma complementação, mas pelo que estou entendendo, houve sim
1011 uma discussão para lama de galvanização geral. Quando você tinha fogo, ar
1012 quente e ar frio. Aqui como foi colocado eletrolítico, quer dizer, ar frio, esse
1013 problema parece que não há porque nesse caso, esses produtos que poderiam
1014 ter orgânicos só são aplicados na galvanização quente, não ar frio. Milton, por
1015 favor.

1016

1017

1018 **O SR. MILTON DE SOUSA (ANDA)** – Essa dúvida realmente existiu no caso
1019 não na solução de (...), mas nos aditivos que em se colocam, são
1020 apresentadores, tal como eu havia dito. Na maioria dos casos são metais como
1021 Alumínio, mais um brilho maior na chapa, mas se pode usar aditivos com base
1022 orgânica. E nesse caso normalmente o fornecedor desse aditivo é que não
1023 abre a fórmula, esse não é o caso da 'E-Nutrientes com ar frio', que é o caso
1024 específico da Usiminas, que não usa nenhum aditivo é só Óxido de Zinco SHG
1025 e ácido sulfúrico, não existe essa questão, essa dúvida. Também houve uma
1026 confusão, Alfredo, lá nós percebemos uma confusão entre galvanização e
1027 galvanoplastia, são duas coisas bem diferentes. Você usa a tabela periódica
1028 completa, não tem problema. Galvanização já é diferente, usa materiais, metais
1029 ou Óxidos SHG.

1030

1031

1032 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Agora veja, nós
1033 precisamos clarear se de fato se essa divisão e se essa divisão resolve a
1034 questão, nós precisamos clarear isso para evitar que o órgão ambiental, ou o
1035 Ministério Público, alguém que venha, venha a ler essa classificação e entenda
1036 que essa classificação se refere especificamente àquele processo que é de
1037 galvanização, que não é galvanoplastia e que é um processo eletrolítico ar frio
1038 e não processado aditivo, etc. e tal. Talvez tenhamos que melhorar aquela
1039 redação.

1040

1041

1042 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1043 **Paulo)** – Esclarecer um pouco melhor o resíduo e isso ficaria a cargo de vocês
1044 por que...

1045

1046

1047 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu tenho até os laudos de
1048 classificação aqui, mas nós não colocamos nos autos do processo porque é
1049 aquele tipo de coisa, eu faria um pedido, Márcio, se nós poderíamos apresentar
1050 essas informações ao órgão ambiental, no caso aqui a Cetesb São Paulo para
1051 eles analisarem e, se for o caso, nós suspendemos esse item e voltamos com
1052 ele numa outra reunião só para fecharmos esse ponto. Você concordaria?

1053

1054

1055 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1056 **Paulo)** – Eu acho assim, tudo bem, vai ficar a cargo de vocês...

1057

1058

1059 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Fica a nossa
1060 responsabilidade para não ter dúvidas.

1061

1062

1063 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1064 **Paulo)** – E fazer a especificação, como que fala? A especificação...

1065

1066

1067 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Correta da nomenclatura
1068 do resíduo.

1069

1070

1071 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Exatamente. Eu
1072 acho que é preciso que nós caracterizemos o resíduo e o diferencie dos outros
1073 onde pode até haver orgânico. Se nós entendemos que o nosso ponto de corte
1074 é geração de orgânico, é preciso que o candidato comprove que ele não tem
1075 orgânico.

1076

1077

1078 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O processo industrial desse
1079 específico ele não tem possibilidade do uso de orgânicos, já ar quente, pelo
1080 que foi dito aqui há possibilidade, e neste caso sim faria sentido de nós não
1081 colocarmos numa lista de elegíveis que é tão rigorosa e tal. Só uma pergunta,
1082 saiu uma Instrução Normativa do Ibama com uma lista, pela primeira vez no
1083 Brasil nós temos uma nomenclatura para resíduos industriais, Nós vamos ter
1084 que fazer uma adequação de nomenclatura? Você vê isso, Márcio? Em relação
1085 ao que saiu nessa Resolução? Porque ainda não foi aprovado.

1086

1087

1088 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não, mas eu
1089 acho que nós vamos ter que afiná-la. Se existe problema nela, acho que nós
1090 temos que discutir. Eu até acabei de comentar aqui com o Doutor Márcio
1091 Beraldo que está aqui representando a área de... A Coordenação de Resíduos

1092do Ibama, que não tem ninguém aqui especificamente da área de resíduos, nós
1093estamos desfalcados dos dois técnicos dessa área que, inclusive o Gilberto e o
1094Vitor, que trabalharam nessa lista, e acabei de me queixar da ausência deles
1095aqui, que poderiam até te ajudar a esclarecer essa questão. Mas eu acho
1096assim, vamos aproveitar que isso ainda não está consolidado e vamos tratar de
1097contribuir para que...

1098

1099

1100**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1101**Paulo)** – Eu digo assim, nós temos que ser técnicos e não advogados, por que
1102eu estou falando que nós temos que ser técnicos e não advogados? Porque
1103palavras são ferramentas de advogados, aqui... Eu vou chegar, eu vou dizer
1104onde eu vou chegar, quando você faz nomenclatura de resíduo, nem sempre
1105aquela nomenclatura ela é hiper específica, ela pode estar significando um
1106grupo de tipo de resíduo. Aqui, essa nomenclatura foi um consenso que nós
1107estamos entendendo que é o que deixa inequívoco, que é o resíduo específico
1108aqui, que é o resíduo gerado para essas indústrias que têm... No caso, só ficou
1109tratado os Zinco e o Cobre, que nós estamos falando deles, agora essa coisa
1110de adequar para generalizar, não podemos fazer porque a higienização leva a
1111trazer... Você entendeu?

1112

1113

1114**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Dra. Zilda, por
1115favor, que a Dra. Zilda acompanhou esse assunto e pode nos esclarecer.

1116

1117

1118**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Eu até tive uma reunião semana passada no
1119Ibama que um dos pontos nós tocamos exatamente nisso. O objetivo, nós
1120temos uma série de relatórios dentro do Cadastro Técnico Federal, e esses
1121relatórios requerem do Ibama, que identifique o objetivo daquela lista, e eu
1122acompanhei a construção dessa, foi para nós podermos fechar um pouco
1123melhor aqueles relatórios todos que têm no CTF, ela não pretende ser
1124exaustiva, ela não pretende... Mas ela é meramente indicativa. Nós temos uma
1125lista, eu falei na hora que eu dei aquele informe, falei na 303 que é do
1126inventário. Aquela lista de inventário já está defasada. Então, pegou aquela
1127lista do inventário que o Ibama já tinha trabalho isso há uns quatro, cinco anos
1128atrás,nós fizemos um esforço, trabalhamos, agora deu uma atualizada, e o
1129objetivo dela minimamente nós temos o Relatório de emissões, de Resíduos e
1130Transferência de Poluentes, o RETEP, que é uma convenção internacional que
1131o Brasil não é signatário, mas que voluntariamente um projeto com o Ministério
1132e com o Ibama, ela requer, ela já tem uma lista própria, tem a lista do
1133inventário. Então, isso foi no sentido de ter uma relação que as empresa ao
1134preencherem o Relatório Anual de Atividades, pudessem baixar e ver se elas
1135geram aquele tipo de resíduos. É uma relação que com o tempo ela vai ser
1136atualizada, vai ser melhorada, mas ela é minimamente indicativa, ela não é
1137exaustiva, ela é minimamente indicativa e eu acho ela muito... Particularmente
1138eu achei a ideia muito boa, que colocasse isso e desse publicidade, porque vai
1139facilitar principalmente o trabalho das empresas que anualmente têm que
1140preencher essas informações dos CTF.

1141

1142

1143 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1144 **Paulo)** – Só para... Assim, nós há uns três anos atrás fizemos um inventário
1145 em São Paulo, pegamos as 1.200 empresas mais expressivas e tiveram que
1146 prestar informação, poluição de ar, água, resíduo e tudo. O que nós vemos e o
1147 grande mérito disso é ir fazendo com que todo mundo chame mais ou menos
1148 as mesmas coisas da mesma coisa, porque quando você vai tentar juntar, você
1149 não sabe bem, porque às vezes alguém está se referindo à mesma coisa, mas
1150 chamando de um jeito um pouco diferente. Agora, resíduos têm essas coisas,
1151 você pode estar chamando as mesmas coisas de jeito diferente, mas às vezes
1152 você está querendo chamar duas coisas como se ela fosse a mesma coisa,
1153 mas não é a mesma coisa. E assim, você tem que ir a fundo, o pessoal foi a
1154 fundo na tipologia de resíduos gerados pelas empresas que têm interesse de
1155 ter reaproveitamento de Zinco e Cobre, um trabalho a evoluir são os outros
1156 dois que é o Manganês e o Molibdênio, acho que vocês podem começar a
1157 trabalhar e no primeiro pedido de revisão dessa tabela vai entrar esses dois
1158 grupos. Não houve tempo e eu não sei por que, mas não se discutiu, resíduos
1159 fornecedores de Manganês e Molibdênio.

1160

1161

1162 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Alfredo, uma coisa que eu fiquei muito feliz
1163 que eu soube lá no Ibama é que desde que nós discutimos o inventário, a
1164 primeira Resolução de inventário é de 88, ainda foi feita em papel e tudo mais,
1165 a 313 é de 2002, mas que nós não tínhamos os dados de São Paulo, e fiquei
1166 muito feliz em saber que agora o Ibama deu início a fazer um convênio e São
1167 Paulo vai participar do CTF; vai compartilhar os dados, quer dizer, essa
1168 informação que você está dizendo que o Estado de São Paulo fez,
1169 provavelmente daqui um tempo vai estar informatizado e fazendo parte desses
1170 dados que estão no CTF.

1171

1172

1173 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1174 **Paulo)** – Só para você saber, aproveitando, o que aconteceu foi o seguinte,
1175 nós fizemos um inventário só que o nível de inconsistência de informação,
1176 porque foi informação voluntária, cada gerador, entrou lá, tinha uma senha,
1177 entrou lá, pegou o formulário e pôs a informação. Mesmo depois de um
1178 trabalho que demorou quase o mesmo tempo do prazo que eles tiveram para
1179 responder, tentando fechar a consistência, nós achamos que tinha nível de
1180 inconsistência que nós resolvemos não divulgar como dado oficial.

1181

1182

1183 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Com certeza, essa peneira nós temos que
1184 fazer.

1185

1186

1187 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Podemos dar um
1188 encaminhamento em relação a esse ponto. Deixar esse ponto em aberto,
1189 desse resíduo, será que haveria concordância dos conselheiros aqui na
1190 Câmara para nós fazermos assim?

1191

1192

1193 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Se ninguém se
1194 opõe eu acredito que sim.

1195

1196

1197 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É só sobre esse ponto.
1198 Estava tachado como se tivesse sido rejeitado. Deixa marcado de amarelo e
1199 nós apresentamos informações no caso aqui a Cetesb para avaliação dos
1200 técnicos lá nós tentamos chegar em uma nomenclatura que dê segurança.

1201

1202

1203 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas essa
1204 discussão se daria aqui na próxima reunião essa apresentação e essa reunião?

1205

1206

1207 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Aí vocês decidem, nós
1208 podemos apresentar aqui mesmo.

1209

1210

1211 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1212 **Paulo)** – Olha a taxaço, vamos dizer, você falou taxada, a taxaço desse é
1213 um pouco diferente dos outros, não é que ele estava para ser excluído, estava
1214 sendo melhor discutido.

1215

1216

1217 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Porque foi tachado na
1218 nossa visão de maneira errada.

1219

1220

1221 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu só consulto,
1222 eu tenho acordo em relação a isso, se não houver oposição dos demais
1223 membros da Câmara, mas eu acredito que nós devamos definir só o local de
1224 realização disso, seria na nossa próxima reunião aqui.

1225

1226

1227 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tranquilo. Podemos
1228 marcar. Em uma próxima reunião nós trazemos especificamente qual seria a
1229 proposta de redação e nós definimos isso, define a inclusão ou não dele na
1230 lista de elegíveis.

1231

1232

1233 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1234 **Paulo)** – É. Acho que sim. Isso é trabalho que faltou tempo.

1235

1236

1237 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Temos acordo
1238 então em relação a esse ponto? Vamos aos nossos próximos pontos
1239 vermelhos e amarelos, acredito que são cada vez menores. Tem um ponto, eu
1240 não me lembre se já está superado isso aqui do art. 17. Tem algum anterior ao
1241 17 aqui que precise...? Tem a questão da importação, mas isso eu acho que

1242 nós vamos ter que deixar para o final. Na versão que eu tenho aqui, se
1243 encontram ainda em vermelho algumas definições que naturalmente nós
1244 vamos ter que deixar para o final, a questão dos resíduos importados, a
1245 questão... Tem uma questão aqui no art. 7º, § 1º que estaria dependente da
1246 aprovação do anexo, como nós já aprovamos praticamente o anexo, o anexo III
1247 é o quê mesmo? É a lista de elegíveis?

1248

1249

1250 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1251 **Paulo)** – O I é a lista de elegíveis, o II é a tabela de valores de concentração de
1252 metais. Acho que III três não é o modelo?

1253

1254

1255 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Se o III já é o
1256 modelo. Então, nós já estaríamos em condições de discutir esse § 1º aqui. A
1257 redação no art. 7º diz o seguinte: para serem utilizados como fonte de
1258 micronutrientes os resíduos deverão atender os limites máximos relativos às
1259 concentrações de contaminantes inorgânicos estabelecidos no anexo II. § 1º:
1260 para o cálculo dos teores máximos dos contaminantes inorgânicos nos
1261 resíduos, foram utilizadas equações considerando o uso de resíduos conforme
1262 o Anexo III. Aí tem um destaque em vermelho aqui dizendo: A redação desse
1263 parágrafo será apresentada na próxima reunião pelo coordenador do GT, a
1264 partir da organização da estrutura do Anexo III.

1265

1266

1267 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1268 **Paulo)** – Na verdade eu não vi a redação disso, o que eu vi foi a questão do
1269 Anexo III, que seria a memória técnica para o cálculo e eu só visa que o que
1270 está vigendo aqui não é a que nós estávamos discutindo. Até chamei atenção
1271 do Adriano. Depois precisamos tentar ver se como está aqui é bom como um
1272 anexo de Resolução porque as ideias todas estão aqui, agora nós não
1273 discutimos esse texto, nós discutimos o significado dele, os parâmetros. E
1274 depois que nós acertarmos daí vemos o que falamos lá. Está ruim esse texto
1275 mesmo, nós precisamos melhorar ele.

1276

1277

1278 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

1279

1280

1281 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Pela sugestão
1282 do Adriano então, a ideia seria nós terminarmos o Capítulo 4, que é o que está
1283 praticamente pendente, e depois revisarmos o Anexo III, consolidar o Anexo III,
1284 e aí sim retornar ao texto para fazer adequações que são necessárias.

1285

1286

1287 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1288 **Paulo)** – Mas a denominação dos anexos está confusa na Resolução também.

1289

1290

1291

1292(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

1293

1294

1295 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Coerência das
1296 citações. Vamos discutir então o Capítulo 4, das responsabilidades, art. 17.
1297 Bom, são atribuídas as responsabilidades do gerador, do órgão ambiental e da
1298 indústria de micronutrientes. Então, tem a sugestão de fazermos agora a
1299 interrupção e discutir a questão do PROCONVE em função aqui da presença
1300 dos representantes do PROCONVE e do PROAM que foi quem solicitou isso,
1301 que seria o nosso segundo ponto de pauta, nós fazermos a inversão agora que
1302 está todo mundo aqui. Temos acordo? Então faremos isso. Eu só vou
1303 relembra na nossa última reunião foi trazida a decisão da Câmara jurídica do
1304 Conama, em relação à proposta de Resolução que estabelecia
1305 responsabilidade à indústria em relação a questão do fornecimento do aditivo
1306 necessário para o atendimento da Resolução do Conama relativa à emissões
1307 de fontes móveis. A questão do Arla que é o dispositivo que garante o limite de
1308 emissões e é um dispositivo que não depende diretamente da indústria
1309 automobilística o fornecimento desse aditivo. E havia uma Resolução, uma
1310 proposta de Resolução do Conama que estabelecia a responsabilidade sobre o
1311 provimento desse insumo à indústria automobilística, houve uma contestação
1312 jurídica em relação a isso e foi acatada pela Câmara Jurídica do Conama.
1313 Quando esse assunto foi trazido à Câmara Técnica para o nosso conhecimento
1314 e deliberação, a posição do Ibama foi de que nós deveríamos retirar essa
1315 proposta de Resolução, acatar a determinação da Câmara Jurídica e depois o
1316 Ibama trataria de tentar regulamentar isso através de uma Instrução Normativa.
1317 Foi essa a proposta que nós trouxemos. Na ocasião houve uma solicitação do
1318 PROAM, se ao mesmo tempo da FURPA também no sentido de que nós
1319 fizéssemos uma discussão envolvendo aqui o pessoal do PROCONVE e do
1320 IEMA, do Governo de São Paulo para subsidiar a nossa deliberação. Não sei
1321 se fui feliz nesse breve resumo, mas complementem, fiquem à vontade para
1322 complementar. Doutor Bocuhy

1323

1324

1325 **SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Em primeiro lugar
1326 eu gostaria de colocar a importância de que haja uma interação entre o papel
1327 do Conama, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, mas próxima das
1328 relações de consumo. A questão ambiental e as questões de relação de
1329 consumo são praticamente indissociáveis na prática de políticas ambientais, e
1330 nesse sentido a decisão da Câmara Técnica, em que pese a decisão que seja
1331 jurídica, nas questões de mérito certamente essa divisão não pode ocorrer.
1332 Uma das questões que impedem a elaboração de boas políticas públicas para
1333 área ambiental, é exatamente a compartimentação dos setores onde nós temos
1334 aí a dificuldade com a multisetorialidade das ações multisetoriais, portanto eu
1335 acho que essa Comissão e o próprio Conama devem fazer um esforço sempre
1336 para se aproximarem das outras áreas de conhecimento e os avanços que nos
1337 são propostos especificamente nesse caso na questão das relações de
1338 consumo. Mas, nós cumprimos a nossa parte nessa proposta, trouxemos o
1339 IEMA que é o Instituto de Energia e Meio Ambiente de São Paulo, que fez uma
1340 pesquisa sobre precedentes nessa área, que possam ocorrer em outros países
1341 e, portanto possa nos subsidiar nessa questão do controle de emissões e

1342responsabilidade de produtores. Então, eu pediria a palavra para o IEMA,
1343Camila está aqui.

1344

1345

1346**A SR^a. CAMILA (IEMA)** – Bom dia a todos. Nós fizemos um levantamento
1347muito sucinto, muito superficial. Então, a primeira ressalva que eu gostaria de
1348fazer, nós não tivemos muito tempo para nos aprofundarmos nesse assunto,
1349então o que levantamos pode não ser suficiente para essa discussão. Uma
1350outra ressalva que é preciso fazer é que nessa discussão das
1351responsabilidades tudo que nós encontramos diz respeito ao equivalente do
1352Arla tanto na União Europeia, que se chama AdBlue, quanto nos Estados
1353Unidos que se DEFH, é uma sigla, e nós não conseguimos identificar para
1354outras tecnologias, ou outros insumos correlacionados com as tecnologias de
1355controle de emissão. E uma terceira ressalva que é importante fazer, é que
1356uma coisa é nós adotarmos os padrões, os limites técnicos desses países,
1357outra coisa, é o sistemas jurídicos que são diferentes. Então, pode ser que
1358tenhamos no Brasil um sistema jurídico que permite a responsabilidade, que
1359pode eventualmente não existir nesses outros países, e nós não fomos atrás
1360para conhecer melhor esses sistemas. Feitas essas ressalvas, o que nós
1361encontramos? O primeiro ponto, no que diz respeito à União Europeia, o que
1362nos foi dito por que nós buscamos ajuda de parceiros nossos que atuam tanto
1363na Europa quanto nos Estados Unidos, foi que não existe uma regulação
1364específica que define e estabelece uma obrigatoriedade específica de
1365responsabilidade das montadoras que pelo AdBlue que é o Arla 32 lá na União
1366Europeia, mas o que foi feito, assim que foram estabelecidos os novos limites
1367de emissão, um acordo político claro e explícito, quase que uma ameaça
1368perante as montadoras no sentido de que se no mercado não houvesse a
1369disponibilidade do Arla 32 a comunidade europeia por meio de sua agência
1370ambiental iria tomar as medidas regulatórias necessárias para garantir a
1371disponibilidade mínima e acessibilidade a esse insumo considerando de que
1372ele é indispensável ao adequado funcionamento dos equipamentos de controle
1373de emissão, e sem ele os equipamentos passam a emitir, inclusive mais
1374poluentes do que sem qualquer tipo de controle. No caso americano, o que me
1375disseram é um pouco mais complexo. Porque nos Estados Unidos o início da
1376adoção das tecnologias necessárias ao controle das emissões,
1377especificamente no que diz respeito ao NOX, havia como ainda outras
1378tecnologias que não a famosa SCR que é a tecnologia que adota a uréia, ou
1379seja, o Arla 32. Então no início se cogitava um mercado com outros tipos de
1380tecnologias, só que em função disso a SCR não era a prioritária a ser usada
1381naquela época. Então, a posição da EPA obviamente não foi de definir
1382regulações específicas nesse caso, porém o uso da SCR pelas montadoras
1383como tecnologia para controle de emissões tem aumentado significativamente,
1384o que tem feito a EPA olhar para esse aspecto com mais carinho. E o que a
1385EPA fez até onde nós conseguimos levantar? Nós não conseguimos levantar a
1386regra específica número tal, lei tal, regulamento tal e tal da EPA. Nós
1387conseguimos levantar uma exigência que a EPA fez de que as montadoras
1388apresentassem seus planos de disponibilização e de acessibilidade ao Arla 32.
1389Então, conjuntamente ou individualmente elas deveriam apresentar planos para
1390a EPA, de modo que a EPA pudesse avaliar a garantia de acessibilidade e
1391disponibilidade do Arla 32. Esses planos poderiam prever, por exemplo, a

1392 disponibilização do Arla 32 nas concessionárias, em postos de gasolinas,
1393 oficinas mecânicas e até mesmo em situações de emergência em que as
1394 montadoras disponibilizavam um telefone que se o cara está no meio do mato,
1395 não tem um telefone que alguém pode levar até ele, o tal do Arla 32. Bom, isso
1396 foi em 2007 o documento que eu encontrei. Logo em 2010, eu também chequei
1397 uma avaliação que a EPA fez, ela fez uma pesquisa, um levantamento no
1398 mercado, e nesse levantamento, ela constatou que os planos estavam
1399 funcionando adequadamente, e que o mercado do Arla 32 de lá estava
1400 funcionando, e de uma forma bacana, operacionalizado completamente, e o
1401 que não ia faltar no mercado seria o Arla 32. Então, esse era praticamente um
1402 ponto pacífico. Qual a preocupação da EPI nesse momento? E principal
1403 preocupação. A garantia dos sistemas de OBD, dos sistemas de diagnóstico de
1404 eventual falta ou má qualidade do Arla 32, e a própria qualidade do Arla 32 que
1405 é vendido, porque o mau uso, o uso insuficiente, ou de má qualidade, ele onera
1406 significativamente os sistemas de controle de emissão, provocando aumento,
1407 inclusive de emissão de poluentes. Então, esse tem sido o foco principal da
1408 EPA, garantir que esses sistemas funcionem adequadamente. Lembrando que
1409 a EPA entende isso como um sistema. Então, o sistema ele contempla o
1410 veículo, a montadora, contempla o produtor do Arla, contempla os local de
1411 distribuições e assim por diante. Então, não existe um olhar isolado em cima de
1412 cada um, é tudo que nós conseguimos levantar até o momento.

1413

1414

1415

1416 **SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu gostaria
1417 exatamente evidenciar o que a Camila nos traz aqui, que é o olhar que o órgão
1418 ambiental tem sobre o sistema, olhando um sistema complexo, o fabricante, a
1419 área de controle, enfim, e acredito que essa deva ser também a nossa
1420 atribuição no Conama kA que nós temos aqui todos os segmentos
1421 representados nessa visão mais sistêmica, e por isso muitas vezes a questão
1422 burocrática nos remete para situações jurídicas que aí, você colocou muito
1423 bem, a visão do advogado, no sentido de que quando se trata especificamente
1424 da especificamente de norma, a norma é a norma. Então, nós ficamos aí
1425 engessados do ponto de vista até de compreensão de uma visão maior, que na
1426 verdade, ela se contrapõe à própria visão ecológica e os princípios da questão
1427 ambiental que é por si só multidisciplinar.

1428

1429

1430 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu só quer
1431 salientar que o correspondente da EPA é o Ibama, nesse caso do
1432 PROCONVE. Então, vamos todos ouvir o que o Ibama tem em relação a essa
1433 questão porque a nossa proposta é exatamente nesse sentido, a proposta é de
1434 que uma vez que não é possível regulamentar isso através de uma legislação,
1435 atribuir essa responsabilidade ao produtor do veículo, a ideia seria que o Ibama
1436 da mesma forma que fez a EPA regulamentar o controle sobre todo o sistema.
1437 Então, por favor, não sei se o Dr. Márcio, ou o Dr. Rodolfo.

1438

1439

1440 **SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Coordenação de Controle de**
1441 **Resíduos e Emissões/Ibama)** – Como o Dr. Márcio Freitas coloca, o assunto

1442acabe o controle ambiental na União é o Ibama, pois bem. Eu inicialmente eu
1443gostaria de fazer uma repetição, eu devo fazer pela terceira ou quarta vez,
1444nessa mesma Câmara uma manifestação de que a proposição de
1445regulamentação não foi feita para o Arla. Eu já disse isso já umas três vezes, já
1446estou ficando cansado de repetir, ela foi inspirada no Arla, não se trata de
1447resolver um assunto que já está resolvido, se trata de se precaver de assuntos
1448futuros, porém, mas se é o Arla que está em discussão vamos a ele. O Arla já
1449está, essa colocação que a Camila fez, desde o início já foi feita essa situação
1450em que os fabricantes de veículos eles deveriam se comprometer a que o
1451produto estivesse disponível em todas as suas revendas, não só em suas
1452revendas como veículo pesados, como, inclusive em revendas dos seus pares
1453para veículos leves e isso está acontecendo. Então, o Arla não é um problema,
1454qualidade do Arla, o Inmetro regulamentou, e o Inmetro faz a regulamentação
1455do ar comercializado no País. Então isso tudo já está totalmente, o Arla não é
1456problemas, o que aconteceu de problemas foi que no início dos primeiros seis
1457meses do ano de 2012, pelo grande volume de veículos ainda de fases
1458anteriores que foi comercializado e estocado para comercializar nos três
1459primeiros meses do ano de 2012, o volume de comercialização de Arla acabou
1460não sendo na mesma proporção que se esperava porque você não tinha
1461veículos no mercado para isso. Porém já está estabilizado, hoje não se houve
1462falar de problema de encontrar o Arla, de qualidade do Arla, nós estamos tendo
1463outros problemas de outra ordem. E sobre extra oficialmente eu posso informar
1464aos senhores que nós temos recebido notícias, pequenas pílulas em que estão
1465sendo comercializados no Brasil, vindo de fora, chip para poder... Aí é crime.
1466Para poder identificar a ausência do Arla e não precisar do Arla. Então, isso é
1467uma situação que realmente está ocorrendo, mas aí é crime, aí é polícia. Mas
1468então, de toda forma não era o Arla que seria a questão. Então, o que eu
1469gostaria de deixar esclarecido é isso.

1470

1471

1472**O SR. RODOLFO NORONHA (MMA)** – Eu resumiria esses últimos dois anos
1473de discussão em cinco pontos. Primeiro não há problema no Brasil na
1474distribuição de Arla 32, o produto está na rua, a fase P7 está um sucesso, esse
1475ano já entrou o S10. Então, não há esse problema. Segundo: a Resolução foi
1476inspirada no Arla, mas não se resumia, ali nós preocupávamos futuras
1477tecnologias a serem criadas também. Obviamente que o ponto do dia era o
1478Arla. Terceiro, nós temos convicção, nós eu digo a Consultoria Jurídica do
1479Ministério do Meio Ambiente e a Procuradoria Geral do Ibama, de que a
1480Resolução apresentada estava de acordo com o art. 3º, da lei 8.723, que diz
1481que os órgãos competentes para estabelecer procedimentos de ensaios,
1482emissão, bem como todas as medidas complementares relativas ao controle de
1483poluentes por veículos automotores são o Conama e o Ibama em consonância
1484com o PROCONVE. Quarto, é pena que nem todos puderam participar da
1485reunião da Câmara Jurídica, mais lamentável que as três ou quatro horas de
1486discussão da Câmara Jurídica se traduzam em três ou quatro de um relatório
1487que devolve o documento aqui para vocês. Com exceção da PROGE do Ibama
1488e da CONJUR/MMA, todos foram taxativos de que isso não é um assunto do
1489Conama. E como eu disse, foi uma discussão muito longa. E em quinto lugar,
1490nós acreditamos que deva em função disso tudo haver o arquivamento da
1491proposta porque nós já temos desenhadas para essa década um enorme

1492 número de Resoluções que já foram aprovadas pelo Conama, com novas fases
1493 do PROCONVE, do PROMOT, M4, o PROCONVE de máquinas agrícolas
1494 rodoviárias, e nós não prevemos que nessa década venha a surgir novos
1495 insumos, novas tecnologias no porte do Arla 32 e que demandem esse tipo de
1496 esforço. Então nós acreditamos que qualquer outra tentativa nesse sentido vai
1497 esbarrar de novo na Jurídica e que nós temos um ano em função do que nós
1498 estamos apresentando do padrão de qualidade do ar, e outras iniciativas e que
1499 vai exigir de vocês um trabalho muito intenso e que nós devemos dirigir nossos
1500 esforços para o que venha a ter impacto ambiental verdadeiro nas emissões
1501 dos veículos. Enfim, as emissões em geral, já que os padrões nacionais não se
1502 resumem a isso.

1503

1504

1505 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Obrigado a
1506 todos pelas apresentações, o que estava em pauta para essa Câmara decidir é
1507 justamente sobre o arquivamento da proposta de Resolução, ela tramitou na
1508 Câmara, houve uma aprovação pela Câmara baseado no parecer Jurídico do
1509 Ibama e do Ministério do Meio Ambiente, isso foi à Câmara Jurídica do
1510 Conama, houve essa discussão que o Dr. Rodolfo acabou de relatar, lá foi
1511 entendido que não caberia ao Conama essa regulamentação, e retornou a nós.
1512 Se a Câmara Jurídica entende que não cabe ao Conama regular isso eu não
1513 vejo muito o que nós podemos fazer aqui. Em todo caso, como houve essa
1514 necessidade de esclarecimento do que está se fazendo em relação a esse
1515 tema, e que alternativa nós teríamos para esse controle e regulação, eu
1516 acredito que isso também tem sido esclarecido por parte do pessoal do
1517 PROCONVE e do Ministério no sentido de que não há um problema a ser
1518 resolvido por essa Resolução a rigor, as questões estão equacionadas e as
1519 demais normativas em relação a esse tema podem ser tratadas diretamente
1520 através de Instrução Normativa do Ibama.

1521

1522

1523 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1524 **Paulo)** – Eu pedi a palavra, porque eu confesso, eu entendo, tenho
1525 conhecimento de muitas questões da área ambiental, poluição veicular é uma
1526 das áreas que eu nunca me meti, de tentar entender mais a fundo alguma
1527 coisa, mas eu levei essa questão, conversei bastante com nossos especialistas
1528 de poluição veicular, que participaram de toda a discussão do GT, conversei
1529 bastante com o nosso representante na Câmara Jurídica, Dr... Fugiu o nome
1530 dele, daqui a pouco eu lembro, mas o que o pessoal técnico colocou foi o
1531 seguinte, que não dá para dizermos que não temos nenhum problema, que vá
1532 ter no futuro porque segundo eles hoje quem está procurando Arla é uma
1533 parcela muito pequena ainda do universo que ainda vão ter que procurar Arla.
1534 Então, como está espontaneamente hoje no mercado eles entendem, tudo
1535 bem, parece que está funcionando, mas será que vai funcionar quando todo
1536 mundo que precisar usar vai estar buscando esse produto? Eles colocaram
1537 também, até me explicaram, não sei, para quem não sabe nada, que está
1538 previsto, é previsto no motor que se o cara não usa esse Arla aí, existe uma
1539 tendência ao motor não funcionar, ou ter mau funcionamento e ter problemas.
1540 Falaram também que alguns estão buscando essa burla, mas o que disseram
1541 era o seguinte, que hoje está resolvido porque muito poucos dos usuários

1542potenciais ainda estão buscando Arla, isso em São Paulo, talvez os outros
1543Estados seja análogo ainda não estão fiscalizando carro a carro para ver se
1544tem esse negócio ou não. Então, o pessoal achou que tinha sim, que não
1545deveria morrer aqui, se no Conama não tem... Como se fala? O Conama não
1546tem competência jurídica para a questão, alguma recomendação disso não
1547morrer e passar para alguma outra instância que costuraria algum acordo. E o
1548que ela falou agora fecha, nós temos lá a Comunidade Europeia, eles não só
1549regulamentam o meio ambiente, eles regulamentam tudo, lá tem uma grande
1550massa de empresas muito sérias que não faz essa compartimentação de
1551questões outras de mercado e questão ambiental. Então, quando se coloca
1552isso no âmbito de uma comunidade como a europeia, realmente não está
1553vendo só o viés ambiental, que leva essa inconsistência jurídica aqui. Inclusive,
1554uma ideia que se surgiu, que se não conseguíssemos aqui identificar o que
1555seria um órgão que poderia não promover uma Resolução tipo cumpra, ou
1556esteja preso, mas algum órgão que pudesse custar algum acordo para não
1557deixar isso totalmente solto. Chegou-se a sugerir até, isso eu vou falar aqui,
1558mas eu não tenho conhecimento nenhum se isso é procedente ou não, de
1559voltar à Casa Civil, que foi um dos que em representação na jurídica, e seria
1560uma instância que eventualmente poderia vislumbrar alguma costura, mas eu
1561também não entendo e não sei o que dizer, essa é a posição do pessoal de
1562São Paulo. Que hoje está resolvido porque muito pouca gente está buscando,
1563quando todo mundo que precisar buscar for buscar será que vai realmente
1564estar resolvido e se não estiver o que vai fazer? Vai ficar um monte de gente
1565dizendo que não está usando porque não tem e nós vamos ocorrer de novo
1566atrás de alguma coisa para garantir que tenha. Eu não entendo, não é me
1567omitir, não tenho bola de cristal, eles também não têm, foi o que me pediram
1568para trazer aqui.

1569

1570

1571**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O que eu tenho
1572ouvido é que é um negócio da China vender Ureia e por isso não vai faltar
1573nunca, e como não está faltando nos Estados Unidos e na Europa. Mas tudo
1574bem. Alguém mais gostaria de se manifestar?

1575

1576

1577**O SR. MÁRCIO BERALDO VELOSO (Coordenação de Controle de**
1578**Resíduos e Emissões/Ibama)** – Só complementar. A proporção do consumo
1579de Arla é equivalente à proporção do consumo de biodiesel. Então, é um
1580negócio da China mesmo, não vai faltar nunca.

1581

1582

1583**O SR. RODOLFO NORONHA (MMA)** – De onde vem a nossa convicção de
1584que isso não será um problema? Nós temos no Governo Federal três
1585instâncias que acompanham o PROCONVE, a principal que é a Capes que é
1586ligada diretamente ao Conama, que eu coordeno, onde se reúnem todos os
1587interessados, há uma sala, de situação montada no Ministério de Minas e
1588Energia, acompanhando a produção e distribuição, E50, agora do S10 e do
1589Arla e a MP também tem um GT sobre produção e distribuição dos órgãos com
1590baixíssimo teor de enxofre, principalmente nessa de situação do MME, onde se
1591reúnem todos os atores das cadeias de produção e distribuição; venda de

1592veículos e combustíveis, nós ali acompanhamos muito de perto ao longo dos
1593últimos ano e meio o posicionamento dos fabricantes e importadores do Arla
159432. Então, realmente é um grande negócio, as grandes produtoras do mundo já
1595estão no Brasil, a ANFAVEA uma grande instância de ocupação com esse
1596fornecimento está absolutamente tranquila, o Wanderley pode dar esse
1597depoimento em relação à disponibilidade do produto no Brasil, e as garantias
1598todas são dadas. Isso que a Camila relatou, desse grande acordo na Europa foi
1599exatamente o que houve aqui também. O Governo Federal pressionou as
1600montadoras de que houvesse a presença desse produto nas revendedoras em
1601todo o Brasil, no caso e que se falhasse a distribuição via postos de
1602combustível, de que houve esse essa garantia de que haveria nas
1603revendedoras as próprias montadoras, isso tem acontecido. Então, é daí que
1604vem a nossa tranquilidade no futuro do abastecimento do Arla 32.

1605

1606

1607**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Alguém mais
1608gostaria de manifestar em relação a esse tema?

1609

1610

1611**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu gostaria de
1612dizer que o que nos chamou a atenção nesse processo não foi a questão
1613técnica envolvida, a questão da Ureia, mas a questão de fundo, muitas vezes
1614essas questões pontuais, nos remetem à reflexão sobre algumas lacunas que
1615nós temos no nosso processo de elaboração de políticas públicas. Então, me
1616parece muito interessante e eu sugiro isso aqui que nós façamos uma reflexão
1617no Conama, não sei de que forma poderíamos fazer isso, talvez um pequeno
1618seminário, uma discussão entre o papel do Conama, e o papel dos direitos do
1619consumidor. Eu acho que seria muito importante que nós fizéssemos uma
1620aproximação porque são indissociáveis. Quando o representante do Estado de
1621São Paulo coloca que na União Europeia a situação se configura como uma
1622coisa só é porque a questão ambiental foi tão incorporada ao processo, que ela
1623passa a ser a premissa, ele é determinante, ela acaba determinando esse
1624processo, assim como as relações do consumidor na Europa, são muito fortes,
1625já bem internalizadas pelos outros setores. Eu acho que nós temos que
1626avançar um pouco, nesse sentido eu sugiro, não sei como que nós podemos
1627fazer isso, mas eu vejo como uma necessidade de reflexão mesmo para o
1628Conama essa aproximação com a visão dos direitos do consumidor. Envolve
1629as questões de saúde também, principalmente.

1630

1631

1632**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bom, eu não sei
1633como caminhar isso, essa proposta de um seminário e tal, até porque esse
1634seminário é muito maior do que o âmbito dessa Câmara Técnica. Seria um
1635seminário para o Conama, uma sugestão de que o Conama promova essa
1636aproximação entre as questões tratadas nesse Conselho, e as questões que
1637envolvem as relações de consumo no país. Eu acho que nós podemos deixar
1638isso registrado, e aí Adriano, não sei que retorno poderia ser dado sobre esse
1639tema posteriormente, uma vez consultada...

1640

1641

1642(*Intervenções fora do microfone. Inaudível*)

1643

1644

1645**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Gostaria de colocar
1646ainda aqui que nas questões de controle social, elementos de transparência e
1647controle social, de forma recorrente é colocado nessa Comissão,
1648principalmente pelo Wanderley da CNI, com muita propriedade, a questão
1649econômica como ela é determinante no sentido que o mercado se adapte, de
1650adeque e isso faz com que você tenha elementos de controles social de auto
1651regulamentação do mercado. Nós entendemos que esse é um bom argumento,
1652ele realmente funciona, mas por outro lado, aprofundando isso quando nós
1653colocamos a questão dos direitos do consumidor nós expandimos a auto
1654regulamentação do mercado para toda a população brasileira e aí nós temos
1655uma relação de controle social e de transparência, de *accountability* muito mais
1656eficiente e muito mais de radicular e me parece que esse é um ponto
1657fundamental quando nós discutimos a auto regulamentação do mercado.

1658

1659

1660**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1661**Paulo)** – Posso pedir um esclarecimento? Porque assim, se no Conama não
1662dá para fazer, não dá para fazer e isso é ponto pacífico, nós vamos... Não é
1663possível, sei lá, dizer “então nós arquivamos isso”, mas deixar alguma coisa
1664que o próprio Conama venha a ser, no caso de haver problemas no futuro, um
1665provocador dessa questão, de alguma, maneira. Porque todo mundo não fica
1666trazendo a todo tempo proposta de coisas aqui? Eu não sei. Eu não entendo.
1667Eu estou começando agora não sei quais são as simplificadas.

1668

1669

1670**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O problema que
1671eu vejo é o seguinte, quer dizer, houve um entendimento com base na
1672legislação brasileira, houve um entendimento das jurídicas do Ibama e do
1673Ministério do Meio Ambiente que cabia ao Conama esse tema. Isso foi
1674remetido ao Conama com esse entendimento. O Conama entendeu que não, e
1675através do órgão que toma essa decisão, que é a Câmara Jurídica definiu que
1676não. Se o assunto retorna à Câmara Técnica dizendo: “O Conama não pode
1677tratar desse assunto”, eu não vejo o que nós podemos fazer, porque nós
1678somos um membro do Conama, se a área jurídica do Conama, diz: “não
1679compete”, agora imagina uma situação similar na Cetesb, você quer tratar de
1680um assunto lá na Cetesb no seu Departamento, aí vem a área jurídica que é a
1681assessoria da presidência e diz para você que não, que esse assunto não cabe
1682à Cetesb tratar. Aí você acha que ainda cabe você ficar tratando? Não, nesse
1683caso você vai dizer: “olha, então acabou aqui meu mandato”. Eu entendo essa
1684situação da mesma forma, embora posso até questioná-la pessoalmente, nós
1685como Ibama entendíamos que sim, cabia ao Conama e por isso fizemos esse
1686movimento. Então, a posição do Ibama era desde o início de que o Conama
1687deveria regular essa matéria, só que o entendimento do Conama é de que não
1688cabe ao Conama. Então, o Ibama não vai ficar insistindo nisso mais. Se o
1689Conama diz que não cabe, vamos trazer para nós, vamos nós que temos o
1690problema, tratar quando ele for um problema, trata de equacioná-lo de outra
1691maneira, com outro instrumento, nós temos outros instrumentos para isso.

1692

1693

1694 **SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu entendo a
1695 preocupação do Márcio com relação à atribuição, é claro que cada órgão tem
1696 que andar dentro da sua competência definida por lei, mas eu acho que essa
1697 questão se remete a um plano maior que é a Política Nacional de Meio
1698 Ambiente, e a Política Nacional de Meio Ambiente não pode ser trabalhada
1699 dissociada de uma política dos direitos do consumidor. Eu acho que nós
1700 poderíamos fazer essa provocação diretamente ao Ministério do Meio
1701 Ambiente, talvez aí nós tenhamos um campo de atuação muito maior, e tenho
1702 certeza que a Ministra vai ser simpática a essa ideia, porque afinal de contas
1703 nós temos que caminhar forte para uma regulamentação de mercado com
1704 controle social. Ampliar essa visão de controle social é fundamental. Eu me
1705 proponho a fazer essa proposta, Márcio, à própria Ministra no sentido que o
1706 Ministério encampe essa proposta de avançar nessa linha.

1707

1708

1709 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A questão eu
1710 acho que dessa forma até... Eu entendo então, se nós vamos encaminhar
1711 dessa forma, nós vamos aguardar então esse encaminhamento do PROAM
1712 diretamente ao Ministério do Meio Ambiente, e naturalmente na medida em que
1713 esse fórum de discussão, essa oportunidade de discussão ocorra, nós teremos
1714 lá tanto como entidades representativas dentro do Sistema Nacional de Meio
1715 Ambiente, quanto dentro do próprio Conama a oportunidade de discutir
1716 novamente esse assunto. Agora, eu retorno à nossa questão Câmara Técnica,
1717 eu acho que aqui não nos resta outra questão a não ser arquivar esse tema.

1718

1719

1720 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1721 **Paulo)** – Isso eu falei. Vamos arquivar, mas pode arquivar com uma moção,
1722 alguma coisa que diga ou...

1723

1724

1725 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Se não é nossa
1726 competência eu acho que não nos cabe dizer nada.

1727

1728

1729 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1730 **Paulo)** – Dizer assim, não é nossa, mas entendemos que o assunto deverá ser
1731 monitorado e abordado em instâncias...

1732

1733

1734 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Alfredo, o que
1735 nós podemos dar como fecho é assim, olha, a Câmara Técnica deliberou pelo
1736 arquivamento, tendo em vista que houve um parecer da Câmara Jurídica de
1737 que esse assunto não cabe aqui. No entanto, os órgãos componentes da
1738 Câmara vão fazer um esforço no sentido de que esse tema volte a ser discutido
1739 tanto no âmbito do Ministério do Meio Ambiente quanto no âmbito do Sisnama,
1740 quanto no âmbito do próprio Conama. Agora, não podemos ir, além disso. Quer
1741 dizer, que esse tema mais amplo até por dentro da proposição da PROAM,

1742podemos fazer citação disso na pauta reunião. Mas, isso extrapola o nosso
1743mandato. Eu entendo dessa forma.

1744

1745

1746**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Dr. Márcio, não
1747seria interessante colocarmos que essa Câmara Técnica entende como
1748relevante as relações de consumo para a área ambiental e essa questão deva
1749ser tratada em outra instância que não essa? Cumprimos o nosso trabalho e
1750reconhecemos a importância da relação direitos do consumidor. Eu acho que
1751isso é fundamental.

1752

1753

1754**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1755**Paulo)** – Só para não dar a impressão de que nós concordamos que esse
1756assunto está resolvido *ad eternum* realmente.

1757

1758

1759**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós temos
1760outra opção que é remeter novamente à Câmara e dizer que nós não
1761concordamos.

1762

1763

1764**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu posso sugerir o
1765seguinte, haverá uma mudança na composição da Câmara de Assuntos
1766Jurídicos, agora, se nós recomendamos à Câmara de Assuntos Jurídicos que o
1767nosso entendimento seria que a questão sim, diz respeito a uma política
1768ambiental, etc., que gostaríamos de ter um melhor esclarecimento da Câmara
1769Técnica de Assuntos Jurídicos, não é uma contraposição, mas sim um
1770aprofundamento da matéria. Eu acho que poderíamos também encaminhar
1771nesse sentido, Márcio.

1772

1773

1774**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Olha gente, eu
1775acho complicado porque assim, a discussão lá, como já foi dito, foi uma
1776discussão de quatro horas, teve oposição do Ibama, do Ministério do Meio
1777Ambiente, e houve uma deliberação depois de quatro horas. Eu não vejo, e
1778certamente a discussão lá se deu muito mais sobre o viés jurídico, nós aqui
1779estamos e eu acho que está bem registrado aqui, nós estamos aqui em
1780conformes nos sentido de que nós precisamos desse instrumento, se ele não
1781pode ser suprido pelos instrumentos que nós temos hoje, jurídicos, dentro do
1782Conama, precisamos buscar uma outra forma de arranjo, talvez seja de fato
1783uma articulação entre o Ministério do Meio Ambiente e os Ministérios
1784responsáveis pelo regramento e regulação das relações de consumo,
1785Ministério da Justiça, etc.. Esse é o caminho que nós vamos perseguir, eu acho
1786que está bem colocado dessa forma porque senão nós vamos estar
1787contestando numa Câmara Técnica uma decisão jurídica. É um negócio
1788complicado porque nós não temos elementos para isso, a discussão foi
1789jurídica. Nós estamos dizendo assim: “do ponto de vista técnico isso não nos
1790satisfaz”. Então, vamos buscar uma outra alternativa, mas eles estão dizendo

1791do ponto de vista jurídico não é por aqui. Então, vamos ter que buscar outro
1792caminho de fato.

1793

1794

1795**O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu sugiro que...
1796Acato a proposta do Márcio no sentido de que não se provoque uma discussão
1797com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, nem se conteste, mas nos
1798promovamos essa discussão no sentido mais amplo e posteriormente isso
1799possa ser encaminhado novamente à área jurídica para reconsideração, mas
1800acho que primeiro temos que criar um caminho de aproximação com a área
1801dos direitos do consumidor.

1802

1803

1804**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1805**Paulo)** – Só para deixar claro, realmente eu conversei muito com o nosso
1806representante do jurídico, ele acha que não vai ter coisa, se bater de lá vai ser
1807pingue-pongue, vai bater lá e voltar para cá. A ideia é buscar uma instância
1808superior aí, que costurasse isso de alguma maneira, caso realmente haja
1809necessidade.

1810

1811

1812**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho essa
1813ideia de articulação interministerial interessante, acho que nós podemos buscar
1814por aí porque nós subimos o nível da discussão dentro da hierarquia dos
1815órgãos envolvidos aqui.

1816

1817

1818**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só para fazer um registro,
1819Márcio, por parte da CNI, do setor produtivo, que nós discutimos tecnicamente
1820uma proposta, fizemos um acordo com o Ibama, depois discutimos aqui na
1821Câmara, mas a todo momento nós chamamos a questão do conflito jurídico,
1822porque nós temos a Lei do Meio Ambiente, a lei que regulamenta do SISNAMA
1823e temos a lei que regulamenta as relações de consumo, a Lei de Defesa do
1824Consumidor, são leis do mesmo nível hierárquico. O entendimento que nós
1825vimos, claro, a questão de qualquer insumo para determinado produto
1826funcionar é diretamente relacionado a relações de consumo. Como a questão
1827do Arla tem viés ambiental, e tem mesmo, ninguém discute isso, aí fica uma
1828questão de conflito de legislação de leis com mesmo nível hierárquico. O
1829entendimento jurídico aí, e o Márcio se lembra disso, que eu falei: “Márcio, não
1830tem problema, mas eu chamo atenção porque não vai ser jurídico”. Eu adiantei,
1831eu já tinha adiantado que vai haver uma discussão a respeito disso. Eu acho
1832que, inclusive o jurídico nosso colocou, se tivesse uma lei específica que
1833fizesse essa relação, porque parece que não há, o arcabouço aí tem que ser a
1834lei, não pode ser Resolução, tem que ser um arcabouço nível no mínimo de lei.
1835Não haveria nenhum problema de conflito em discutir no Conama ou qualquer
1836outro fórum esse tema, mas nós víamos várias questões. A questão, por
1837exemplo, tudo bem, a proposta de Resolução de fato não regulamenta apenas
1838o Arla, inclusive nós colocamos na mesa naquela discussão que os carros
1839híbridos que nós esperamos que cheguem no Brasil, que nós possamos ter
1840acesso a eles, eu particularmente gostaria de ter acesso, não tenho, é muito

1841 caro, não está disponível e ele também vai ter um insumo importante que é a
1842 energia elétrica e vai ter que ser discutido naquele momento de como é que vai
1843 ter acesso a isso e tudo mais. E outras tecnologias que irão surgir. Certamente
1844 a relação de consumo ela é muito forte, por quê? Eu sou dono de caminhão, eu
1845 adquire o caminhão, vou andar com o caminhão, é minha fonte de trabalho, de
1846 renda, o caminhão não anda sem o Arla 32, se faltar Arla, isso na área jurídica
1847 chama lucro cessante, é causa ganha, certamente o setor responsável pelo
1848 abastecimento e até mesmo o fabricante pode ser quadrado. Assim, para nós
1849 não interessa absolutamente que falte nenhum insumo, nenhum, não é só
1850 aquele que tem viés ambiental não, anticongelante para uso em fluido ou óleos
1851 de diversas aplicações em veículos e tudo mais. Então, é apenas uma
1852 colocação que no caso da CNI nós tentamos atender um setor automobilístico,
1853 ponderamos, vamos tentar enquadrar a nossa responsabilidade onde nós
1854 conseguimos, como no caso do setor automobilístico são as revendedoras, é
1855 onde eu posso garantir que eu posso fornecer, fora disso é meio complicado
1856 nós assumirmos essa responsabilidade, houve um acordo aqui, mas há uma
1857 questão de relação de consumo muito forte, e o entendimento da Câmara
1858 Jurídica foi de olha, tratando dessa relação de consumo isso tem que ser
1859 discutido no âmbito da defesa do consumidor até que se tenha ou um parecer
1860 jurídico conclusivo a respeito, ou um entendimento do Governo, até mesmo
1861 uma legislação que amarre as duas coisas. Precisaria ter uma legislação que
1862 amarra, porque amarrando você tira o conflito de leis que tem mesmo nível
1863 hierárquico. Foi o que os advogados colocaram. E assim, eu acho que nesse
1864 momento arquivar não significa que o assunto morreu, de jeito nenhum,
1865 simplesmente que foi colocado, como nós já vimos acontecer no Conama, por
1866 exemplo, as discussões todas de logística reversa, que o Conama saiu na
1867 frente e discutiu pela posse de sistema jurídico, depois a lei veio, o Decreto, e
1868 criou uma nova normativa. O que nos fizemos aqui? Colocamos em suspenso,
1869 se não sair o Conama pode retomar a qualquer momento e esse tema pode
1870 voltar ao Conama, sobre outra forma, sobre outro formato, que possa ser
1871 discutido aqui e deliberado. Eu acho que isso é construtivo. Encaminhando eu
1872 acho que nós poderíamos agora tentar finalizar isso, dando aí o nosso
1873 posicionamento final em relação ao tema, mas deixando claro que esse tema
1874 nós também temos interesse que o consumidor seja atendido, que as empresa
1875 vivem disso e elas não querem nunca ter que passar por... Vocês imaginem um
1876 processo no Brasil todo de lucro cessante, isso para ela é o fim da picada, quer
1877 dizer, a insegurança jurídica para nós seria muito grande. Nós temos todo o
1878 interesse que esses assuntos sejam devidamente regulamentados, e nós
1879 achamos que esse assunto pode ser retomado na Câmara Técnica, ou melhor,
1880 no Conama a qualquer momento, inclusive por nós mesmos. É apenas a nossa
1881 manifestação.

1882

1883

1884 **SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Eu queria dizer que
1885 eu concordo com tudo que foi colocado pelo representante da CNI, que
1886 realmente na nossa atuação no dia a dia, nós ficamos sujeitos àquilo que está
1887 especificado em lei, nada se faz a não ser por força de lei. Por outro lado, o
1888 papel do Conama ele não se restringe a isso porque ele é um fórum de... Rollo
1889 May, um psicólogo social chamava isso fogo dos deuses, capacidade de você
1890 trabalhar nos terrenos subjetivos, a capacidade de você ir além do que está

1891estabelecido para trabalhar um modelo que seja diferenciado, sistêmico,
1892sustentabilidade. Nós não temos um sistema para isso nem no âmbito das
1893Nações Unidas, que é totalmente compartimentada pelos seus setores, não
1894temos no âmbito federal no Brasil e em outros países também, e não temos em
1895âmbitos estaduais, e também não temos municipais. Se nós nos ativermos à
1896norma e à lei, porém, nós temos que ir além da lei, porque como é que as leis
1897surgem? Simplesmente porque se reflete sobre elas e se entende a
1898necessidade de uma outra norma que dê cobertura para uma reflexão mais
1899abrangente e mais efetiva para uma política ambiental, uma visão mais
1900ecossistêmica. E nesse sentido, Wanderley, eu acho que nós temos que
1901aproveitar esses momentos sempre para avançar no terreno da subjetividade.
1902Eu sei que para quem trabalha com norma, às vezes isso é uma atividade
1903ingrata, o movimento ambientalista ele de certa forma trabalha com um
1904elemento motivador do poder público que tem essa liberdade de atuação, nós
1905não estamos aí apenas para pensar a norma, mas nós estamos para pensar as
1906lacunas, aquilo que pode nos impulsionar para uma Política Nacional de Meio
1907Ambiente mais eficiente. Então, se nesse momento em que nós percebemos
1908que as relações de direito do consumidor acaba sendo conflitante com a
1909atuação do Conama e nós sabemos que as questões são indissociáveis, nós
1910temos que buscar esse caminho. Então, eu proponho que deixemos claro na
1911nossa manifestação final de que houve o entendimento que relações de
1912consumo são muito importantes para a área ambiental e de alguma forma isso
1913deva ser considerado. Não ferindo aí a questão da atribuição legal, mas
1914estamos falando aqui de conceitos, estamos falando aqui de avanço do ponto
1915de vista de políticas públicas.

1916

1917

1918**O SR. ALDO CARVALHO SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Eu
1919imagino que deva ter algum documento na Câmara Jurídica que tenha
1920fundamentação escrita sobre esse debate que ocorreu lá. É possível nós
1921conseguirmos?

1922

1923

1924**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Como já
1925expressou o Dr. Rodolfo, o problema é que eles discutiram quatro horas e nos
1926mandaram quatro linhas.

1927

1928

1929**O SR. ALDO CARVALHO SILVA (Governo do Estado da Bahia)** – Só
1930mandaram isso então? Quatro linhas. Eu gostaria de ver... Eu imagino que a
1931transcrição deva ter gerado um parecer, enfim, um parecer mais completo. Não
1932tem? Só isso? É que eu queria ler o parecer deles

1933

1934

1935**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós temos uma
1936dificuldade que a CNI apresentou parecer, mas o Ingá não apresentou o
1937parecer, faltou da área ambiental.

1938

1939

1940 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Eu acho que a justificativa apesar de breve é
1941 muito clara, a justificava que a CTAJ fez, está na tela. Não compete à 6.938
1942 regulamentar assuntos relacionados à defesa do consumidor. A articulação de
1943 políticas certamente vai ser feita pelos Ministérios e não dentro do Conselho.
1944 Eu acredito que seja essa a leitura que a CTAJ fez, quer dizer, a articulação
1945 das diversas políticas que são comandadas pelo Governo Federal,
1946 representado por diversos Ministérios, ela é feita pelos Ministérios, mas o
1947 Conselho pode ser até um promotor de debates, mas o Conselho o foco dele
1948 relacionado a essa proposta, que é a elaboração da Resolução, ele não pode
1949 ser resolvido em si só essa compatibilidade de política do consumidor. O
1950 Ministério tem uma política que está postada na Internet que é a produção e
1951 consumo sustentáveis, isso é uma coisa específica voltada para produção e
1952 consumo sustentáveis. Agora, esse problema é um problema tão específico,
1953 um problema que já se arrasta há uns cinco anos em função de uma série de
1954 não cumprimentos, eu não vou me alongar porque o Márcio já falou sobre isso,
1955 o Márcio Freitas também. Mas, para mim está claro, essa é a postura da CTAJ,
1956 esse assunto não é um assunto em que um que conselheiro tenha que fazer
1957 um parecer jurídico sobre isso, é feita uma discussão na Câmara Técnica, é
1958 feita uma apreciação e a justificativa está lá, não está na 6.938 essa
1959 competência. Foi essa a leitura que a Jurídica fez. E eu acho que esse assunto
1960 está se prolongando por demais.

1961

1962

1963 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
1964 **Paulo)** – Uma curiosidade de um estudante de direito. Eu acho que a Zilda já
1965 deu o ponto aí, nós vamos dizer que tendo em vista que o Conama não tem
1966 essa competência nós vamos arquivar, mas nós entendemos que o assunto
1967 não deve morrer e de alguma maneira deve ser provocada uma articulação
1968 entre políticas, entre Ministérios, para nós evoluirmos evoluir essa questão, nós
1969 estamos abrindo um caminho para outras questões dessa linha. É um produto
1970 de interesse ambiental que precisa estar no mercado.

1971

1972

1973 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok?
1974 Concluímos dessa forma o tema então? Alguma colocação mais em relação a
1975 esse tema? Não? Então, consideramos cumprida a nossa missão aqui. E
1976 vamos retornar. Bom, já são 12h00, almoçar? Vamos só combinar o horário de
1977 retorno, 14h00?

1978

1979

1980 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY (PROAM)** – Havia um informe
1981 hoje sobre a proposta de revisão da Resolução Conama sobre padrões de
1982 qualidade do ar, e eu trouxe hoje uma minuta do Estado de São Paulo que foi
1983 feita pela Cetesb e foi aprovada pelo CONCEMA, e a minuta está aqui. Então,
1984 os conselheiros que quiseram ter acesso a essa Minuta, eu posso fornecer,
1985 está aqui no meu *pendrive*, Minuta da Resolução Paulista de revisão dos
1986 Padrões de Qualidade do Ar. A que eu fiquei de trazer para a Comissão. É
1987 pequena, é um “paperzinho”.

1988

1989

1990 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Acho até que
1991 seria o caso de disponibilizar, de repente. Ou as duas coisas.

1992

1993

1994 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
1995 Paulo)** – Essa aí ainda está para o Governador aprovar, mas não são os
1996 valores de padrões a questão, a questão que está pegando lá é a questão de
1997 como acertar, as áreas saturadas, o problemas das áreas saturadas que São
1998 Paulo tem, e a maneira que seja encaminhada essa questão. Mas não pelos
1999 valores dos padrões.

2000

2001

2002 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vão começar a
2003 exportar gente para outras... Gente, veículo, fábrica, tudo. O grande problema é
2004 esse, é a mesma questão da qualidade da água, você tem um padrão, mas
2005 como é que você atinge com aquele uso que está ali? Retornamos às 14h00,
2006 nessa mesma sala, acho que como de praxe podemos deixar material aqui. O
2007 Adriano não está no momento, mas ele sempre garante que fecha a sala.
2008 Adriano, podemos deixar o material na sala? Ok. Então, obrigada e até as
2009 14h00. Bom almoço.

2010

2011

2012 *(Intervalo para o almoço)*

2013

2014

2015 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Boa tarde a
2016 todos. Vamos retomar a nossa reunião. Estamos aí com cinco minutos além do
2017 horário combinado e já temos quorum para dar início aos trabalhos. Então,
2018 relembro, agora pela parte da manhã nós definimos aquele fator de
2019 disponibilidade, estabelecemos que na próxima reunião vai se discutir para
2020 fechar a questão dos resíduos de lama de galvanização... Eu já ia falar
2021 “galvanoplastia”, e aí eu ia gerar um problema danado, por isso que eu me
2022 censurei aqui na hora. *(Risos!)* E ficamos então de entrar agora, íamos entrar
2023 nesse assunto quando acabamos resolvendo a questão do Proconve também.

2024

2025

2026 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2027 Paulo)** – Nós podemos fazer uma conversa em São Paulo com o pessoal
2028 sobre aquele resíduo?

2029

2030

2031 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu entendo a
2032 sua preocupação, talvez nós ao final da reunião, independente de como
2033 avançar aqui, para nós evitarmos que esse assunto retorne nós podemos
2034 tentar resolver...

2035

2036

2037 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2038 Paulo)** – Aí já vem resolvido.

2039

2040

2041 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu imagino o
2042 seguinte Alfredo: se nós concluirmos o trabalho hoje da resolução, ficar
2043 pendente só esse ponto, talvez nós pudéssemos tentar resolver esse ponto de
2044 maneira direta entre os interessados, mas, assim, com consultas também por
2045 Internet e tal e quando chegasse para a reunião viria... Aí talvez nós
2046 fizéssemos mais uma reunião só para afinar o texto final e já com esse assunto
2047 praticamente deliberado, já chegaria aqui só para um referendo da Câmara.
2048 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Está havendo uma sugestão aqui de
2049 nós tentarmos colocar essa resolução na próxima reunião do Conama, é um
2050 desafio e tanto porque ainda vai ter que passar pela jurídica, uma série de
2051 coisas, isso demandaria necessariamente uma reunião extraordinária da
2052 Câmara, mas vamos antes de nós ficarmos otimistas demais em relação a
2053 essa questão, vamos terminar de discutir para ver se nós... Bom, então vamos
2054 retomar a discussão, estamos no Capítulo IV art. 17, lá estava colocado...
2055 Estão colocadas as responsabilidades dos geradores de resíduo, do fabricante
2056 de micronutrientes e do órgão de meio ambiente. Esse é o tema que agora nós
2057 vamos passar a discutir, na verdade ele ficou pendente muito em função de
2058 que nós não tínhamos definido exatamente aqueles questionamentos que o
2059 Ministério Público de São Paulo tinha levantado, nós... Dependia deles... A
2060 resolução deles para nós podermos discutir esses temas agora. Como aquilo
2061 está pacificado eu acredito que também nós não vamos ter muita dificuldade
2062 aqui. Em todo caso vamos lá: no art. 17 está colocado: “São de
2063 responsabilidade do gerador do resíduo, Inciso I - Realizar análise laboratorial
2064 dos resíduos utilizados como matéria-prima para fabricação de produtos
2065 fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola de aplicação
2066 no solo de acordo com os procedimentos dessa resolução a cada alteração do
2067 processo produtivo que gerou o resíduo e conforme a periodicidade
2068 estabelecida pelo órgão ambiental competente”. Quer dizer, nós vamos ter um
2069 controle sobre o resíduo que está saindo dos elegíveis, daquelas indústrias que
2070 já passaram do crivo de elegíveis, nós vamos ter ainda uma caracterização
2071 desse resíduo de acordo com o que foi estabelecido pelo órgão ambiental com
2072 a periodicidade estabelecida pelo órgão ambiental, mas independente disso
2073 sempre que houver alteração do processo industrial terá que ser feita uma
2074 nova análise e apresentada ao órgão ambiental. É isso Alfredo? Alguém quer
2075 fazer algum comentário? Alfredo? Alguém tem alguma dúvida em relação a
2076 isso? Não concorda? Concorda? Temos acordo? Então está aprovado, pinta de
2077 preto e vamos adiante. Nada impede de nós termos que voltar, mas em
2078 princípio vamos já... Vamos indo. Inciso II - Cabe então ao gerador de resíduo
2079 destinar diretamente para a indústria de micronutrientes somente aquele
2080 resíduo autorizado pelo órgão ambiental competente, observados os demais
2081 instrumentos normativos que dispõem sobre a inspeção e fiscalização da
2082 produção e do comércio de fertilizantes destinados à agricultura.

2083

2084

2085 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2086 **Paulo)** – Só lembrando porque, assim, eu já me perdi um pouco, mas nós
2087 tínhamos estabelecidos que a princípio se tivesse que fazer algum tratamento
2088 teria que ser junto do produtor ou junto do micronutriente, aquilo permaneceu?
2089 Vocês lembram disso? Lembra que em algum momento teve uma discussão?

2090E nós precisamos resgatar aquilo para ver se é isso, ele fala que vai
2091diretamente para a indústria de micronutrientes, não é? Mas eu acho que ficou
2092seria ou junto do fabricante... Ou junto do gerador ou junto do fabricante de
2093micronutrientes, certo? Então eu acho que tudo bem, não é?

2094

2095

2096**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O que foi
2097Alfredo? Eu perdi o fio da meada aí.

2098

2099

2100**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2101**Paulo)** – Eu só estava dizendo essa história... Destinar diretamente para
2102fabricante de micronutrientes porque, assim, se tivesse o tratamento, nós vimos
2103lá que está no art. 7, § 3º, que o tratamento é feito junto do gerador ou junto do
2104fabricante de micronutrientes, por isso que fala que é diretamente para a
2105indústria. Só lembrando.

2106

2107

2108**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Porque se tiver
2109que tratar será tratado em uma unidade...

2110

2111

2112**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2113**Paulo)** – Não tem a figura do terceiro tratador de resíduos.

2114

2115

2116**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ou a indústria
2117trata ou o receptor do resíduo trata, ou o fabricante de micronutrientes. Então
2118ele não pode destinar isso... Esse é o sentido do inciso, é de que ele não pode
2119destinar a um terceiro. Ok. Então temos acordo em relação a isso? Pintamos
2120de preto e vamos adiante. Inciso III - Manter o registro atualizado da origem,
2121movimentação e destinação de cada resíduo utilizado à disposição. Mas isso é
2122uma obrigação da indústria... Do gerador de resíduo, da indústria que gerou o
2123resíduo. Por isso que eu fiquei estranhando, porque a rigor a indústria de
2124micronutrientes tem que ter esse controle também. Talvez apareça lá de novo.
2125*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Vê se essa obrigação está lá
2126também para a indústria de micronutrientes. “Manter o registro e documentos
2127fiscais comprobatórios da aquisição, recebimento e utilização dos lotes de
2128resíduos”. A origem aqui seria essa parte da planta onde foi gerada, é isso?
2129*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* É que o texto, da forma como está
2130colocado... “Do gerador de resíduo”, mas a origem é dele, não é? A minha
2131dúvida é se essa origem é origem da parte da planta ou do processo industrial
2132onde foi gerado o resíduo, senão não teria sentido.

2133

2134

2135**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2136**Paulo)** – Na planta mesmo, “manter registrado...”.

2137

2138

21390 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só isso
2140justificaria ter origem, porque senão... *(Intervenção fora do microfone.*
2141*Inaudível)* A origem pode ser temporal também. *(Intervenção fora do*
2142*microfone. Inaudível)* Quando nós colocamos o tempo na história faz mais
2143sentido. Ok. Alguma questão em relação a isso?

2144

2145

21460 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2147**Paulo)** – Eu chamo atenção para me ajudar que nós achamos que ficou meio
2148estranho o IV, “destino alternativo”, lembra por quê... Ficou meio solto, está
2149vendo? “IV - destino alternativo”. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
2150Então é “indicar o destino alternativo”. Faltou o “indicar”.

2151

2152

21530 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Está claro?
2154Então substituímos a redação original pela atual, pintamos de preto e vamos
2155adiante. Art. 18: “São da responsabilidade da indústria de micronutrientes que
2156utiliza resíduo de outras atividades industriais como matéria-prima”,

2157

2158

21590 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2160**Paulo)** – Acho que “de outras atividades industriais” podia passar, resíduos
2161como matéria-prima.

2162

2163

21640 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Exatamente,
2165não tem sentido, esse “outras” ficamos pensando que outras são essas. Só tira
2166o “de outras atividades industriais”, bota “resíduos industriais”, eu acho que fica
2167melhor. São todos industriais nessa resolução. Então ficaria: “São da
2168responsabilidade da indústria de micronutrientes que utiliza resíduos industriais
2169como matéria-prima...”.

2170

2171

21720 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2173**Paulo)** – Deixa-me chamar porque ficou aí, isso aí eu acho que é a única coisa
2174que sobrou porque no início tinham alguns parágrafos que diziam respeito a
2175obrigações junto ao MAPA, daí discussão em discussão concluímos que nós
2176não poderíamos falar na Resolução Conama as coisas do MAPA, mas aí ficou
2177para lembrar os instrumentos normativos... Os outros instrumentos normativos.
2178Não sei está boa a redação, mas a ideia é essa do Inciso I.

2179

2180

21810 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu não sei se
2182cabe colocar aí Alfredo, fica um negócio meio esquisito, porque a rigor...

2183

2184

21850 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2186**Paulo)** – É que estava como um artigo e tal, daí acharam que não procedia,
2187mas é aquela coisa de que se deve atender outras legislações... Sabe? Acaba
2188tendo... Ele acaba tendo que atender outras... Eu não sei se aí não está bom...

2189

2190

2191 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu só não sei
2192 se caberia como inciso, nós poderíamos botar: “Ele tem que observar, além de
2193 outros instrumentos normativos, tais e tais coisas”.

2194

2195

2196 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2197 **Paulo)** – Porque eu entendo que o MAPA na produção de fertilizantes tem lá
2198 uns certos regramentos que não é porque está recebendo resíduo que ele vai
2199 poder deixar de atender, eu não sei. A ideia era essa.

2200

2201

2202 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu concordo
2203 com a ideia e concordo com o reforço que se faz aqui dessa ideia para não
2204 criar essa alternativa de interpretação, eu só acho que colocar um inciso
2205 dizendo... É mais ou menos como dizer assim: “Você vai ter que declarar
2206 imposto de renda”. Não cabe a nós dizer que o cara vai ter que atender as
2207 regras da Fazenda para funcionar e nem as regras do MAPA para funcionar, o
2208 que nós poderíamos botar para reforçar essa ideia seria colocar assim: “Além
2209 de observar as demais normativas referentes a inspeção em relação a
2210 produção de fertilizante, deverá utilizar somente resíduo autorizados...”,
2211 entendeu? Vincular um no outro porque aí... *(Intervenção fora do microfone.*
2212 *Inaudível)*

2213

2214

2215 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2216 **Paulo)** – No caso tem algumas coisas específicas do MAPA.

2217

2218

2219 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então botar
2220 assim, bota no caput: “São de responsabilidade da indústria de micronutrientes
2221 que utilizam resíduos industriais como matéria-prima, além da observância dos
2222 instrumentos normativos que regem...”. *(Intervenção fora do microfone.*
2223 *Inaudível)*

2224

2225

2226 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2227 **Paulo)** – Mas é que o ensejo disso é outro, é usar resíduo, por isso ficou
2228 “considerando que a política de resíduos estabelece...”, entendeu?

2229

2230

2231 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós estamos
2232 falando da indústria de micronutrientes mesmo, aí eu acho que cabe deixar
2233 aqui. “São de responsabilidade da indústria”, não é? Ficou bom? Então está
2234 bom, aí vira Inciso I... Pode pintar de preto isso aí. Eu estou indo gente, se
2235 vocês mandam parar se der... Esse vira Inciso I: “Utilizar somente resíduos
2236 autorizados pelo órgão ambiental competente”. Não caberia aqui, Alfredo,
2237 colocar “os elegíveis”? Porque nós compartilhamos a responsabilidade, só por
2238 isso. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2239

2240

2241 **IO SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2242 **Paulo)** – A ideia seria evitar que recebesse resíduos que não foram
2243 autorizados pelo órgão aí. Que já aconteceu no passado, foi uma das coisas
2244 que se...

2245

2246

2247 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós estamos
2248 lidando aqui com uma situação de responsabilidade compartilhada, tem três
2249 responsáveis por esse... Quer dizer, tem três lugares onde pode se identificar
2250 problemas. No gerador de resíduo, no fabricante de micronutrientes e no órgão
2251 ambiental que vai fazer o controle. Eu pensei nisso só como, assim, alertar que
2252 também a indústria de micronutrientes pode fazer esse controle, pode verificar,
2253 às vezes passa pelo órgão ambiental, enfim. *(Intervenção fora do microfone.*
2254 *Inaudível)* Eu entendi, que vai passar o órgão ambiental, não é?

2255

2256

2257 **A SR^a. SELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Márcio, só uma questão ali
2258 do Caput, o final dele, “destinados à agricultura”, não caberia: “Após
2259 agricultura”, e aí os demais incisos? Que ficou... Matou ali, no Caput fala.

2260

2261

2262 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – “São de
2263 responsabilidade da indústria de micronutrientes que utiliza resíduos industriais
2264 como matéria-prima, além de observar os instrumentos normativos que
2265 dispõem sobre inspeção e fiscalização da produção e do comércio de
2266 fertilizantes destinados à agricultura”, que os fertilizantes é que são destinados
2267 à agricultura. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Mas eles são
2268 destinados à agricultura, os demais também.

2269

2270

2271 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Eu estou falando assim, os
2272 demais são incisos, aí “e”, morreram, dois pontos ali e continuar. *(Intervenção*
2273 *fora do microfone. Inaudível)* Mas é uma sequência... *(Intervenção fora do*
2274 *microfone. Inaudível)* Porque a primeira está lá em cima no Caput.

2275

2276

2277 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu entendi, mas
2278 é que fica assim: “Além...”, eu vou ler de outra forma, diz assim: “Além de
2279 observar, utilizar”, é isso que nós estamos dizendo, além de observar terá que
2280 utilizar, terá que manter, terá que... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* A
2281 jurídica vai mexer nisso. *(Risos!)* Vamos deixar assim até porque nós damos
2282 matéria para a jurídica se divertir. Ok? Está ok? Então vamos adiante. Primeiro
2283 o inciso: “Utilizar somente resíduos autorizados por órgão ambiental
2284 competente”, está ok, pintamos de preto. O terceiro passa a ser segundo e diz
2285 o seguinte: “Manter o registro e documentos fiscais comprobatórios da
2286 aquisição, recebimento e utilização de todos os dotes do resíduo à disposição
2287 da fiscalização dos órgãos competentes”. Ok? *(Intervenção fora do microfone.*
2288 *Inaudível)*

2289

2290

2291 **IO SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** - ... Se o cara dividir em
2292 dois ou três lotes um para cada um, entendeu? Esse “todos” aí está sobrando.
2293 “Recebimento e utilização dos lotes de resíduos”, não precisa de todos os
2294 lotes. Todos o quê?

2295

2296

2297 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu entendi a
2298 preocupação do Roberto, acho que é procedente. Quer dizer, ou nós
2299 colocamos “dos lotes de resíduos recebidos”, ou tira o “todos” mesmo.
2300 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* A alternativa seria dizer: “De todos
2301 os lotes recebidos”, mas aí... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu
2302 concordo.

2303

2304

2305 **O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** - Só uma dúvida também que
2306 me veio: nessa linha que o Roberto está comentando, ali no anterior, quando
2307 você usa o plural para “resíduos autorizados” existe alguma situação de
2308 confusão ou seria melhor... No Inciso I: “Utilizar somente resíduos...”.
2309 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Se seria mais didático colocar:
2310 “Somente resíduo autorizado”, se tem alguma confusão do ponto de vista
2311 técnico.

2312

2313

2314 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** - O “resíduos” aí não
2315 prejudica em absolutamente nada uma vez que ele pode ter dois ou mais
2316 resíduos que vai utilizar. E pode utilizar um só e o plural não ofende. Então,
2317 isso aí pode ficar. É porque é uma gama enorme de elegíveis. *(Intervenção*
2318 *fora do microfone. Inaudível)* Eu cheguei tarde, desculpe, eu retiro o que eu
2319 disse e acabou. *(Risos!)* Não sei o que houve, então não está aqui quem disse.

2320

2321

2322 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok? Ficamos
2323 com a versão de baixo então? Pintamos de preto, o Inciso IV passa a ser III e a
2324 redação é: “Garantir que as matérias-primas atendam aos requisitos de
2325 qualidade definidos pela regulamentação em vigor”, tranquilo, eu acho que
2326 esse aí não tem problema, estamos chovendo no molhado, mas é para realçar.
2327 IV é: “Segregar no local de estocagem as matérias-primas recebidas de
2328 diferentes fontes e proceder a devida identificação dos lotes”, e a quarta tem a
2329 ver com o quinto: “Garantir a rastreabilidade de todas as matérias-primas,
2330 inclusive através de mapa de produção”, e sexto, que também tem a ver com a
2331 quarta: “Não efetuar misturas de diferente resíduos para fins de diluição como
2332 forma de beneficiamento ou tratamento”. Eu acho que podemos pintar de preto
2333 as três, não? Tranquilo? Então vamos ao órgão ambiental. *(Intervenção fora do*
2334 *microfone. Inaudível)* O problema é que nós estamos sendo duramente
2335 pressionados pelo Conama para botar isso na próxima Plenária do Conama.
2336 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Já está nos alertando é sinal de que
2337 já tem conhecimento de causa, aí... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
2338 Na jurídica? Eu achei que iam para o Ministério Público. *(Intervenção fora do*

2339microfone. *Inaudível*) Mas isso não dá, se bem que lá está cheio de...
2340(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Eu não vejo sentido, não tem o
2341menor sentido. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Em relação a um
2342possível pedido do Proam de questionar a constitucionalidade.

2343

2344

2345**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2346**Paulo)** – Por exemplo, quando você analisa água potável, você não assume
2347que pode ter um limite de alguma coisa nessa água para as pessoas beberem?
2348Você... O ar atmosférico, você não admite que tem uma concentração de
2349contaminante no ar para respirar? Eles não querem que tenha nada de uma
2350substância considerada de interesse ambiental no solo. Coisa que até
2351mesmo... É essa a ideia, de repente... E outra coisa... De repente...

2352

2353

2354**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu não vou
2355discutir esse negócio...

2356

2357

2358**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2359**Paulo)** – Mas é só para explicar...

2360

2361

2362**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu sei Alfredo,
2363o meu medo é o seguinte, é que daqui a pouco nós vamos entrar em uma
2364discussão que vai se dar lá na Câmara Jurídica e que deve ser objeto de
2365discussão na Câmara Jurídica, e não aqui. (*Intervenção fora do microfone.*
2366*Inaudível*) Por isso que eu digo, para mim isso é um mito, porque não existe...
2367Se você falar em água pura, ar puro, solo puro, não existe. Então se não existe
2368isso, como é que você vai falar em... Vamos lá, art. 19: “São responsabilidades
2369do órgão ambiental...”, aqui eu pediria muita atenção porque é aqui que reside
2370um dos pontos bastante polêmicos dessa resolução, tanto do ponto de vista da
2371capacidade dos órgãos ambientais quanto do ponto de vista da efetividade do
2372controle que se pretende.

2373

2374

2375**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2376**Paulo)** – Mas nós procuramos fazer... A ideia era fazer uma resolução que
2377deixasse o mínimo a critério dos... Por isso os elegíveis, por isso os limites e
2378etc.

2379

2380

2381**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu entendi, mas
2382já foi dito aqui que a Zuleica tinha alguns questionamentos a fazer, eu acredito
2383que a Proam também tivesse, então nós estamos aqui com duas pessoas que
2384questionaram muito esse ponto, ausentes, no momento em que nós vamos
2385apreciar a matéria, então por isso eu estou pedindo atenção porque se nós
2386relembramos bem os pontos polêmicos temos que nos ater a eles para que
2387eles não voltem depois lá na Plenária que seria indesejável para nós. Então se
2388nós pudermos aqui reconstituir essa crítica e estarmos atentos para evitar que

2389esse ponto seja questionado e depois retorne à Câmara Técnica, é nesse
2390sentido que eu peço atenção. Atenção e memória nossa para lembrar das
2391discussões que já ocorreram aqui.

2392

2393

2394**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2395**Paulo)** – Então eu já vou fazer uma observação que era, assim: na verdade foi
2396uma coisa que teve um... Por exemplo, o um e o dois... Isso saiu na discussão
2397no GT, que seriam a princípio atribuições já dos órgãos ambientais que não
2398precisariam falar aí que eles têm que fazer isso porque a princípio eles teriam
2399que fazer, só que nós temos aquele pressuposto de que se o cara não tiver...
2400Aí não é sistema de gestão ambiental, nós vamos ter que consertar, que é o
2401sistema de controle de poluição, essa mexida já que foi dada lá. Então isso eu
2402lembro que é um dos questionamentos da Zuleica. Lembra? Porque, assim, a
2403ideia é o seguinte: tudo bem, você é um fabricante... É um gerador de resíduos,
2404pode ser um “sugismundo”, mas se você quiser mandar o seu resíduo para...
2405Que vai parar no alimento, você não pode ser um “sugismundo”, falando um
2406português claro. Então deixa a sua indústria em ordem, gerencia direito os seus
2407resíduos, porque daí você não está misturando o que pode ir para o
2408micronutriente com coisa que não deve ir. Foi essa linha desses dois. Eu acho
2409que... Tudo bem, o pessoal concorda que pode dizer aí, má gestão ambiental
2410nós temos que acertar, já apareceu lá na frente, lembra? Sistema de controle
2411de poluição, tem que ver como está lá. Isso eu acho que antes já apareceu de
2412algum jeito, nós podemos por igual aí, eu não sei. Por exemplo, tem coisas
2413redundantes que poderia tirar, “de maneira a causar impacto no ar ou solo...”
2414deixa enxuta, ela tem que ter o seu sistema de controle de poluição
2415devidamente implantado, porque um questionamento era: ela não vai se
2416licenciar sem ter isso. Ela pode se licenciar e dizer que vai ter, ela pode
2417instalar, mas de repente pode estar desligado, pode não estar operando. É
2418nessa linha, todo o questionamento foi nessa linha, o que rolou, o resto é só
2419um detalhe aqui e outro detalhe ali.

2420

2421

2422**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu estou
2423pensando que o que está se querendo aí, se a linha é essa que o Alfredo
2424destacou no grupo de trabalho, da separação entre o “sugismundo” e o “não
2425sugismundo”, eu estou entendendo que, assim, se eu entendi bem: não basta
2426estar com licença ambiental em dia e nem nada, ele tem que ter algo mais. Aí
2427eu fico pensando o seguinte, se não era o caso de nós colocarmos outros “algo
2428mais” que já são praticados pela área ambiental, por exemplo, lá no Cadastro
2429Técnico Federal do Ibama existe um certificado de regularidade ambiental. O
2430que é isso? Se o cara está com uma multa, se ele está com uma infração, se
2431ele está com um débito ambiental, com uma licença vencida ou alguma coisa
2432assim, ele não ganha o certificado de regularidade ambiental, então ele está
2433com uma irregularidade. Isso não quer dizer que o cara é um... O que eu quero
2434dizer é o seguinte: se aqui o objetivo é ir um pouco além da legalidade,
2435digamos assim, é um algo a mais do cara, não sei se cabe, mas seria uma
2436alternativa nós botarmos alguns instrumentos, assim, o cara não ter multa, o
2437cara não ter...

2438

2439

2440 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2441 **Paulo)** – Eu só questiono aí no caso de ele não ter multa... Agora eu vou
2442 passar um pouco para o outro lado, vou passar um pouco para o lado deles.
2443 Mas, assim, de repente teve um problema, teve alguma coisa que sustou uma
2444 multa, mas ele pode resolver isso. Não sei, momentaneamente. Só precisamos
2445 tomar cuidado para qualquer coisa não entrar o processo. É o outro lado da
2446 questão. Agora eu não sei. Mas esses dois pontos foi que nós achamos que
2447 eram básicos. Não estar causando poluição, porque quem está causando
2448 poluição se torna suspeito de estar fazendo tudo direito, e estar gerenciando
2449 direito os resíduos para garantir que está segregando, não está misturando.
2450 Esses foram os dois pontos fundamentais

2451

2452

2453 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu só estou em
2454 dúvida agora da diferença entre o primeiro e o segundo, porque nós vamos
2455 verificar se as empresas geradoras de resíduos e fabricante de micronutrientes
2456 estão com o plano de gerenciamento de resíduos devidamente implementados,
2457 que é a mesma coisa que vamos botar lá em cima.

2458

2459

2460 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2461 **Paulo)** – O sistema de controle de poluição tem a ver com poluição do ar,
2462 poluição das águas e etc., e o programa de gerenciamento de resíduos é
2463 aquela história assim: ele tem outros resíduos que não pode mandar para
2464 micronutriente, então ele tem que lá estar sempre separando tudo
2465 adequadamente, estocando de maneira segregada, e aqueles que não vão
2466 para micronutrientes está indo para um lugar adequado. Entendeu? Essa é a
2467 ideia.

2468

2469 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então ao invés
2470 de sistema de gestão ambiental nós vamos botar sistema de controle de
2471 poluição, é isso? Então, por favor, ali onde está “sistema de gestão ambiental”,
2472 colocamos “sistema de controle ambiental”, é assim?

2473

2474

2475 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2476 **Paulo)** – “De controle de poluição”. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
2477 Como estava aí no anterior? Wanderley, como estava aí?

2478

2479

2480 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É porque na verdade estou
2481 me baseando onde nós discutimos isso, mas não era sistema de controle,
2482 sistema de controle de poluição mesmo. O óbice que nós tínhamos em relação
2483 ao sistema de gestão ambiental implantado pode dar o entendimento de
2484 certificação ISO 14000.

2485

2486

2487 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2488 **Paulo)** – Gestão não pode ficar.

2489

2490

2491 **IO SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – E aí é complicado mesmo
2492 porque o seguinte: tudo bem que o fabricante de micronutriente talvez seja
2493 necessário, mas os geradores seria complicado colocar isso, até porque
2494 pequenas empresas não têm capacidade de manter um sistema desses.

2495

2496

2497 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok. E depois
2498 nós vamos ter que definir esse controle de poluição ambiental nas nossas
2499 definições.

2500

2501

2502 **A SRª. MÔNICA FRAGOSO (Ministério da Saúde)** - O Ministério da Saúde
2503 gostaria de se pronunciar a respeito desse assunto.

2504

2505

2506 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Pois não, por
2507 favor. (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Microfone, por favor. Eu quero
2508 chamar a atenção que eu mesmo cometo esse erro, eu sou o primeiro que não
2509 me identifico quando fala. Nós precisamos seguir a regra porque senão
2510 complicamos o trabalho dos colegas aqui.

2511

2512

2513 **A SRª. MÔNICA FRAGOSO (Ministério da Saúde)** - Já que nós estamos
2514 falando então de controle de poluição ambiental e os possíveis impactos que
2515 ele tem ao ambiente, eu gostaria que fosse adicionado também à saúde
2516 humana ali, porque nós estamos falando de impacto em um ambiente que
2517 certamente vai se refletir na saúde.

2518

2519

2520 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Qual seria a
2521 redação proposta?

2522

2523

2524 **A SRª. MÔNICA FRAGOSO (Ministério da Saúde)** - É só acrescentar ali onde
2525 está falando “prevenir os compartimentos ambientais, incluindo...”, ele pode
2526 botar: “E a saúde humana”, eu acho que cabe direto.

2527

2528

2529 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2530 **Paulo)** – Por outro lado nós estávamos achando que deveria morrer no
2531 “devidamente implementado”, porque se estiver devidamente implementado vai
2532 prevenir controlar impacto ao meio ambiente e à saúde. Está redundante eu
2533 acho.

2534

2535

2536 **A SRª. MÔNICA FRAGOSO (Ministério da Saúde)** - Pode. É mais claro e
2537 mais limpo. Concordo também.

2538

2539

2540 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Eu só colocaria ali no final:
2541 “Devidamente implementados conforme a proposta apresentada em
2542 procedimento de licenciamento ambiental”, porque todas vão ter que passar
2543 pelo licenciamento ambiental. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
2544 Precisa, para nós é óbvio que somos técnicos, para lá para fora não.

2545

2546

2547 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2548 **Paulo)** – Eu acho que para mim... Eu não saberia dizer com relação a isso,
2549 uma outra ideia que me ocorreu era juntar o um e o dois também. “O sistema
2550 de controle de poluição ambiental e planos de gerenciamento de resíduos
2551 devidamente...”, agora, se precisa dizer de acordo eu não sei se é óbvio ou se
2552 não é.

2553

2554

2555 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Porque às vezes acontece
2556 de eles apresentarem uma proposta no procedimento de licenciamento
2557 ambiental, o órgão aprova e eles implementam o plano de forma diferente.

2558

2559

2560 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2561 **Paulo)** – Pode ser “aprovados pelo órgão competente, devidamente
2562 implementado”.

2563

2564

2565 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É que agora
2566 surgiram dois pontos em um, primeira decisão: vamos juntar os dois ou não
2567 vamos?

2568

2569

2570 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2571 **Paulo)** – Juntar é para não ficar uma redação monótona, repetitiva. Agora, eu
2572 acho porque por...

2573

2574

2575 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então vamos
2576 juntar os dois, vamos com calma, primeiro juntamos os dois. Agora eu tenho
2577 uma dúvida aqui que é o seguinte: o sistema de controle de poluição ambiental
2578 e os planos de gerenciamento de resíduos sólidos fazem parte
2579 necessariamente do processo de licenciamento ambiental?

2580

2581

2582 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2583 **Paulo)** – Fazem porque, assim, ele tem que dizer se ele vai gerar um poluente
2584 atmosférico e o que ele vai fazer para controlar.

2585

2586

2587 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu estou
2588 pensando em uma situação diferente, que é o seguinte: o cara não exige isso

2589no licenciamento ambiental, mas o cara faz e apresenta. Eles são sempre
2590exigidos? Quer dizer, existe um sistema...

2591

2592

2593**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - São exigidos.

2594

2595

2596**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então nesse
2597caso nós teríamos que dizer então: “E os planos de gerenciamento de resíduos
2598devidamente implantados em conformidade com o processo de licenciamento
2599ambiental”. É isso? Procedimento de licenciamento ambiental.

2600

2601

2602**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Fica bom pelo seguinte,
2603porque quando você aprova uma licença você aprova um plano de
2604gerenciamento de resíduos, como ele vai estar em conformidade, no caso aqui
2605eu estou dizendo que ele tem que estar já implementado, a licença
2606normalmente prevê todo o processo, mas você não tem que estar com o plano
2607porque está em processo, aqui nós estamos indo além, e não cria aí nesse
2608caso nenhuma disparidade com licenciamento.

2609

2610

2611**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não é nem com
2612os procedimentos de licenciamento ambiental, é com a licença ambiental, é
2613que ele já tem a licença. “Com o licenciamento ambiental”, eu diria assim,
2614porque ele já tem a licença, já tem a LP aí... Aliás, a LO, porque ele pode fazer
2615alteração na renovação da LO e etc., aí fica em conformidade com o
2616licenciamento.

2617

2618

2619**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Antes de fechar vamos
2620deixar para a jurídica mexer nisso, tem dois “es” ali. “E os plano de
2621gerenciamento e em conformidade”, precisa melhorar pelo menos um pouco.

2622

2623

2624**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2625Paulo)** – Não pode ao invés do “e” por uma vírgula?

2626

2627

2628**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Boa “e com os
2629planos de gerenciamento”, não fica bem?

2630

2631

2632**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2633Paulo)** – Eu acho que ali não é o problema não: “Sistema de controle de
2634poluição ambiental e plano de gerenciamento devidamente implantado...”, tira
2635aquele “e”, não é isso que você falou? Tira o “com”, aquele outro “com” não
2636precisa não.

2637

2638

2639 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Ok? Inciso III,
2640 que passa a ser o segundo: “Avaliar e aprovar a utilização de resíduos como
2641 fornecedores de micronutrientes de acordo com os critérios estabelecidos
2642 nessa resolução.

2643

2644

2645 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2646 **Paulo)** – Márcio, talvez esse aí passaria como primeiro, a primeira coisa,
2647 porque não adianta você aprovar que utilize e depois.. (*Intervenção fora do*
2648 *microfone. Inaudível*) Ou então para provar ele tem que verificar, então você
2649 fala primeiro se ele... Para ele verificar, não sei. Eu acho que tanto faz, não sei.

2650

2651

2652 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Na verdade eu
2653 estou pensando aqui no... Ele vai aprovar o gerador de resíduo na verdade.

2654

2655

2656 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2657 **Paulo)** – Mas para provar o gerador, além de ser um gerador de resíduos
2658 elegíveis, ele tem que estar com um sistema de controle ambiental
2659 implementado e o plano de gerenciamento implementado, é essa a ideia. Eu
2660 acho que deixa como dois mesmo porque primeiro tem que fazer o um para...

2661

2662

2663 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que ele
2664 ficando em primeiro salienta o papel do órgão ambiental como sendo quem
2665 avaliza o resíduo para sua utilização. Eu acho é melhor, eu acho que procede a
2666 preocupação do Alfredo. Não podemos tirar muita coisa do jurídico aí senão
2667 fica depois...

2668

2669

2670 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2671 **Paulo)** – Mas vai ter coisa para eles, vai ter...

2672

2673

2674 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então o item...
2675 O Inciso I fica: “Avaliar e aprovar a utilização de resíduos...”, eu não estou
2676 gostando muito da redação. “Avaliar e aprovar a utilização de resíduos com
2677 fornecedores de micronutrientes”.

2678

2679

2680 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Inicialmente o
2681 empreendedor dá entrada no processo e ele apresenta todas as propostas
2682 para serem avaliadas, esse é o momento em que o órgão ambiental vai avaliar
2683 e aprovar a utilização deles no processo lá para emitir a licença para ele
2684 começar. Então eu acho que isso aqui também caberia falar na aprovação lá
2685 em cima porque ele avalia tudo antes de emitir licenciamento ambiental e ele
2686 começar a operar.

2687

2688

2689 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Tudo bem, mas
2690o “lá em cima” que você fala é aonde?

2691

2692

2693 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Lá no primeiro lá que nós
2694acabamos de finalizar já ar. No Caput não, no primeiro inciso.

2695

2696

2697 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas ele virou o
2698primeiro inciso agora.

2699

2700

2701 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Eu sei, mas é que o
2702terceiro, nós não estamos falando do terceiro nesse momento?

2703

2704

2705 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2706Paulo)** – Não. O terceiro virou primeiro.

2707

2708

2709 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Então vamos lá, o primeiro
2710que virou... O terceiro que virou primeiro eu... Quando eu já emito
2711licenciamento como órgão ambiental, já avaliei tudo e já emiti licenciamento.

2712

2713

2714 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Aqui é outra
2715coisa, ele está dizendo o seguinte, que a primeira... Vamos lá, eu sou o órgão
2716ambiental, a primeira coisa que eu tenho que fazer é ver se aquele resíduo está
2717avaliado e aprovado para ser utilizado como fornecedor de micronutrientes de
2718acordo com essa resolução. Quer dizer, tem que ter aqueles teores mínimos e
2719máximos de micronutrientes...

2720

2721

2722 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Ok, agora eu peguei o fio
2723da meada, é porque lá... Está ok.

2724

2725

2726 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
2727Paulo)** – Porque pode ser que algumas dessas empresas que estão por aí que
2728já tenha licença não mandam resíduo para micronutriente, mas querem passar
2729a mandar, então é isso que nós... E na verdade o avaliar e aprovar é, assim,
2730avaliar de acordo com essa resolução e aprovar de acordo... É usar aqueles...
2731Os critérios da resolução para...

2732

2733

2734 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu não sei se
2735não... Eu confesso que eu não estou gostando dessa redação, eu concordo
2736com a ideia, está tudo bem, até com a ordem como ficou colocado, mas a
2737redação eu estou um pouco insatisfeito ainda. Talvez até colocar: “Avaliar e
2738aprovar de acordo com os critérios estabelecidos nessa resolução a utilização

2739dos resíduos como fornecedores”, essa trocada de ordem aqui melhora para
2740mim o sentido.

2741

2742

2743**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2744**Paulo)** – Talvez estivesse faltando “avaliar quem quer”, não sei, mas...

2745

2746

2747**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – “Receber os
2748pleitos...”.

2749

2750

2751**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2752**Paulo)** – Ficou melhor daquele jeito.

2753

2754

2755**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Alguém quer
2756fazer alguma contribuição mais? Senão nós vamos deixar essa... Está bom?
2757Então pintamos de preto e vamos para o terceiro. “Inspeccionar periodicamente
2758as empresas geradoras de resíduo e fabricantes de micronutrientes para
2759avaliar as condições de gestão ambiental e gerenciamento de resíduos
2760sólidos”.

2761

2762

2763**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2764**Paulo)** – Aí tem de novo “gestão ambiental” que nós temos que...

2765

2766

2767**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Quem sabe nós
2768botamos só “para avaliar as condições de conformidade com essa resolução”,
2769porque aí pega tudo, pega a licença ambiental, pega todas as questões que ele
2770vai ter que obedecer, inclusive o plano de controle de poluição e o plano de
2771gerenciamento de resíduos sólidos. “Para avaliar as condições de
2772conformidade...”.

2773

2774

2775**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2776**Paulo)** – Tira a “gestão ambiental e gerenciamento de resíduos”.

2777

2778

2779**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nos preceitos
2780dessa resolução, não sei. “Com os critérios dessa resolução”. Ok? Pintem de
2781preto e vamos adiante. O quinto virou quarto: “Realizar o controle de
2782movimentação dos resíduos aprovados como fornecedores de micronutrientes”,
2783aqui tem uma polêmica porque agora com o PL 140, a movimentação
2784interestadual de resíduos passou a ser controle federal. Eu sei que não é isso
2785que está se falando aqui, mas então nós vamos ter que deixar um pouco mais
2786claro isso porque Governo Federal não vai fazer esse controle também.

2787

2788

2789**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2790**Paulo)** – A ideia aí é ver se realmente só estão indo os resíduos aprovados,
2791não está indo outros resíduos, essas coisas. Eu não sei como dizer isso
2792melhor.

2793

2794

2795**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Como podemos
2796dizer isso?

2797

2798

2799**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2800**Paulo)** – “Realizar o controle da utilização”, não sei.

2801

2802

2803**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Quem sabe ao
2804invés de “realizar o controle”, “verificar a conformidade da movimentação de
2805resíduos aprovados com a legislação...”.

2806

2807

2808**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2809**Paulo)** – Isso já não estaria na anterior? Não podia ir para o espaço?

2810

2811

2812**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Aí está falando
2813de movimentação... Porque aí está falando de movimentação, está falando de
2814transporte. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

2815

2816

2817**A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Nós como órgão de
2818município não... Efetivamente nós não controlamos a movimentação, nós
2819podemos até monitorar isso de forma interna dentro do controle do
2820licenciamento. Eu posso monitorar, nada além disso, e como órgão de
2821município. E agora do estado aí vocês têm que ver de que... Conforme...

2822

2823

2824**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Por isso que eu
2825pensei assim, em uma verificação de conformidade. Quer dizer, no caso de o
2826controle ser municipal o município veria se o cara, na hora de movimentação
2827de resíduos, tem todas as licenças necessárias. Se for um transporte dentro do
2828estado a autorização é do órgão estadual, se for interestadual será do órgão
2829federal. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Vai pedir a licença, vai pedir
2830a autorização, vai pedir o instrumento que o transportador tem que ter.
2831*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Isso que nós temos que deixar claro,
2832eu peço ajuda ao grupo de trabalho porque é muito importante nós não
2833criarmos uma exigência que não tenha sido identificada no grupo de trabalho
2834como uma coisa importante e significativa.

2835

2836

2837 **O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** - Eu me lembro exatamente
2838 que o Hideraldo, do MAPA, chegou a comentar sobre uma preocupação de
2839 movimentação no local na fábrica de resíduos diferentes, lotes diferentes.

2840

2841

2842 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Isso está
2843 contemplado lá quando se fala na origem, isso está contemplado no gerador de
2844 resíduos naquele inciso que eu mesmo questionei porque eu mesmo não tinha
2845 entendido bem, da origem do lote do resíduo, que aí identifica tanto no tempo
2846 quanto na unidade operacional da indústria onde está sendo gerado o resíduo.
2847 Isso está contemplado lá em cima. A questão aqui é porque que nós
2848 colocamos o controle sobre a movimentação de resíduos. Primeira questão que
2849 nós temos que responder é a seguinte: precisa ter o controle sobre a
2850 movimentação? Quer dizer, eu tenho controle sobre a origem do resíduo e
2851 sobre o resíduo que chegou, teoricamente um resíduo não sai de um lugar para
2852 outro sem ter alguma autorização para isso.

2853

2854

2855 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2856 **Paulo)** – Márcio aí é aquela questão, uma coisa assim, por exemplo, na política
2857 de resíduos agora tem a ver com o sistema declaratório, que é uma ferramenta
2858 que é para dizer: “Fulano diz que mandou não sei quanto de resíduo dele para
2859 micronutrientes”. Tem registro de que a empresa recebeu isso mesmo? Você
2860 entendeu? Ou que está indo realmente é aquele que foi aprovado.

2861

2862

2863 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Entendi, é um
2864 cheque de... Para fechar o balanço. O único problema, Alfredo, é que essa
2865 movimentação hoje... Do jeito que está hoje a legislação, hoje, é... O que
2866 acontece? Nós temos transporte interestadual sendo... Não é licenciado, ele
2867 não tem autorização, ele tem só um cadastro no Ibama hoje, e cada estado tem
2868 um instrumento diferente para isso, tem estado que pede licença ambiental
2869 para o transporte. Tem órgão que pede só uma autorização. Então nós vamos
2870 sair... Vamos cair em um... Vamos exigir do órgão que está controlando isso,
2871 que pode ser municipal, o acesso a ferramentas que têm características
2872 diferentes em cada estado e quando for interestadual tem outra característica
2873 ainda mais diferente ainda. Eu não sei se com esses instrumentos ele vai
2874 fechar o balanço.

2875

2876

2877 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2878 **Paulo)** – O que pega é a palavra “movimentação”, realmente, mas o que nós
2879 queremos é isso, é aquela coisa... Meio balanço... Como é que nós
2880 chamaríamos isso para não dar a impressão que é movimentação?

2881

2882

2883 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que
2884 nesse caso aí seria... Teria que fazer uma... Na verdade é fechar mesmo as
2885 informações, checar as informações da origem do resíduo com o fabricante de
2886 micronutrientes. Na verdade se eu entendi o que está se querendo aqui é que

2887aquilo que o gerador de resíduo declarou que saiu da fabrica dele seja igual
2888àquilo que o fabricante de micronutrientes declarou que chegou na indústria.
2889(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*) Agora eu não entendi. A indústria de
2890micronutriente pode mandar para outro lugar? Não pode mandar para outro
2891lugar.

2892

2893

2894**O SR. ADRIANO GERIN RIBEIRO (DConama)** - O que eu entendi é que a
2895responsabilidade da indústria... Ela enumera diversas etapas de controle, e aí o
2896órgão ambiental tem que minimamente checar se o controle foi feito de forma a
2897fechar o balanço.

2898

2899

2900**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós não
2901vamos... Nós temos que ter coerência naquilo que nós estamos exigindo. Quer
2902dizer, vai haver algum relatório... Ele vai receber... O órgão ambiental vai
2903receber um relatório do gerador de resíduo e um relatório do fabricante de
2904micronutrientes de quanto chegou de resíduo lá? Nós temos que criar esse
2905instrumento, se nós queremos que verifique a conformidade esse instrumento
2906não existe, não tem como verificar essa conformidade se nós não dermos um
2907instrumento para ele.

2908

2909

2910**A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Alguns órgãos de meio
2911ambiente pedem um relatório anual de movimentação desse material. É exigido
2912dele isso. Com as comprovações. Não adianta fazer só um relato e mandar, ele
2913tem que comprovar o que recebeu, o que mandou, para onde que foi.

2914

2915

2916**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2917**Paulo)** – Nós não estamos pensando em conciliar transporte e movimentação,
2918o que nós queremos é controlar se o que o cara que é o gerador do resíduo
2919declarou que foi para tal fabricante de micronutriente bate com o que o
2920fabricante de micronutriente falou que recebeu daquele gerador, é isso. Eu não
2921sei como nós vamos chamar isso.

2922

2923

2924**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nós queremos
2925ter certeza de que não estamos esquentando nada da operação, o que saiu de
2926resíduo lá não pode ter ido para outro lugar que não a fábrica de
2927micronutrientes.

2928

2929

2930**A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Por isso que o relatório
2931nesse momento é a melhor forma de o órgão ambiental fazer essa fiscalização,
2932monitoramento da movimentação.

2933

2934

2935**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu estou
2936lembrando aqui de uma resolução que teve muito pouca efetividade justamente

2937pela complexidade que se gerou de instrumentos de controle e etc. que foi
2938aquela de uso de lodo de ete para uso agrícola, que aí se criou unidade que
2939gerava relatório, que mandava para outra que gerava outro relatório, no final
2940ninguém se interessou em fazer esse negócio. A questão é a seguinte: ou nós
2941criamos aqui um relatório mesmo, criamos esse instrumento dentro da
2942resolução, que “a cada lote será acompanhado de um relatório... Que irá
2943encaminhar para o órgão ambiental”, mas aí tem que ver com o órgão
2944ambiental se cabe esse negócio, que daqui a pouco o cara se enche de
2945relatório lá e também não vai analisar, também não resolve nada.

2946

2947

2948**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2949**Paulo)** – Deixa tudo embutido na conformidade dos critérios dessa resolução.
2950Eu estou tão extasiado que a penúltima linha dessa resolução... Que eu não
2951consigo mais pensar em nada. *(Risos!)* Pelo menos que nós... Tem trabalho
2952ainda, mas a penúltima linha...

2953

2954

2955**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Fiquem
2956tranquilos porque ainda tem muita polêmica pela frente. Hoje e amanhã a
2957diversão está garantida, depois... Talvez até mais do que isso. Eu estou
2958pedindo auxílio aqui para os órgãos ambientais que vão se encarregar dessa
2959tarefa, de sugerir alguma coisa, porque tem várias possibilidades, nós podemos
2960criar esse instrumento agora, nós podemos simplesmente deixar a exigência ao
2961órgão ambiental e ele depois ver que instrumento ele vai utilizar para isso. De
2962qualquer forma teremos que melhorar essa redação para ficar bem claro o que
2963o que se quer aqui é um cheque da movimentação, é a prova e contra prova de
2964que esse negócio saiu e chegou onde tinha que chegar. Não é... Não se trata
2965aqui de controlar movimentação... O transporte de resíduos, mas sim o balanço
2966de...

2967

2968

2969**A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Ali nós podemos deixar que
2970pelo seguinte: criar... Deixar que o órgão ambiental crie esse mecanismo de
2971monitoramento e controle dessa movimentação.

2972

2973

2974**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nesse caso nós
2975criaríamos a exigência do órgão ambiental aqui, então teria que ter um inciso
2976dizendo que é obrigação do órgão ambiental garantir, verificar a conformidade
2977entre os valores declarados... Eu colocaria de outra forma, assim, alguma coisa
2978do tipo: “Verificar a conformidade entre os valores declarados pelo fornecedor
2979de resíduo e aqueles recebidos pela indústria de micronutrientes”, que aí nós
2980não estamos entrando na questão de transporte e estamos deixando claro que
2981é...

2982

2983

2984**A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Aí a verificação seria
2985conforme o órgão quiser, a forma com que isso fosse? Ok, pode ser também.

2986

2987

2988 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas é uma
2989 obrigação do órgão ambiental garantir que o que saiu chegou. “Verificar a
2990 conformidade entre os valores declarados pelo fornecedor de resíduos e
2991 aqueles recebidos pela indústria de micronutrientes”.

2992

2993

2994 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
2995 **Paulo)** – Pode ser ao invés de “fornecedor” por “gerador”?

2996

2997

2998 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É melhor
2999 porque aí evita aquela ideia do terceiro. O Inciso V está pintado de amarelo aí...
3000 Vamos subir um pouco, esse IV é IV mesmo? Ele virou III? Porque nós já
3001 mudamos tanto. IV. Tudo bem, vamos ao V então. Fala Alfredo.

3002

3003

3004 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3005 **Paulo)** – Ele estava com amarelo inclusive por duas razões, primeiro com
3006 relação àquela questão da autorização formal, que isso já ficou esclarecido no
3007 art. 10, não é 9, é 10; e segundo porque suspender por quê? Assim, a ideia era
3008 se tem desconformidade e não está atendendo o que deve, suspende, é essa a
3009 ideia, está faltando aí. Entendeu? Autorização formal, então o pessoal
3010 questionava: o que é essa autorização formal? O que é isso é o que está lá no
3011 art. 10, volta lá no art. 10 da resolução.

3012

3013

3014 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – “O uso do
3015 resíduo destinado à matéria-prima para fabricação de micronutrientes deverá
3016 ser autorizado mediante documento específico a ser emitido pelo órgão
3017 ambiental responsável pelo licenciamento da unidade geradora, de modo a
3018 garantir a rastreabilidade do processo, a avaliação e a comprovação do
3019 atendimento a todos os critérios estabelecidos nessa resolução”. Então, “o
3020 documento de aprovação deverá conter no mínimo informações sobre o
3021 gerador do resíduo, a identificação do tipo de resíduo conforme o art. 5 da
3022 resolução, identificação do produtor de fertilizante, a quantidade e
3023 periodicidade do envio do resíduo e o número da licença ambiental do gerador.

3024

3025

3026 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3027 **Paulo)** – A autorização formal que se refere é isso, agora tinha mais duas
3028 questões. Nós vamos cassar essa autorização formal, vamos suspender
3029 provisoriamente o recebimento, entendeu? E em que situações eu faria isso, é
3030 tudo isso que precisaria ser discutido aí. Por isso que estava além de tudo em
3031 amarelo.

3032

3033

3034 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA)** - Isso em... Alfredo, isso em
3035 constatando que há uma inconformidade aí você... Seriam as...

3036

3037

3038 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3039 **Paulo)** – Tem um radicalismo aí, suspender autorização, mas você pode
3040 suspender momentaneamente o recebimento até que se regularize o que
3041 estiver... Entendeu? Porque tinha essa discussão a fazer... *(Intervenção fora*
3042 *do microfone. Inaudível)* Não tem problema aí? Mas de qualquer maneira tem
3043 que falar... Eu estou te estranho agora, acho que você está assim porque já
3044 está chegando no fim. Tem que dizer em que situações suspende. *(Risos!)*

3045

3046

3047 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Aqui fala da responsabilidade do órgão
3048 ambiental, ele tem responsabilidade de suspender autorização sim porque...

3049

3050

3051 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3052 **Paulo)** – Nos casos de descumprimento.

3053

3054

3055 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Então você coloca que é só nesse caso.
3056 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3057

3058

3059 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho até o
3060 seguinte: nós no art. 10 estamos dizendo que o uso do resíduo depende de
3061 uma autorização formal do órgão ambiental caracterizada em um documento.
3062 Então é obrigação... Se nós estamos botando obrigações do órgão ambiental, a
3063 obrigação é autorizar e gerenciar a autorização, quer dizer, gerenciar significa
3064 dar prazo de validade, cassar quando tem que cassar, suspender, não dar,
3065 embargar, fazer tudo que está direito. Então na verdade a responsabilidade
3066 dele é autorizar e ser responsável por... No momento em que ele autorizou, ele
3067 já é. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Agora, eu não sei, Roberto, se
3068 não é interessante, já que nós demos essa atribuição no art. 10, reforçá-la aqui
3069 nas atribuições do órgão estadual. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
3070 Não a penalidade, o instrumento em si. Quer dizer, é responsabilidade do
3071 órgão ambiental... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Eu reconheço que
3072 eu estou novamente...

3073

3074

3075 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3076 **Paulo)** – Naquela linha de nós deixarmos tudo claro nós achamos que devia
3077 constar aí isso, o que não impede... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
3078 Eu sei, mas a ideia...

3079

3080

3081 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** - Você pode fazer um
3082 monte de coisa, não é só suspender, suspender é muito vago.

3083

3084

3085 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu colocaria
3086 simplesmente: “Proceder a autorização formal...”.

3087

3088

3089 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Autorizar nós já falamos, é a primeira das coisas.

3091

3092

3093 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então vamos
3094 subir lá para o Inciso I... Então está bom, então podemos até botar: “Avaliar e
3095 aprovar...”.

3096

3097

3098 **SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** - Eu sugiro retirar porque
3099 já está dentro das penalidades.

3100

3101

3102 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então vamos
3103 dizer que é uma obrigação de ele multar se o cara não cumprir... *(Intervenção*
3104 *fora do microfone. Inaudível)*

3105

3106

3107 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que nesse caso aí,
3108 demais eu acho que não, eu acho que é aplicar sanções e penalidades legais
3109 pertinentes... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Agora... Só uma
3110 pergunta, porque normalmente... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
3111 Uma pergunta que eu vou fazer até ao Alfredo e a você Márcio: normalmente
3112 em resolução nós temos disposições finais, que às vezes pode ser um artigo
3113 de penalidades... Quais penalidades nós estamos falando? Será que não seria
3114 interessante nós discriminarmos aqui? É uma pergunta que eu faço para nós
3115 pensarmos porque eu senti que faltou essa questão. Aí você poderia dizer:
3116 “Suspensão temporária, cassação de licença”, é essa pergunta que eu faço
3117 porque muitas resoluções trazem isso.

3118

3119

3120 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Mas nós
3121 teríamos que remeter aos artigos da lei... Certamente aquele de operação e
3122 licença e outras coisas do gênero.

3123

3124

3125 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São Paulo)** – Aí não sai em disposições finais porque não teve tempo nem para
3126 concluir minimamente a resolução, agora, nós vemos que disposição final
3127
3128 põe...

3129

3130

3131 **SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho que nós
3132 teríamos que colocar, assim, não aplicar afinal de contas, mas no cumprimento
3133 da norma, aí sim você teria que aplicar as penalidades legais. Então nós
3134 mudaríamos de aplicar uma coisa que você ainda não sabe que tem infrator,
3135 mas também não podemos deixar de abrir mão de que o não cumprimento do
3136 Caput dessa resolução serão aplicadas as penalidades... As sanções e

3137penalidades legais. Nós teríamos que colocar o não cumprimento da norma,
3138mas não podemos deixar aberto... Também não podemos aplicar sem ter
3139infrator.

3140

3141

3142**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Nessa linha
3143mereceria um artigo específico... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3144

3145

3146**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho que nós
3147temos que fazer, assim, o não cumprimento.

3148

3149

3150**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Seria um artigo
3151então 19. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Na verdade seria um
3152capítulo, não é? Das sanções e penalidades.

3153

3154

3155**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem uma outra questão
3156que eu acho que é importante nós colocarmos nessa resolução, eu sei que
3157vamos revisar aqui o texto, mas é em relação à questão de se nós vamos
3158colocar algum dispositivo de revisão, que normalmente nós não adotamos
3159mais, ou um relatório de acompanhamento da implementação dessa resolução.
3160Eu acho que essa resolução vai precisar disso. Eu acho. Assim, eu acho que
3161nós deveríamos redigir alguma coisa nesse sentido, um relatório. Porque... Na
3162revisão não porque na revisão nós sabemos que pode ser... Acaba
3163engessando, criando uma obrigatoriedade que de repente nem é pertinente. Eu
3164acho que nós precisamos ter uma decisão motivada para isso e eu acho que
3165essa resolução principalmente, pelo caráter conservador que ela foi construída,
3166eu acho que mereceria um relatório de acompanhamento, não sei dizer um
3167prazo aqui, talvez três anos, aí tem que ver com vocês o que vocês acham que
3168é pertinente, mas que nós deveríamos colocar dentro do corpo dessa resolução
3169no capítulo de disposições finais, por exemplo, nós colocarmos um artigo lá
3170falando sobre isso.

3171

3172

3173**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho que
3174esse próprio art.20 que está ali colocado merece estar em um capítulo de
3175disposições finais. Então nós poderíamos colocar agora... Abrir um Capítulo V
3176aí de disposições finais... *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* A ideia...
3177*(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* Vamos redigir: “O descumprimento
3178dessa resolução sujeitará ao infrator...”. *(Intervenção fora do microfone.*
3179*Inaudível)* Tem lá o “operar sem licença, sem autorização”, isso aí você já pega
3180aí. “Sem autorização e sem licença”, tem isso aí. “Previstas...”.

3181

3182

3183**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** - “As penalidades previstas
3184na Lei nº. 9605/98”. Não bota 1998 não, bota só 98. Tem que botar a data... Se
3185ela foi referida antes pode colocar 98, que não foi referida antes tem que botar
3186vírgula e botar a data.

3187

3188

3189 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Minha sugestão

3190 Roberto, é colocar na lei e suas regulamentações.

3191

3192

3193 **SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Exato. Mas eu só estou

3194 falando uma questão de técnica, ali eu botei o barra 98 e ela não foi referida

3195 anteriormente. Quando não é referida anteriormente tem que botar 9605... Não

3196 é 9605 não. É 9.605? É? Agora falou minha memória. Vírgula, de tanto do tanto

3197 de 1998. Ok?

3198

3199

3200 **SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Roberto, nós

3201 poderíamos trocar sujeitará, a palavra sujeitará, se aplicará ao infrator?

3202

3203

3204 **SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Não. Sujeitará ao infrator

3205 isso é termo regular, legal, sujeitará ao infrator as multas e penalidades

3206 previstas na... E suas regulamentações. Teve mais de uma? O Decreto acho

3207 que teve complementar.

3208

3209

3210 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – Poderá ter. É

3211 melhor deixar assim. Eu não sei também da possibilidade de ter leis estaduais

3212 aí, enfim.

3213

3214

3215 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3216

3217

3218 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – O outro artigo

3219 sugerido pela CNI...

3220

3221

3222 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu não tenho aqui uma

3223 redação pronta, Márcio, nós podemos até apresentar, mas eu acho que seria

3224 bom, Rocca, eu acho que os órgãos ambientais pensarem como é que nós

3225 colocamos aqui um texto de acompanhamento da implementação dessa

3226 Resolução, um relatório a ser apresentado no Conama após três anos da

3227 publicação desta Resolução. Teria que ser.

3228

3229

3230 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**

3231 **Paulo)** – Você fala de acompanhamento ou de que ela deve ser revista?

3232

3233

3234 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Acompanhamento não,

3235 revisão não, nós sabemos que aqui o histórico quando se estabelecia a revisão

3236 ela pode ser feita a qualquer momento, você mesmo como órgão ambiental

3237dentro da Câmara pode pedir revisão dela por algum problema que você
3238detectou; algum problema técnico e tal. Ou até jurídico. Qualquer um de nós
3239pode fazer isso. A questão é outra, a questão é de nós termos pelo menos
3240minimamente uma que é Resolução nova, que trata de um tema polêmico e
3241que construída sob bases muito conservadoras, a efetividade da
3242implementação dela.

3243

3244

3245**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (Ibama)** – O problema que
3246eu vejo aqui, eu concordo com a sugestão, eu acho necessário esse relatório
3247de acompanhamento, só que nessa Resolução especificamente nós temos
3248uma problemática a mais aqui, que é o fato de que a execução, o controle
3249sobre a execução será exclusivamente estadual. Normalmente quem faz esses
3250relatórios de acompanhamento e eu já estou aqui querendo tirar a brasa da
3251minha sardinha, é o Ibama, nesse caso não tem como o Ibama fazer um
3252relatório de acompanhamento. Então, aí nós temos uma complexidade
3253adicional que é cada órgão que... E aí nós temos órgãos municipais, órgãos
3254estaduais, cada um deles terá um relatório de acompanhamento. Quem vai
3255fazer esse relatório de acompanhamento e apresentá-lo, sistematizá-lo e
3256apresentar no Conama? Eu já estou dizendo que eu não quero como Ibama.
3257Então, essa é uma problemática adicional.

3258

3259

3260**A SRª. CÉLIA REGINA RENNÓ (ABES)** – Aqui eu estou lembrando que no
3261Plano de Gestão de Resíduos, PNRS, fez um sistema de gestão de resíduos
3262que é exatamente isso, um sistema de informação para que todas as
3263informações dos órgãos municipais, estaduais e etc. entrem dentro desse
3264sistema. Ele já foi lançado, tem um site lançado, ele talvez pudesse ser um
3265instrumento que pudesse ajudar nisso.

3266

3267

3268**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Pode ser um sujeito que
3269possa ser utilizado, agora criar um sistema daquele porte para um resíduo
3270específico de micronutriente aí é chumbo grosso demais para caça pequena.

3271

3272

3273**A SRª. CÉLIA REGINA RENNÓ (ABES)** – Eu digo que eu só queria lembrar
3274que ele pode ser utilizado.

3275

3276

3277**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, a ideia não é o
3278Ibama ou o Conama fazer esse relatório, eu acho que o relatório cabe aos
3279órgãos ambientais. Nós temos termos que dar um comando aos órgãos
3280ambientais dando um prazo para que eles enviassem um relatório ao Conama
3281e o Conama apresentasse isso em uma Plenária. Eu acho que o sentido da
3282construção do comando seria este.

3283

3284

3285**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3286Paulo)** – Eu não entendi bem o que você quer que se que avalie aí.

3287

3288

3289**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A implementação da
3290Resolução. Como é que nós conseguimos avaliar isso?

3291

3292

3293**A SR^a. CELMA DOS ANJOS (ANAMMA/CO)** – Eu faço parte do GMP que é o
3294Grupo de Monitoramento Permanente de uma Resolução, a 362, de óleo
3295lubrificante. Então, nesses anos que ela foi implementada, aprovada para cá, o
3296grupo tem acompanhado. Então, criar-se um grupo de monitoramento agora eu
3297não sei se seria o ideal. Então, o relatório é o mais fácil, porém cria uma
3298demanda muito grande para os órgãos de meio ambiente. Agora, depois esse
3299relatório mandar o Conama, o Conama tem condições de...

3300

3301

3302*(intervenção fora do microfone. Inaudível)*

3303

3304

3305**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A dificuldade
3306que eu vejo é o seguinte, é exatamente esse ponto, quer dizer, primeiro, nós
3307temos que ter uma padronização de relatório e alguém tem que sistematizar as
3308informações do relatório. Não vejo o Conama com esse papel. Eu acho
3309complicado dar mais essa atribuição para o Ibama, é complicado. E a
3310alternativa seria um grupo de monitoramento, mas aí nós vamos estar de novo
3311sofrendo o que já sofreu o grupo de monitoramento que não participei, mas eu
3312ouvi falar do sofrimento do grupo de monitoramento da Resolução de Óleos.
3313Então, nós temos que pensar, isso que eu coloquei, eu acho que ideia é boa,
3314mas nós temos que pensar e talvez renovar na forma de obter essas
3315informações.

3316

3317

3318**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Sem contar que há
3319sempre uma reclamação velada, nem sempre colocada à clara, dos órgãos
3320estaduais começarem a dizer que nós estamos com ingerência demais nos
3321órgão estaduais, cobrando demais e dando ordem demais. Então, tem sempre
3322veladamente essa crítica. É preciso tomar cuidado com isso. A competência é
3323deles em fazer, nós ficamos dizendo tem que fazer relatório, tem que fazer
3324isso, tem que fazer aquilo, eles se sentem um pouco...

3325

3326

3327**A SR^a. CELMA DOS ANJOS (ANAMMA/CO)** – Eu entendo que nós que
3328façamos um monitoramento dessa implementação um seminário feito pelo
3329Conama para avaliar essa implementação, um seminário anual ou bianual, não
3330sei para avaliar esses teores, aí os órgãos, cada entidade demonstraria o que
3331está sendo feito, o órgão estadual, o órgão municipal, o pessoal das ONGs e
3332todo mundo apresentar resultado, ou resultados se eles quais forem nesse
3333seminário.

3334

3335

3336 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3337 **Paulo)** – Fazendo um exercício aqui, teria três razões que levariam isso a uma
3338 revisão. A primeira é a própria lista dos elegíveis, já tem uma abertura dada
3339 que a qualquer momento um órgão pode recorrer ao Conama para fazer a
3340 abertura para novos elegíveis. A segunda é para rever aqueles valores dos
3341 inorgânicos, se alguém acha que algum parâmetro daquela tabela precisava
3342 ser melhorado. Eu acho que isso também não impede que qualquer órgão
3343 peça. E a terceira, tudo que nós pudemos dizer para o órgão fazer para
3344 controlar foi dito, agora, se não está funcionando entra naquela outra coisa que
3345 cabe ao órgão fazer funcionar e não cabe à Resolução fiscalizar a atividade de
3346 órgão ambiental. Então, eu vejo assim. Eu estou falando porque é isso que saiu
3347 aqui. Então...

3348

3349

3350 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – O órgão público não
3351 cumpriu, o Ministério Público em cima.

3352

3353

3354 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A questão é o
3355 seguinte, nós estamos primeiro, nós criamos um modelo aqui baseado
3356 fundamentalmente nas caracterizações de solo que nós já temos de São Paulo
3357 e de Minas Gerais. Estão previstas caracterizações de solo em todos os
3358 Estados, isso só pode vir a trazer... Se eu sou um órgão ambiental lá do
3359 Paraná, eu pego... No momento em que eu tiver o meu mapeamento de solos
3360 eu vou querer dar uma ensaiada aqui para ver como é que ficariam os meus
3361 parâmetros para o Paraná. E aí eu posso achar que ou eles são restritivos
3362 demais, ou eles são condescendentes demais e posso querer alterar isso aqui
3363 para o Paraná, por exemplo. Em princípio eu posso fazer isso sem trazer para
3364 o Conama, posso chegar lá no Paraná, se for mais restritivo, eu não tenho
3365 problema, eu crio lá. Solicitar esta revisão. Esta é uma questão. A outra
3366 questão são esses instrumentos de controle, alguém pode chegar e dizer:
3367 “você criou um elefante sem cabeça que eu não consigo gerenciar esse
3368 negócio”. Eu acho que não funciona dessa forma, eu acho que a melhor
3369 maneira de funcionar seria outra. Não sei, me agrada a ideia de nós termos um
3370 monitoramento, um acompanhamento da efetividade da aplicação dessa
3371 Resolução do ponto de vista do controle sobre os resíduos, do ponto de vista
3372 da destinação dos resíduos. Eu acho que é necessária a efetividade da
3373 Resolução. Eu acho que é necessário. Eu concordo com a ideia, mas aí nós
3374 temos que pensar em como fazer isso. A ideia do seminário é boa, mas ela não
3375 amarra, ela deixa uma coisa muito... Quem é que garante que as soluções dos
3376 seminários como serão consideradas, como é que elas chegam ao Conama,
3377 como é que vão à Plenária, como é o que o restante do Conama se pronuncia
3378 em relação... O relatório de acompanhamento é melhor nesse aspecto. Ele vai
3379 dizer: “olha, se pretendia isso e se obteve isso”. E aí o Conama avalia e diz:
3380 “olha, está indo bem. Não está funcionando”.

3381

3382

3383 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – A gente não pode criar
3384 especificamente o relatório? Falar do relatório? Você poderia juntando a

3385sugestão da colega da ANAMMA estabelecer que a cada dois anos será
3386realizado um seminário para avaliação da efetividade da Resolução.

3387

3388

3389**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – E aí o resultado
3390do seminário submeter ao Conama.

3391

3392

3393**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Aí isso pressuporia a
3394apresentação de resultados, por exemplo, que é um relatório implícito.

3395

3396

3397**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acredito que em três
3398anos nós teremos informações. Entendeu? Um ano é pouco, dois também
3399talvez seja pouco, três anos talvez seja um prazo adequado, e fazer um
3400seminário. Até para todo mundo conhecer exatamente como está funcionando.
3401Tudo bem, eu acho que nós precisamos tentar estabelecer algum comando
3402porque esta Resolução como ela é nova eu acho que nós não queremos que
3403ela caia no mesmo buraco que caiu a de lodos. Que ela seja aplicada. lodos de
3404esgoto. Que nós queremos que ela seja aplicada, Roberto, é interesse da
3405indústria e o interesse da indústria não é simplesmente para dar destino aos
3406seus resíduos não, é porque esse tipo de resíduo ele é muito nobre porque ele
3407tem muitos elementos de interesse. Exatamente. E o que nós queremos é
3408dentro da tecnologia existente fazer a melhor solução possível do ponto de
3409vista técnico, econômico e ambiental, os três. Nós pensamos sempre nisso e
3410nós queremos uma revisão para ver se os comandos que estão aqui se estão
3411adequados, se está funcionando, se os órgãos estão conseguindo
3412implementar, se as empresas estão conseguindo fazer esse trabalho dentro
3413dos elegíveis, nós legitimemos aqui os resíduos. Queremos ver se isso vai
3414funcionar mesmo na prática. Uma maneira seria esta, pode ser um seminário.
3415Vamos pensar a respeito disso?

3416

3417

3418**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Eu nem chamo de
3419seminário, é uma reunião de avaliação.

3420

3421

3422**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Pode ser uma reunião. Aí
3423nós vemos qual seria o melhor termo, mas eu acho que é importante ter u
3424comando a esse respeito.

3425

3426

3427**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Aí nós teremos,
3428só para nós termos em mente. Acho no que teremos que ter um responsável
3429por organizar e coordenar essa reunião, e também um relatório que esse
3430relatório ser submetido então ao Conama ou à Câmara Técnica, enfim, mas
3431alguma instância do Conama para avaliar, porque senão fica uma avaliação
3432subjetiva, solta. Então, nós poderíamos deixar na forma de uma reunião de
3433avaliação, que vai gerar um relatório conclusivo, um relatório de avaliação da
3434implementação, que será levado para a apreciação do Conama. Mas para que

3435isso tudo funcione é preciso que tenha um comando para organizar isso. E aí
3436eu tenho também uma dúvida de quem ficaria com esse encargo. Poderia ser
3437teoricamente o Ministério do Meio Ambiente, que é responsável pela política,
3438mas nós não estamos aqui com nenhum colega da Secretaria que trata da área
3439de resíduos do Ministério que seria interessante. Ok. Vamos tentar. Seria
3440importante que tivesse Adriano, nós tentamos trazer aqui para amanhã alguém
3441da área da Zilda para opinar em relação a isso. Eu já sei que a Zilda vai querer
3442jogar isso para... Então, esta é a questão. Porque nós vamos ter, talvez até ela
3443me procure para nós vermos isso no Ibama e daí eu converso com ela ante de
3444nós trazermos para cá. Mas acho que dessa forma ficaria legal. Vamos só fazer
3445o seguinte, então, colocar como art. 19, não, o final, na verdade, é o art. 20,
3446esse aí vira art. 21 e nós fazemos o art. 20 colocando o seguinte, só bota
3447assim... Como é que você chamou Wanderley? Avaliação de...

3448

3449

3450**SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Uma reunião de avaliação
3451de implementação da Resolução. Efetividade...

3452

3453

3454**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos colocar
3455assim, a avaliação... Só escreva assim: a avaliação da implementação da
3456Resolução. Só escreve isso e aí nós pensamos depois. Só para nós ficarmos
3457com um título... Avaliação da implementação da Resolução. Por isso é que
3458temos que ter todos os instrumentos, porque se nós fazemos só uma reunião, o
3459cara não vem na reunião. Se o cara vem alguém tem que bancar, porque
3460senão o cara não vem. Então, não é tão simples assim.

3461

3462

3463**SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Tem uma outra
3464alternativa enquanto relatório e isso é um resíduo, isso está dentro da grade de
3465componentes de resíduos. Resíduos municipais, resíduos hospitalares, esse
3466negócio todo, tem o sistema que está sendo montado. Então, pode-se negociar
3467um componente do sistema com os resíduos de micronutrientes. Como você
3468colocou. E aí estabeleceria uma sistematização online, que aparece a
3469brincadeira é toda online, fazendo isso. É uma ideia também interessante, de
3470colocar uma componente específica dada a importância nesse resíduo na
3471grade de resíduos controlados.

3472

3473

3474**SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Qualquer
3475hipótese a presença da área de resíduos do Ministério do Meio Ambiente é
3476importante para isso. Na verdade, a Zilda se colocou à disposição e eu disse
3477que certamente a chamaria quando nós fôssemos discutir a importação. Quem
3478sabe nós fazemos o seguinte, chamamos a Zilda e começamos a discutir a
3479importação?

3480

3481

3482**SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Não isso é só a
3483importação, é o problema do resíduo, é um resíduo especial, mas é um
3484resíduo.

3485

3486

3487**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu sei Roberto, 3488mas é que tem um artigo aqui agora que fala da importação e é isso que nós 3489vamos discutir aqui agora. Entendeu? Vamos lá. Então? Podia pedir para 3490alguém chamar a Zilda? Isso. De imediato. E aí nós vamos para o artigo...

3491

3492

3493**O SR. SÉRGIO LUIZ MACEDO (Governo do Estado do Rio Grande do**
3494**Norte)** – Eu sugeriria no art. 21 também acrescentar a legislação estadual
3495também. Sugestão. Que ai só está a lei...

3496

3497

3498**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Nós não podemos
3499remeter a Resolução para a lei estadual.

3500

3501

3502**O SR. SÉRGIO LUIZ MACEDO (Governo do Estado do Rio Grande do**
3503**Norte)** – Mas regulamentação da lei, dessa lei aí. Eu acho que não. A redação
3504que está aí acho que não remete à Estadual não. Não remete não.

3505

3506

3507**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Nem pode. A Resolução
3508não pode remeter à lei estadual. É competência federal. Mas o órgão estadual
3509tem o princípio constitucional que ele pode ser mais exigente no que quiser.
3510Então aonde é mais exigente prevalece a dele. A lei é de caráter geral, a 9605,
3511Lei de Crimes Ambientais e o Estado é obrigado a cumprir aquela regra que
3512está ali geral. Agora, ele poderá aumentar valores de pena, essas coisas todas,
3513ele sendo mais restritivo é princípio constitucional. Mas, não podemos por
3514técnica legislativa remeter a legislações estaduais, senão nós teríamos que
3515fazer 27 remissões à legislações estaduais, cada uma tem uma.

3516

3517

3518**O SR. SÉRGIO LUIZ MACEDO (Governo do Estado do Rio Grande do**
3519**Norte)** – Cada Estado aplica a sua.

3520

3521

3522**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Exato. Mas nós nem
3523podemos fazer referência a isso porque é uma separação de técnica.

3524

3525

3526**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bom, um dos
3527pontos polêmicos que nós ainda não tratamos aqui é a questão da importação
3528dos resíduos importados. Havia uma sugestão no Grupo de Trabalho e toda
3529Resolução, na verdade, foi desenhada com essa prerrogativa de que nós não
3530trabalharíamos com resíduos importados para fabricação de micronutrientes.
3531Mas há uma questão complicada aqui do ponto de vista legal que é primeiro
3532nós não podemos proibir a importação de resíduos através de uma Resolução.
3533Segundo, a questão, o trânsito de resíduos já é regrado por outras legislações.
3534Como é o caso da Convenção da Basileia. Então, isso está localizado no § 5º

3535do art. 3º. Agora já vi que tem dois art. 3º aqui, mas é do segundo art. 3º. Tem
3536que resolver isso aqui. Tem várias coisinhas que... Vamos lá. Mas, é o art. 3º.
3537Eu acho são só duas alternativas de redação, mas o sentido é o mesmo. O
3538resíduo industrial poderá ser utilizado como matéria-prima para a fabricação de
3539produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola de
3540aplicação no solo, se atender integralmente as seguintes exigências. Depois
3541nós tratamos disso. Isso é arredondamento... Então, nós estamos dizendo lá no
3542art. 5º que no caso de resíduo, no § 5º, essa é a última redação que nós temos,
3543eu não me lembro qual a redação, mas tinha uma redação que falava que era
3544proibida a importação de resíduos. Nós entendemos... É o art. 4º que diz...
3545Não. Ele ficou nós § 5º. Ele antigamente dizia é proibida a importação de
3546resíduos, agora na redação atual que está pintada de vermelho diz: no caso de
3547resíduos importados deverá ser observada a legislação pertinente; no caso, a
3548Convenção da Basileia sob movimentação transfronteiriça de resíduos
3549perigosos e seu depósito, não se aplicando o disposto nos § 1º e 2º desse
3550artigo. Então, ele sobre movimentação transfronteiriça de resíduos perigosos
3551sob depósito, não se aplicando no disposto nos § 1º e 2º. O 1º diz: o resíduo
3552deve ser gerado em empreendimentos que possuem licença e o § 2º diz que o
3553empreendimento receptor do resíduo...

3554

3555

3556**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Nesse caso se aplica.
3557Ele está dizendo, não se aplicando no disposto no § 1º e 2º, no primeiro não
3558porque é gerado lá fora, mas no 2º o receptor está aqui, então ele tem que ter
3559licença. Então, aplica-se o 2º sim.

3560

3561

3562**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Roberto, a
3563discussão é anterior. A discussão é a seguinte, a intenção do Grupo de
3564Trabalho e de todos os demais artigos dessa Resolução é não permitirem a
3565importação. A questão é... Depois nós vemos isso. Isso que o Roberto está
3566colocando é pertinente, eu não estou dizendo que não seja pertinente não. Eu
3567só estou dizendo que a ideia, o que se quer, em outras palavras, eu acho que
3568nisto nós temos consenso, nós não queremos que seja usado resíduo
3569importado. Como é que nós fazemos para que não seja usado resíduo
3570importado? Essa é a questão. Uma vez que nós não podemos simplesmente
3571proibir a utilização de resíduo importado.

3572

3573

3574**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – A Zilda acabou de
3575chegar, ela melhor do que eu pode esclarecer sobre isso, mas a Convenção de
3576Basileia já determina a proibição de um trânsito desses materiais que
3577contenham traço de chumbo e de não sei mais o quê, que envolve
3578praticamente quase todos os micronutrientes teoricamente que poderiam ser
3579caracterizados aí, que eles sejam caracterizados como substâncias perigosas e
3580esse trânsito tem uma série de restrições e até de proibições. A vista disso, eu
3581quero crer e a Zilda, por favor, depois confirme, que isso a própria Convenção
3582de Basileia já permite essa não entrada. Agora, colocar qualquer proibição na
3583Resolução vai cair no caso que nós fomos os convocados para a Organização
3584Mundial de Comércio com relação às encargas dos pneumáticos usados que

3585 não eram nem tanto negócio da importação, era o problema de outras coisas
3586 que é de reciclagem, produto manufaturado que entrava e foi alegada uma
3587 série de condições, nós acabamos vencendo, mais foi bastante complicado.
3588 Então, proibição é uma coisa complicada, citada em Resolução, a própria
3589 Convenção de Basileia, eu quero crer, já não permite essa facilidade de
3590 entrada. Talvez não haja uma proibição total, mas leva praticamente na prática
3591 a isso. A Zilda, por favor, que é especializada na Convenção de Basileia ela,
3592 por favor, confirme ou complemente, ou me desminta no caso porque eu agora
3593 fiquei um pouco na dúvida se há possibilidade de uma proibição. Na convenção
3594 está isso, quero crer que está bastante implícito pela minha interpretação, na
3595 Resolução não é possível por conta dessas demandas com a Organização
3596 Mundial de Comércio.

3597

3598

3599 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Corrigir o Roberto, a Convenção não proíbe
3600 nada, o que sempre proibiu foi a Resolução do Conama. A Convenção fala em
3601 controle. Mas, nós sempre proibimos a importação de alguns resíduos,
3602 controlamos outros por meio de Resolução. Mas o Roberto... Foi só essa
3603 correção, resto tudo você tem razão. Esse, eu volto a dizer, esse não é o
3604 instrumento adequado para proibir ou permitir importação. O Conama já tem
3605 uma outra norma que permite isso. Esse é o primeiro ponto. Aí nós fizemos
3606 aquela sugestão lá de redação, e por que eu acho que complicado assim? Já
3607 existe no art. 49, da lei 12.305 de importação de resíduos perigosos. Então
3608 assim, o que é perigoso acabou o problema. Agora, o que não é perigoso, volto
3609 a dizer aquilo que eu já havia dito em reuniões anteriores, o mecanismo de
3610 controle da Convenção não é a finalidade. A menos a Convenção já fala
3611 proibida a movimentação para fins de disposição final. Ela já fala isso, quer
3612 dizer, no caso é muito difícil você comprovar quando você tem uma ocorrência
3613 do tráfico ilegal que é para destinação final. O objetivo vem sempre listado
3614 como reciclagem, recuperação, ou o que seja. Mas, não sendo disposição final,
3615 disposição final não é permitido, isso já está lá na Convenção, de algumas
3616 categorias, não é de todas até. Então, mas de qualquer sorte uma importação
3617 de um resíduo deste tipo nunca seria nomeada como sendo para disposição
3618 final porque na realidade seria uma operação de recuperação ou reciclagem,
3619 utilização como matéria-prima de outra coisa. Aí eu vou ser objetiva, só para
3620 finalizar, existe no art. 49 também a possibilidade de se impedir a entrada no
3621 País de outros resíduos. Ela fala em proibição de importação de resíduos
3622 perigosos ou rejeitos...

3623

3624

3625 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É aí que eu
3626 acho que talvez o resíduo é a nossa oportunidade. Vamos lá.

3627

3628

3629 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Eu vou ler a segunda parte do art. 49. Eu vou
3630 o art. 49. É proibida a importação de resíduos perigosos e rejeitos, bem como
3631 de resíduos sólidos cujas características causem dano ao meio ambiente, à
3632 saúde pública e animal, e a sanidade vegetal ainda que para tratamento,
3633 reforma, reuso, reutilização ou recuperação. Só que essa segunda parte ela
3634 não foi regulamentada. Quando nós discutimos a elaboração do Decreto 7.404

3635que regulamenta a lei 2.305 nós tentamos fazer uma regulamentação para
3636esse artigo, na ocasião não foi julgado pertinente pela Casa Civil que estava
3637mediando o processo, não por culpa dela, ela achou que não era oportuno, não
3638é o texto propriamente dito que nós propomos, mas fazer esse tipo de
3639regulamentação. Eu já andei discutindo com meu diretor substituto a
3640possibilidade de regulamentarmos, ele até colocou isso ontem e nós
3641conversamos novamente sobre esse assunto, ele disse: “por que vocês não
3642fazem uma Resolução do Conama”? Eu disse: “ah, vamos ver se é Resolução
3643no Conama”. Eu acho que Decreto não cabe porque o Decreto não vai detalhar
3644esses procedimentos para esse tipo de coisa. Então, não seria específico para
3645micronutrientes, para o resíduo usado para matéria-prima, mas para qualquer
3646outro tipo de resíduo que o Brasil não veja interesse em importar, por exemplo,
3647nós tivemos vários casos ilegais identificados e reportados ao Ibama, de
3648importação de material inerte, resto de tecidos e tudo. Talvez seja o caso do
3649Brasil colocar algumas regras, não necessariamente eu estou vendo isso como
3650proibição, mas como dizer que outras regras seriam necessárias,
3651complementares, mas com base na regulamentação do 49.

3652

3653

3654**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acredito que aqui nós
3655temos uma oportunidade de resolver o nosso problema. Tem várias
3656alternativas, umas com mais ou menos vulnerabilidade, digamos assim. Uma
3657seria simplesmente nós dizermos que nos termos do art. 49, nós proibimos até
3658que seja regulamentado, por exemplo, a importação de resíduos para fins de
3659usem de micronutrientes. A outra possibilidade era nós já regulamentarmos
3660para esse tipo de resíduo o que diz a lei. E dizer: “olha, considerando art. 49 da
3661lei”, tem que citá-la porque ela que vai ser o guarda chuva que vai segurar essa
3662história, dizer que não for possível a rastreabilidade nos termos que nós
3663estamos colocando para o resíduo brasileiro, para o resíduo importado, ele não
3664será aceito esqui. Então, o que vai acontecer? Se o resíduo chegar aqui sem
3665essa possibilidade de rastreabilidade nós não aceitamos. A rastreabilidade nos
3666termos que nós estamos colocando, quer dizer, tem que ter licença lá, controle
3667de lotes, não sei o quê. E o cara não entra mesmo.

3668

3669

3670**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3671**Paulo)** – Só aproveitando para resgatar duas questões. Primeiro, que nós não
3672queremos, independentemente se ele é importado ou não. Nós não queremos
3673que, por ele ser importado e estar resguardado pela Convenção; um gerador
3674de um resíduo que não é elegível, de fora, poderia trazer em detrimento do
3675gerador nacional. Isso não pode...

3676

3677

3678**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Espera um pouco Alfredo, esse raciocínio
3679não está certo.

3680

3681

3682**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3683**Paulo)** – Eu estou dizendo nossas duas preocupações.

3684

3685

3686**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – O seu raciocínio não está certo A Convenção
3687não resguarda isso. Não resguarda. Eu venho dizendo isso, não é um
3688resguardo da Convenção. É o seguinte, eu vou pedir um papel para o
3689importador que eu não tenho como verificar se isso é verdadeiro ou não, por
3690exemplo, quando eu peço um laudo de composição físico/químico, esse laudo
3691pode ser daquele carregamento, esse laudo pode ser gerado no Brasil ou lá
3692fora. Aí eu sou clara e isso está na Resolução, e eu digo o seguinte, esse laudo
3693tem que ser com base em normas reconhecidas por órgãos internacionais de
3694controle de laboratórios. Eu tenho uma regra internacional. Eu não tenho regra
3695internacional que me permita verificar que as informações que o exportador lá
3696do outro País me fornece, são verdadeiras. Eu tenho sempre, quando eu faço
3697controle de importação e faz muitos anos que acompanho isso, primeiro no
3698Ibama e agora aqui no Ministério do Meio Ambiente, eu tenho que ter um
3699gatilho, uma regra que seja válida para todos os países. Não é a Convenção
3700que resguarda nesse caso. Porque isso não é um resíduo perigoso. Então
3701assim, eu teria uma dificuldade de colocar como uma Resolução que não
3702regulamenta a Basiléia, dizer que a importação é proibida de um resíduo que
3703não é perigoso. Isso é praticamente indefensável, não é impossível, eu estou
3704dizendo que é indefensável. Nós vamos passar por outro contencioso.

3705

3706

3707**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3708**Paulo)** – Márcio, eu não concluí minhas coisas, ela já interrompeu. Eu vou
3709repor. A minha preocupação não é essa, Zilda, o que eu estou querendo dizer
3710é... Não sei o que eu falei, mas então eu vou corrigir porque não é isso. O que
3711eu estou querendo dizer é o seguinte, se nós só queremos resíduos da
3712tipologia dos elegíveis de geradores nacionais, nós queremos, se ele for um
3713gerador de outro País, também só seja um resíduo elegível. Agora, o que estou
3714querendo dizer, pelo que você falou isso está respondido, como não tem como
3715garantir se aquele documento é verdadeiro ou não, nós não vamos ter certeza
3716se esse resíduo está vindo de fora, realmente é um elegível ou outro. Além
3717disso, nós queríamos a possibilidade de ter rastreabilidade, que também não
3718vamos ter. Então, como... Meu Deus! Eu vou falar uma coisa, dá licença? Deixa
3719eu acabar de falar. Deixa eu acabar de falar. Olha, isso é uma coisa que está
3720me pegando, está me pegando, não consigo entender, não quero misturar
3721nada, só ver a minha ideia por enquanto, eu não consigo entender que nós não
3722podemos evitar que algum sacana de fora mande coisa para vir para os nossos
3723alimentos. Não é possível. É disso que nós estamos falando aqui e agora eu
3724estou falando com relação à saúde e com relação a alimento. Pelo amor de
3725Deus! Nós temos que pensar. E eu acho que essa saída do Márcio pode ser
3726uma boa. Pelo amor de Deus? Vocês estão entendendo? O gerador nacional
3727não pode mais, um gerador como nós vimos o Paraguai. Gente olha, lá em São
3728Paulo era um escoadouro via Paraguai de tudo quanto e resíduo para por em
3729micronutrientes. Agora, eu que estou ficando aqui revoltoso porque eu estou
3730coordenando, nós temos que arrumar um jeito de controlar isso porque a
3731Convenção por si só não sei se ela resguarda disso.

3732

3733

3734O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA) – Eu só queria
3735fazer uma colocação para nós deixarmos bem claro isso e tentarmos ser
3736objetivos. Eu tentei resumir o que eu já captei como espírito do Grupo de
3737Trabalho e de todos esses anos de trabalho, que é isso que o Alfredo bem
3738expressou aqui. Há um desejo de que nós impeçamos. Por outro lado eu me
3739envolvi bastante com contencioso de pneus, eu participei das reuniões lá na
3740OMC, eu sei muito bem como é. Então, a questão é nós temos que encontrar
3741um respaldo legal para conseguir atingir esse objetivo. Ponto. Concordo com a
3742Zilda de não é a Convenção da Basiléia. Por Basiléia nós não vamos conseguir
3743isso. Que a Basiléia não proíbe nada e ela tem instrumentos de controle muito
3744bem estabelecidos que tem que ser atingidos ou não. Por outro lado, e digo
3745para vocês, até hoje de manhã não tinha solução para esse treco. Hoje de
3746manhã conversando com a Zilda, ela me falou no art. 49, eu enxerguei aí uma
3747possibilidade. Qual à possibilidade ? O art. 49 diz que são proibidos os
3748resíduos que são nocivos à saúde, meio ambiente e para a disposição final.
3749Não é o caso de nenhuma dessas nossas situações aqui. Agora vejam bem,
3750onde é que nós temos saído a meu ver? Onde é que eu tenho saída a meu ver.
3751Eu não posso dizer, eu só posso garantir, agora vamos lá para a questão do
3752Alfredo, eu só posso garantir que segundo a nossa norma interna que nós
3753estamos fazendo. Então, nós temos uma norma interna no Brasil que diz que
3754um resíduo oriundo da indústria para ser utilizados como micronutriente, ele só
3755pode ser utilizado se eu tiver garantias de que ele não causa dano à saúde, ao
3756meio ambiente e à saúde animal. Como é que eu estabeleci isso no Brasil? Eu
3757estabeleci um critério de rastreabilidade e legibilidade, mas uma série de outras
3758coisas. Então, eu vou dizer que eu só aceito um resíduo de fora se ele
3759obedecer as regras brasileiras. Como eu não tenho como ter essa confirmação
3760no exterior, ele não vai entrar aqui. A não ser que me prove, aí ele vai ter que
3761fazer toda essa rastreabilidade e me provar. Não vai ser negócio para ele, ele
3762vai mandar para o Paraguai.

3763

3764

3765O SR. SÉRGIO LUIZ MACEDO (Governo do Estado do Rio Grande do
3766Norte) – A Resolução Conama que trata sobre uso de Lodo de Ete, no art. 6º
3767diz o seguinte: é proibida a importação de lodo de esgoto ou produto derivado.

3768

3769

3770O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA) – Mas aí ele está
3771já Convenção de Basiléia. Ele protegido.

3772

3773

3774O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3775Paulo) – Eu acho que a saída do Márcio é boa, nós vamos dar um jeito de
3776dizer a coisa de maneira que na Convenção não se consegue atender. Então,
3777não pode.

3778

3779

3780A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) – Eu tenho uma sugestão. Não vamos
3781confundir. Eu tenho uma sugestão nós poderíamos nesse § 5º ou transformar
3782em um artigo ou porque aí dá mais força e acrescentar em atendimento ao art.
378349. Ponto. Daí ficamos resolvidos. Atendimento ao art. 49 da lei 12.305. Aí eu

3784acho que talvez fosse mais interessante. Eu não sei se esse texto... Esse texto
3785não tem como, nas outras que nós estamos fazendo tem um capítulo de
3786responsabilidades, daí nós poderíamos jogar isso daí no capítulo das
3787responsabilidades, mas eu acho que se fosse transformado em um artigo e
3788acrescentar o art. 49 da lei 12.305, ele teria um pouco mais de força.

3789

3790

3791**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – A sugestão que eu ia
3792apresentar era remeter realmente ao caso, tem que cumprir a Convenção de
3793Basiléia porque se trata de resíduo, bem como o art. 49, aliás, não precisa nem
3794explicitar. Ou então bem como a lei número tal e tal, da Política Nacional de
3795Resíduos e em especial ao art. 49 tal e tal. Aí volto à questão e aí volta a
3796questão, não se aplicando o disposto no § 1º, o 2º se aplica.

3797

3798

3799**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3800**Paulo)** – Nós não estamos impedindo que aquele cara gerador lá de fora,
3801mande aquilo se for adequado, mas nós estamos estabelecendo alguma coisa
3802além do que ele precisaria para Convenção de Basiléia para ele ter a nossa
3803autorização.

3804

3805

3806**A SRª. ZILDA VELOSO (MMA)** – Não chama a Convenção de Basiléia.

3807

3808

3809**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3810**Paulo)** – Eu não estou chamando, Zilda, eu só falando a ideia.

3811

3812

3813**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos tentar
3814dar uma redação. É um novo artigo. Nós vamos dizer assim, no caso da
3815importação de resíduos... Se alguém tem outra sugestão, por favor, faça.

3816

3817

3818**A SRª. ZILDA VELOSO (MMA)** – Já é um critério. Elegíveis.

3819

3820

3821**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não Márcio, é uma questão
3822mesmo de forma, que fica esquisito, no caso, está parecendo uma observação
3823não está parecendo um comando de artigo.

3824

3825

3826**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Então, vamos
3827colocar assim, a utilização de resíduos... Gente... Então vamos fazer o
3828seguinte, vamos fazer um intervalo e as pessoas tentam redigir porque senão a
382920 não vamos conseguir redigir. Então, ou nós deixamos alguém tentar fazer
3830uma redação tentativa e depois nós melhoramos... Vamos lá então. Sério.
3831Vamos terminar uma redação por mais capenga que seja depois nós
3832arrumamos ela. A utilização de resíduos importados, tira o elegíveis. A
3833utilização de resíduos importados, para a utilização na fabricação de

3834micronutrientes, deverá observar, tira legislação pertinente, a Convenção da
3835Basiléia sobre a movimentação de resíduo transfronteiriços de resíduos
3836perigosos e o seu depósito, a lei, a lei de resíduos sólidos, a lei 12.305/2010 e
3837as disposições dessa Resolução. E as demais disposições desta Resolução. Aí
3838nós criamos no parágrafo essa questão da rastreabilidade. Disposições dessa
3839Resolução. Ponto. Aí vamos lá. Agora nós temos que ter alguns parágrafos que
3840vão contemplar tanto essa preocupação do Roberto, quanto a questão da
3841rastreabilidade.

3842

3843

3844**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – A única coisa, agora que
3845eu reclamei com você é que começou no artigo com a utilização de resíduos. A
3846Convenção de Basiléia não tem absolutamente nada a ver com utilização de
3847resíduo... Só um minutinho. Utilização. A questão é o seguinte, a expressão ali
3848está incorreta. A utilização de resíduos importados, na verdade, o que nós
3849temos que colocar ali é a importação de resíduos para fabricação de
3850micronutrientes deverá observar. Ok? Inverter isso aí. A importação de
3851resíduos para fabricação... Só esse detalhe aí nós botamos no foco. Sobre a
3852movimentação... E a lei número e a lei tal. A lei e demais disposições desta
3853Resolução, mas aí tem que botar que realmente o § 1º do artigo anterior não se
3854aplica. Porque é a licença do cara lá fora, ou até se aplica sei lá. Agora o
3855segundo se aplica. Ou então deixa que seja exigida licença dele lá fora.

3856

3857

3858**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – § 1º. As
3859condições de elegibilidade, as condições de elegibilidade e rastreabilidade, as
3860condições de elegibilidade e rastreabilidade estabelecidas nessa Resolução,
3861deverão ser garantidas pelo importador sob pena de proibição nos termos do
3862art. 49 da lei 12.305. Sob pena de proibição da importação, sob pena não sei,
3863mas daí nós melhoramos a redação. As condições de elegibilidade e
3864rastreabilidade, estabelecidas nessa Resolução, aí tem que dizer do resíduo ou
3865da origem do resíduo, enfim, deverão ser garantidos pelo importador sob pena
3866de proibição dessa... Sob negativa da LI ou da Licença de Importação nos
3867termos do art. 49 da lei 12.305. Aí vem segurança jurídica. Agora, o problema é
3868nós melhorarmos a redação porque eu acho que tem que dizer do resíduo, que
3869não é. E tem que dizer também que isso tem que ser garantido pelo importador
3870no ato da LI, ou que a LI vai ser negada ou não que vai ser proibida a
3871importação. Aí não sei como fazer isso. Ajudem. E aí o § 2º seria o que o
3872Roberto está querendo, o § 2º seria as exigências quanto ao receptor do
3873resíduo permanecem elegíveis ou exigíveis sei lá. Eu não sei. Ou nem precisa.
3874Ou nem precisa. Ele já está lá, ele vai estar aqui igual, aí não preciso mesmo.
3875Não precisa isso não. Agora é trabalhar em cima disso, a minha ideia era essa.

3876

3877

3878**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Márcio, na verdade os
3879Incisos I a V do art. 3º que, na verdade, estava até a questão da proposta de
3880regulamentação da importação, eles vão até um pouco além do que está aí.
3881Pode se melhorar o que você colocou porque além da exigibilidade tem que ter
3882conteúdo mínimo de elementos de interesse, substâncias inorgânicas.
3883Entendeu? Atendendo aos parâmetros, ele não pode ter orgânicos, quer dizer,

3884nós podemos pensar de repente, porque a única coisa que não está aqui é a
3885rastreabilidade, o elegível está aqui é o primeiro item, é constar na relação de
3886elegíveis do Anexo I. Está aqui, é o primeiro item que está aqui dos Incisos.
3887Nós podemos talvez fazer uma referências a esses Incisos, além da
3888rastreabilidade que você pega tudo no novo parágrafo. A minha única sugestão
3889seria essa.

3890

3891

3892**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Seria colocar
3893então o art. 3º, talvez a integridade do art. 3º. Ele teria que atender as
3894condições de elegibilidade e rastreabilidade.

3895

3896

3897**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Já está tudo incluso. Agora,
3898se você quer dar mais ênfase, você diz todos esses aqui. Porque a minha
3899dúvida é do § 1º não contravir o Caput.

3900

3901

3902**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O perigoso já
3903está...

3904

3905

3906**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3907Paulo)** – Diz atendendo ao art. 3º e demais disposições dessa resolução.

3908

3909

3910**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Mas não é só a
3911elegibilidade e a rastreabilidade que deveria...

3912

3913

3914**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É exatamente isso.
3915Exatamente isso. Todos esses itens aqui. O que nós poderíamos, só uma ideia
3916no § 1º é: as condições previstas dos Incisos I a V, do art. 3º e a rastreabilidade
3917estabelecidas nessa Resolução, deverão ser garantidas. Que aí eu pego tudo.
3918Aí não foge nada. A única coisa que não está lá é rastreabilidade.

3919

3920

3921*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3922

3923

3924**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
3925Paulo)** – O que não pode é deixar uma regra mais flexível do que vem de fora.

3926

3927

3928*(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

3929

3930

3931**A SRª. ZILDA VELOSO (MMA)** – Deixa-me fazer um papel de advogado do
3932diabo. Digamos que o sujeito entra com pedido de importação e ele se
3933prontifica a atender todos os itens de I a V e a rastreabilidade. E aí o órgão,

3934quem vai analisar isso? Quem vai proibir? Você entendeu? Porque no caso de
3935você, no caso da Resolução como um todo eu estou entendendo, Wanderley,
3936que nós vamos submeter isso ao licenciamento ambiental. Eu estou
3937entendendo isso, é uma pena que o Alfredo não esteja aqui. Então assim, eu
3938estou entendendo que o órgão ambiental na hora do sujeito for dizer que
3939matérias-primas ele vai utilizar, os resíduos gerados no País. O órgão
3940ambiental é que vai se manifestar. No caso do importado, o órgão licenciador,
3941no caso do importado quem vai se manifestar não é o órgão licenciador. Ou
3942pode até ser em um primeiro momento, porque eu vou informar que eu estou
3943importando um resíduo para poder usar como matéria-prima para
3944micronutrientes.

3945

3946

3947**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mas quem regula isso é o
3948Governo Federal, é o Ibama, não é?

3949

3950

3951**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Aí é que eu vejo uma preocupação.

3952

3953

3954**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mas eu acho que você já
3955deu a resposta aqui antes, eu acho que nós vamos precisar de uma Resolução
3956que discrimine especificamente a questão da importação. O art. 49 ele tem que
3957ser regulamentado como um todo e aí é regra geral não é só para
3958micronutrientes, é para todos. Isso nós não temos ainda. Eu acho que nós
3959vamos precisar construir. Para responder o que você está colocando, de fato
3960você tem que entrar no mérito de como vai ser feito isso é uma questão que os
3961colocamos aqui para o Ministério do Meio Ambiente em relação a controle de
3962importação de materiais.

3963

3964

3965**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Porque hoje eu não tenho regra, se digamos
3966que o sujeito apresente toda a documentação, quem vai avaliar para aferir se
3967ele tem rastreabilidade ou exigibilidade? Não necessariamente é o órgão
3968ambiental licenciador. E aí isso não está em lugar nenhum hoje. Porque nas
3969regras de importação eu não analiso, o que eu faço de análise? Eu acho que
3970eu também já falei, Márcio e Alfredo, eu levantei uma outra coisa aqui que nós
3971temos que nos atentar, isso daí é o início da discussão, mas ele não está
3972resolvendo tudo? Por quê? As regras que eu coloco nessa Resolução são para
3973ser usadas quando do licenciamento ambiental. Não é?

3974

3975

3976**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3977**Paulo)** – Não. É quando da autorização do resíduo.

3978

3979

3980**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – A autorização do resíduo é feito por quem?

3981

3982

3983 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
3984 **Paulo)** – Pelo órgão ambiental, não necessariamente no momento do
3985 licenciamento. Pode ser a posteriori.

3986

3987

3988 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Mas dentro do licenciamento ambiental.

3989

3990

3991 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu entendi o
3992 que a Zilda quer dizer, a questão é assim, vamos pensar diferente? Eu entendi
3993 o que a Zilda quer dizer, ela quer dizer o seguinte, eu estou importando resíduo
3994 e não sei para o que é. E teoricamente, eu estou entendendo aqui a aplicação da
3995 nossa, do jeito que está a nossa legislação agora, o que vai acontecer? Esse
3996 resíduo pode entrar aqui sim, com outra finalidade, com esta não. Nós não
3997 estamos impedindo a importação de resíduo, nós estamos impedindo que
3998 aquele resíduo importado seja usado...

3999

4000

4001 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Eu falei outra coisa também, o que eu falei?
4002 No caso do resíduo gerado no País, usado como matéria-prima para
4003 micronutrientes. Então, eu me expressei mal, mas é feito pelo órgão de meio
4004 ambiente em algum momento. No caso do importado, talvez o primeiro contato
4005 seja feito com o órgão estadual de meio ambiente. Porque eu tenho o meu
4006 processo produtivo licenciado pela CETESB, eu informo que eu estou
4007 querendo nesse momento eu não estou encontrando resíduos no País, eu vou
4008 proceder a importação. Tudo bem. Aí a CETESB vai virar e dizer: “você tem
4009 que atender a Resolução”. Então, eu apresento a documentação, só que na
4010 hora do desembarço, na hora do desembarço, ou na hora que o sujeito
4011 trouxer os documentos, a CETESB vai avaliar, mas a CETESB não tem acesso
4012 ao sistema de controle de importação. Então, o resíduo pode ser. Aí volta a sua
4013 conversa inicial de há pouco, o resíduo vai poder ser importado porque ele não
4014 é um resíduo perigoso, ele foi gerado em um país signatário da Convenção, o
4015 Ibama libera, não tem gatilho. No controle da importação que diga que não
4016 pode ser importado.

4017

4018

4019 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4020 **Paulo)** – Ele pode ser importado, mas não ser importado para por no
4021 micronutriente.

4022

4023

4024 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Mas não existe isso. Eu não tenho um
4025 argumento...

4026

4027

4028 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4029 **Paulo)** – Nós estamos fazendo na nossa, Zilda.

4030

4031

4032 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Essa Resolução não é para fazer controle de
4033 importação, Alfredo?

4034

4035

4036 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É Zilda, e não
4037 fará. Essa é a questão. Espera aí. O que a Zilda está levantando, eu entendi, o
4038 que a Zilda está levantando é um problema que talvez nós tenhamos que
4039 equacionar. O que a Zilda está dizendo é o seguinte, a partir do que nós
4040 estamos escrevendo aí, nada impede de que alguém, uma empresa fabricante
4041 de micronutrientes faça contato com o gerador, produtor de resíduo
4042 internacional, que está dando o resíduo para ela de graça e ela chega e diz:
4043 “eu não vou comprar na empresa tal eu vou trazer de fora”. Ela vai lá negocia
4044 com o cara, o cara diz que vai trazer, que vai importar para ela e tal e ele
4045 importa. Importa. Faz ali, internaliza no País, está lá no porto e quando chegar
4046 lá no porto o cara vai dizer: “bom, agora vou levar esse negócio para a
4047 empresa de micronutrientes”. Aí o órgão ambiental estadual vai entrar na
4048 jogada e vai dizer que não pode. Aí nós vamos ficar com um “micronutriente”,
4049 não um micronutriente (*Risos!*) na mão. Nós vamos ter que dar um destino para
4050 esse resíduo que não será mais a utilização de micronutriente, no entanto ele
4051 foi importado devidamente. A possibilidade de evitar isso seria nós criarmos um
4052 mecanismo de prévia autorização por parte da empresa de micronutrientes
4053 junto ao órgão estadual. Uma pré... Que não está previsto em nenhum
4054 instrumento, a Zilda tem razão, não tem nenhum gatilho que acione esse
4055 negócio. Nós teríamos que criar na Resolução uma obrigação da empresa de
4056 micronutrientes fazer uma comunicação prévia, ou uma autorização prévia de
4057 importação, alguma coisa assim, uma notificação ao Ibama, alguma coisa
4058 desse tipo. Porque aí o que vai acontecer? Na hora que a empresa de
4059 micronutriente bater lá no órgão ambiental estadual ou no Ibama eles vão dizer
4060 para ela, “você só traz se você conseguir tudo isso aqui, você tem tudo isso
4061 aqui”? Então, não traz. Aí o cara já vai procurar outro fornecedor. Então nós
4062 teríamos que criar aí um outro parágrafo...

4063

4064

4065 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4066 **Paulo)** – Você gasta para levar de volta para seu país.

4067

4068

4069 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Eu não posso fazer porque não é resíduo
4070 perigoso, ele não infringiu a Convenção.

4071

4072

4073 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4074 **Paulo)** – Bom então ele faz outra coisa. Agora, eu não sei, eu estou
4075 entendendo a sua questão, mas é que sua postura está virando defensora dos
4076 resíduos importados. Não gostei disso.

4077

4078

4079 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Alfredo, a Zilda
4080 está fazendo o papel do advogado do diabo.

4081

4082

4083 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – O que nós aprendemos, eu e Mário, e muitos
4084 outros, com o contencioso da União Europeia é o seguinte, eu não posso, eu
4085 não posso usar um instrumento internacional para garantir regras de
4086 gerenciamento ambientalmente adequado no meu País. Eu tenho que ter as
4087 minhas próprias regras. Então, não posso usar a Convenção para resolver um
4088 problema que foge do meu controle aqui internamente. Então, teoricamente eu
4089 deveria ter um sistema de avaliação do micronutriente que o sujeito só pudesse
4090 importar a matéria-prima quando ele tivesse o sistema. É isso que nós estamos
4091 tentando fazer aqui.

4092

4093

4094 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4095 **Paulo)** – Então, nos ajude a fazer, não fica falando que não pode.

4096

4097

4098 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Eu não tenho bola de cristal, não tenho todas
4099 as soluções. Eu estou só te dizendo é que depois esse mico vai ficar na nossa
4100 mão. É isso que nós estamos tentando resolver. Eu não tenho todas as
4101 soluções, mas eu já conheci uma parte dos problemas no passado, a
4102 experiência me mostra que desse jeito é muito pouco. Na prática eu vou ter
4103 que ter alguma coisa a mais.

4104

4105

4106 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que esse art. 49
4107 da Lei ele merece uma regulamentação específica sobre importação de
4108 resíduos que não perigosos. Eu acho que realmente precisa até para cobrir
4109 essa lacuna e não é só esse caso, são vários outros. Então assim, eu acho que
4110 de fato ter uma m regra para isso. Voltando à questão aqui, eu acho que
4111 colocando lá as condições previstas no Inciso I a V do art. 3º, porque tem que
4112 fazer referência ao artigo, e as condições de rastreabilidade, eu acho que aí a
4113 elegibilidade está no Inciso I, posso tirar a elegibilidade aí. Para nós fecharmos
4114 esse tema aqui e vermos se nós conseguimos colocar mais um dispositivo para
4115 atender ao que a Zilda está colocando, porque de fato importação é aqui com o
4116 Ibama, e nós vamos ter que ter um mecanismo para isso, nem que seja para
4117 cobrir esse buraco e depois regulamentar melhor a questão da importação.

4118

4119

4120 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4121 **Paulo)** – Posso falar já ou ainda não? É uma dúvida. Sendo o Ibama quem vai
4122 autorizar, o Ibama não tem que atender as Resoluções daqui para autorizar
4123 alguma coisa?

4124

4125

4126 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – O problema,
4127 Alfredo, é que o controle da importação é feito em cima da NCM, que é uma
4128 nomenclatura internacional, que é o que adota o MDIC no controle da
4129 importação. Essas NCMs elas são feitas regular comércio, elas não são feitas
4130 para regular meio ambiente. Então, elas são, boa parte delas são abertas, vai
4131 dizer lá, resíduos de indústria de não sei o quê, por exemplo, resíduo de

4132galvanoplastia, não vou saber lá se foi ar quente ou ar frio, se foi... E aí eu não
4133tenho como identificar pela NCM, elas são mais abertas ainda do que isso que
4134eu estou te dizendo, eu não tenho como... Vai dizer assim, resíduo de zinco. É
4135assim que vem. Eu não tenho como dizer lá pela LI se aquilo se enquadra na
4136Resolução ou não. Então, eu não tenho como fazer esse pente fino aí. Por isso
4137que eu estou dizendo que...

4138

4139

4140**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – A única coisa que eu posso fazer é colocar a
4141licença de importação e exigência, e pedir um laudo de composição, ou algum
4142documentado adicional, mas o laudo é aceitável pelo outros países. Quando
4143nós começamos a pedir laudos nós fomos extremamente contestados por
4144outros países dentro da Convenção de Basiléia. Mas isso é plausível, eu não
4145conheço o resíduo, não conheço quem o gerou e pedir o laudo é uma coisa
4146aplusível e aceitável. Acabou que quem quer exportar para o Brasil hoje sabe
4147que o Brasil exige laudo, que tem essa norma na regulamentação. Eu acho que
4148talvez uma saída fosse essa que o Wanderley colocou, de nós depois
4149regulamentarmos... Respondendo a sua pergunta. Eu acho que o Ibama
4150controla a importação e ele é obrigado a atender as Resoluções do Conama, é
4151que eu acho que o Ibama não condições de fazer essa avaliação que o OEMA
4152fará nos processos... O setor que controla a importação de resíduos não é um
4153setor de licenciamento do Ibama. É a Diretoria de Qualidade Ambiental é que é
4154a autoridade competente para a Convenção de Basiléia, não a Diretoria de
4155Licenciamento ambiental. Entendeu?

4156

4157

4158**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4159**Paulo)** – Mas não tem seguir as resoluções?

4160

4161

4162**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Independente
4163disso eu não tem como seguir a Resolução, entende Alfredo? Eu não tenho
4164como, o cara vai dizer lá.

4165

4166

4167**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Ela não vai analisar os requisitos que o órgão
4168do meio ambiente faz.

4169

4170

4171**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu poderia criar
4172uma equipe nova, eu poderia criar hipoteticamente uma equipe nova
4173especializada para isso, faz da conta que eu sou um órgão cheio de gente e de
4174dinheiro. O que vai acontecer? Na hora que o cara for importar, vai estar lá na
4175NCM resíduo de zinco. O resíduo de zinco pode entrar no País? Pode. Como é
4176que eu vou saber se aquele resíduo de zinco atendeu a Resolução? Eu vou ter
4177que ter todas essas outras análises aí. E análise de resíduo, por isso que nós
4178estamos proibindo a importação é complicado, o cara vai lá, tira uma amostra
4179daqui e não tem. Tira outra da lá tem. Então, dependendo da amostragem, da
4180forma como é feita, não vai me dar garantia, tanto é que nós estamos indo
4181além da amostragem aqui. Então, a questão é o que eu acho que dá para fazer

4182 agora, enquanto não se regulamenta e eu concordo o Wanderley que nós
4183 temos que batalhar pela regulamentação desse artigo, até por outros resíduos
4184 indesejáveis que tenham entrado no País, agora vejam bem, aí vem aquela
4185 questão internacional, quer dizer, o que a OMC vai olhar para nós? Sempre
4186 que nós limitamos alguma importação eles nos olham como defesa de mercado
4187 ou defesa de alguma coisa. Para que não seja entendido assim, a OMC
4188 praticamente só aceita dois argumentos, saúde pública e meio ambiente. Saiu
4189 daí dificilmente ela vai aceitar, vai dizer que é barreira não tarifária e que não
4190 sei o que mais. Para ser saúde e meio ambiente tem uma outra regra da OMC
4191 que é fundamental, o critério que você usa para o exterior tem que ser o
4192 mesmo que você usa para o interior. É por isso que eu acho que aqui nós
4193 estamos cobertos, porque nós estamos dizendo para o gringo que ele vai ter
4194 que cumprir a mesma coisa que a indústria nacional. Então, aqui nós estamos
4195 atendendo, pelo menos até onde eu fui nessas nossas brigas aí, eu acho que
4196 nós estamos cobertos aqui. O que está faltando só é essa questão que a Zilda
4197 levanta com propriedade, que é o risco que eu estou correndo de repente
4198 trazer o resíduo, internalizá-lo legalmente no País e depois ficar “micado” com
4199 ele porque aí eu vou ter que dar um destino final que talvez seja um aterro,
4200 alguma coisa assim que também desejável, que eu vou estar tirando o lugar
4201 de...

4202

4203

4204 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4205 **Paulo)** – Mas muito menos desejável é por ele em negócio que vai produzir
4206 alimento. Então, agora eu vou fazer o meu ponto aqui, já não é mais de técnico
4207 é de advogado. Se o art. 49 diz que não pode trazer resíduo que cause dano à
4208 saúde, o fato de você permitir um resíduo que não tem garantia de origem,
4209 controle de qualidade e rastreabilidade, para fazer alimento, é dano à saúde.
4210 Então...

4211

4212

4213 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Não tem
4214 problema, até aí nós fomos, a questão agora é resolver problema que a Zilda
4215 está trazendo. Como é que eu evito o cara de trazer o resíduo, que eu tenho
4216 que agir preventivamente, eu tenho que impedir que o importador traga para
4217 cá. O importador só vai trazer para cá se tiver um comprador.

4218

4219

4220 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4221 **Paulo)** – Ele que se dane, traga o resíduo errado e tem que gastar para poder
4222 manter.

4223

4224

4225 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Alfredo, não é
4226 ele que vai gastar. Vê bem. Não é ele que vai gastar. E o aterro nosso já está...
4227 O aterro não é uma boa e nós sabemos disso. Então, o que eu estou
4228 sugerindo, acho que é factível, é um parágrafo a mais. Colocar um parágrafo ali
4229 dizendo assim: No ato do pedido de importação, de maneira prévia à emissão
4230 da licença de importação ou antes... Tem que apenar em uma redação.

4231

4232

4233**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – O empreendimento... O produtor de
4234micronutriente deverá informar... Eu vou pensar: deverá informar previamente
4235ao órgão ambiental no caso de que deseja, ou sei lá o quê, que nós usamos,
4236importar resíduos para essa finalidade. E deverá haver uma manifestação do
4237Ibama a respeito disso... Alfredo o que e o Márcio colocou... É que eu digo o
4238seguinte, na prática o controle da importação, eu tenho uma lista de resíduos
4239que eu proíbo e uma lista de resíduos que eu permito dentro de determinadas
4240restrições. Isso a Convenção de Basiléia e a Resolução funcionam assim. Esse
4241resíduo que nós estamos tratando aqui, não necessariamente ele está
4242naquelas listas, o perigoso sim, mas é proibido, mas o não inerte classe, hoje é
4243classe 2^a, que eu permito dentro de algumas condições quais sejam, a
4244finalidade dele, se o país é parte de Convenção, se ele vai ser usado para
4245reciclagem e reaproveitamento no País. Só que esta Resolução está lidando
4246com resíduos que não são só não inertes, que não estão naquele lista. O que
4247não está naquela lista da 452 eu não controlo. Passa direto. Isso que o Márcio
4248falou, ele vai entrar, vai ficar aqui no porto e depois você órgão de meio
4249ambiente vai dizer que não pode usar e nós vamos fazer o quê com ele? Por
4250outro lado não posso colocar todos os resíduos inertes elegíveis para um
4251controle eventual. Porque ele não é necessariamente vai ser usado como
4252micronutriente. Isso é uma barreira não tarifária. Está entendendo? Nós só
4253colocamos naquela relação da 452 não inertes para controle, daqueles que
4254porventura possam ter o seu teor alterado e possam em determinadas
4255situações, dependendo de como foram gerados, serem resíduo perigoso ou
4256não.

4257

4258

4259**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4260**Paulo)** – Eu entendi tudo isso, inclusive agora eu estou dando graças a Deus
4261que tem esse art. 49 da lei que nós podemos a princípio pensar em usá-lo.

4262

4263

4264**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Todos nós
4265estamos. Eu brinquei, mas é verdade, eu vim para cá hoje de manhã
4266preocupado com essa questão e quando eu conversei com a Zilda de manhã,
4267ela que me chamou atenção para o art. 59 e aí eu já vi a luz no fim do túnel e
4268acho que nós podemos sair por aí. A sugestão é mexer um pouco na redação
4269da Zilda ali para nós discutirmos, mas a ideia seria assim, § 2º: o produtor de
4270micronutriente deverá consultar previamente o órgão ambiental competente
4271sobre a viabilidade da utilização com o micronutriente do resíduo a ser
4272importado. Aí nós temos que pensar se é só consultar, ou obter previamente a
4273autorização, porque não existe essa figura da autorização, isso que a Zilda
4274chama atenção e ela tem razão.

4275

4276

4277**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós colocamos no § 1º o
4278atendimento ao Inciso I a V, além das condições de rastreabilidade. Será que
4279nós não podemos amarrar isso às condições para o licenciamento prévio de
4280importação? Essa é a pergunta que eu faço.

4281

4282

4283 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Aí o problema é
4284 exatamente esse, nós não temos como no ato da expedição da LI comprovar o
4285 atendimento do § 1º. Não tem como porque a importação vem assim, aquilo
4286 que eu falei, vem enquadrado na NCM e um resíduo genérico. Que sabe-se lá
4287 que resíduo é esse que está sendo importado e para que finalidade. Ele pode
4288 estar sendo importado para um processo industrial, por exemplo. Então, nós
4289 não temos como previamente identificar isso. Só o que nós estamos supondo
4290 que pode melhorar esse problema, não vai impedir de acontecer isso que a
4291 Zilda está falando, o que nós podemos minimizar o problema que a Zilda
4292 salienta, qual é o problema que a Zilda salienta? O cara importa o resíduo, nós
4293 vamos autorizar, não tem nenhum mecanismo que diga que não pode importar,
4294 está autorizado, o resíduo chega no porto, na hora de ser internalizado vai
4295 barrar porque não vai poder entrar na fábrica de micronutrientes e vai virar um
4296 resíduo nacional. Como é que nós podemos tentar impedir isso? Baseado na
4297 lei do comércio, da história, que é seguinte, o cara só vai importar, só vai
4298 exportar se tiver alguém importando. O cara só vai importar se tiver um
4299 interesse econômico nessa importação. Quem é que tem interesse econômico
4300 na importação para fabricação de micronutrientes, o fabricante de
4301 micronutriente, o fabricante de micronutriente, não vai ter outro porque não
4302 pode ter atravessador nessa história então, o fabricante de micronutriente ele
4303 pode identificar um fornecedor internacional e querer importar em vez de pegar
4304 de uma indústria nacional. Se nós criarmos esse mecanismo de que ele deverá
4305 consultar previamente o órgão ambiental, nós podemos botar até sobre a
4306 elegibilidade do resíduo ou sobre mudar aquela viabilidade da utilização para
4307 sobre a elegibilidade do resíduo como micronutriente, que aí nós já disparamos
4308 o gatilho do § 1º para o órgão ambiental que vai receber essa demanda. E isso
4309 é um mecanismo a mais de segurança, mas não vai impedir, assim, do ponto
4310 de vista legal, não impede, o que vai acontecer é que nós vamos dizer “o
4311 fabricante de nutriente, você não cumpriu o § 2º, portanto, agora você dá um
4312 destino adequado para esse resíduo aí e o destino vai ter que ser esse e esse,
4313 senão você vai ser penalizado porque você descumpriu o § 2º”. Eu acho que
4314 nós melhoramos bastante a nossa cobertura aí. Não sei se podemos ir mais
4315 longe do que isso e pensar nessa redação aí.

4316

4317

4318 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível)*

4319

4320

4321 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA)** – Márcio, eu sugiro que deixe assim e nós até
4322 troquemos umas ideias com a equipe de resíduo do Ibama, que os dois
4323 analistas estão de férias, acho que amanhã ou depois o Gilberto volta de férias.
4324 Não foi ele não, foi o chefe imediato, foi Cláudio. Mas, é uma coisa que nós não
4325 vamos conseguir fechar o texto hoje. Mas, nós já melhoramos bastante. O texto
4326 nós temos sempre que pensar no lado prático. O texto frio da lei ele nem
4327 sempre ele nos traz todos os instrumentos passíveis de controle. Então, é só
4328 nesse sentido.

4329

4330

4331 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só voltando
4332 aqui à vaca-fria, o Adriano salientou a possibilidade de nós no § 2º aí citar o
4333 que nós acabamos de estabelecer no art. 19 como responsabilidade do órgão
4334 avaliar e aprovar a utilização de resíduo. Então, talvez nós possamos dizer
4335 no § 2º que o produtor de micronutriente deverá consultar previamente o órgão
4336 ambiental competente sobre a elegibilidade da utilização nos termos do art.
4337 19... Porque no inciso III do art. 19 nós estamos dizendo que é
4338 responsabilidade do órgão ambiental avaliar e aprovar a utilização de resíduos
4339 como fornecedor de micronutriente, de acordo com os critérios estabelecidos
4340 na Resolução.

4341

4342

4343 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA)** – Deixa o importado. Mas, já está no caput. Já
4344 está no caput.

4345

4346

4347 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Deixa assim. Eu
4348 acho que reforça. A outra questão que nós solicitamos a presença da Zilda aqui
4349 era isso que vocês estavam discutindo, que é melhor eu esperar a volta do...?
4350 É isso? Não?

4351

4352

4353

4354 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Os relatórios se dá para
4355 colocar dentro da base de dados do sistema de informação de resíduo essa...
4356 Os resíduos destinados a micronutrientes.

4357

4358

4359 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Zilda, a preocupação que
4360 eu apresentei aqui para a Câmara é exatamente de como que nós podemos
4361 avaliar a efetividade da implementação dessa Resolução. Nós sabemos que é
4362 um tema novo, é um tema complexo, a Resolução ela sai uma base muito
4363 conservadora e assim, nós queríamos ver realmente se ela de fato está sendo
4364 implementada. Nós sabemos que criar Resolução colocando um prazo para
4365 revisão não é uma boa política. Então, nós achamos que isso pode ser feito a
4366 qualquer momento baseado em alguma motivação pertinente. Se qualquer de
4367 um nós pode pedir a revisão. Ou outra saída seria de se estabelecer aí
4368 realmente um relatório do acompanhamento, de como os órgãos ambientais
4369 poderiam estar fomentando, mandando informações de como é que está a
4370 aplicação dessa Resolução. Está sendo aplicada, não está sendo aplicada. E
4371 assim, teve algumas ideias de que relatório, quem vai fazer esse relatório? Foi
4372 a primeira pergunta que foi colocada. Segundo, deu-se a ideia de fazer um
4373 seminário, fazer um evento e também se abordou porque não o Sistema
4374 Nacional de Informações buscar essas informações e torná-las disponíveis. Eu
4375 não sei se isso é possível esse nível de refinamento. As informações sobre a
4376 utilização de resíduos como fonte de micronutrientes, o que a Resolução está
4377 tratando em todo o Brasil, se a Resolução está sendo aplicada, em que nível
4378 ela está sendo aplicada.

4379

4380

4381 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu vou explicar
4382 duas coisas, eu vou tentar ajudar aqui. Primeiro assim, nós temos que entender
4383 qual é a ideia? Nós estamos criando uma Resolução que busca regulamentar a
4384 utilização de resíduos em micronutriente. Isso é utilizado hoje no País sem
4385 nenhuma regulamentação. Para isso nós estabelecemos uma Resolução que
4386 segundo o olhar de alguns ela é rígida demais, é nós tememos que isso possa
4387 ocasionar a mesma coisa que aconteceu com a de lodo de esgoto que é
4388 ninguém utilizar esse resíduo para geração de micronutrientes. De outro lado
4389 algumas pessoas pensam que ela vai criar um grande escoadouro de resíduo
4390 industrial para a indústria de micronutriente e vai gerar um risco para a saúde
4391 pública e para o meio ambiente. Então, a intenção era que nós pudéssemos ter
4392 uma avaliação da efetividade da legislação, no sentido de atender os dois
4393 anseios sem extremos em nenhum dos dois lados. Agora, como é que nós
4394 fazemos isso quando a operacionalização da Resolução está a cargo dos
4395 Estados e, às vezes, até do município? Quer dizer, nós não temos aí, ao
4396 contrário de outras Resoluções a figura do Ibama levando lá no Conama um
4397 relatório do andamento da efetividade da Resolução, porque está disperso no
4398 Brasil. E isso também em boa parte dos parâmetros aqui, o próprio modelo de
4399 avaliação do teor limite de metais e, enfim, de resíduos na matéria-prima para o
4400 micronutriente, está regulado em um instrumento que foi construído em cima
4401 daquela legislação da solos contaminados, que, portanto, no momento em que
4402 nós tivermos os Estados com seus solos classificados e tal, poderá haver a
4403 necessidade de mexer nessa história. Então, como é que nós acompanhamos
4404 essa Resolução uma vez que não tem uma figura central que possa prestar um
4405 relatório do acompanhamento, não tem um único responsável pela
4406 implementação da Resolução e, por outro lado, ela é uma Resolução de âmbito
4407 nacional, teríamos que ter informação de todos os Estados em relação a isso e
4408 essas informações teriam que estar sistematizadas. Um das sugestões que
4409 veio aqui foi a questão de criar um grupo de monitoramento como foi feito com
4410 óleo, aí todo mundo teve um ataque que nem você está tendo agora. Não.
4411 Exato. Uma outra alternativa que nos pareceu uma boa ideia seria já prever em
4412 um artigo aqui uma reunião, um encontro de avaliação, esse encontro seria
4413 coordenados por alguém, talvez pelo Ministério do Meio Ambiente, traria todos
4414 os responsáveis pela operacionalização da Resolução e faria um relatório
4415 deste encontro de avaliação. Esse relatório seria submetido ao Conama. Essa
4416 é uma possibilidade, isso seria uma demanda em princípio para o Ministério do
4417 Meio Ambiente que é quem poderia trazer os OEMAs para cá e fazer essa
4418 história, não que o Ibama se furte de dar apoio nisso. Mas uma outra sugestão
4419 que sugeri aqui, paralela a essa, complementar ou até substituindo essa que
4420 também não é a melhor das idéias, seria tentar colocar isso dentro do Cadastro
4421 Nacional da Resíduo que está se fazendo, criar um sistema ali que pudesse
4422 avaliar daqueles resíduos gerados na indústria qual foi o volume que foi
4423 aportado para a fabricação da micronutrientes, e o nível de aceitabilidade e
4424 rejeição, enfim, alguma coisa que pudesse nos dar uma idéia de qual é o
4425 volume de resíduos industriais que está sendo utilizado como micronutrientes,
4426 enquanto de fato está sendo empregado com essa finalidade do total que é
4427 gerados. Isso já nos diria “bom, está sendo...” Se nós dissermos assim, nada
4428 do que está sendo gerado de resíduo industrial dos elegíveis, porque aí tem um
4429 bloco aí, a Resolução tem os elegíveis. Então, teria tipologias elegíveis. Essa é
4430 a dificuldade. Como é que essas tipologias poderiam ser destacadas dentro do

4431cadastro, se podem ou não podem dentro do Cadastro Nacional de Resíduos.
4432Se pudesse nós teríamos daqueles elegíveis quanto está sendo usado e qual
4433categoria de elegível está sendo mais usada ou menos usada ou qual não teve
4434aporte, enfim, isso poderia levar a motivar uma revisão da Resolução.

4435

4436

4437**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Eu a princípio eu acho que sim, mas nós
4438temos que ver a utilidade desses dados. Eu vou ter uma informação que me
4439diga que os micronutrientes tais e tais, de tais e tais empresas têm resíduos na
4440sua composição. Mas, não vou ter monitoramento da utilização. Então assim,
4441aí eu vou ter que ter um mapa, você coordenou Agrotóxicos, sabe disso melhor
4442do que eu...

4443

4444

4445**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – A ideia não é
4446rastrear que tem como o micronutriente que tem como origem o resíduo. A
4447ideia é saber bem claro o seguinte, se eu não estiver espelhando nossa
4448ansiedade aqui me corrijam, mas eu estou imaginando o seguinte, eu fiz a
4449Resolução de lodo de esgoto e eu trabalhei com tratamento de esgoto muito
4450tempo, sei que a maior parte dos operadores está absolutamente indignada
4451com isso porque ninguém mais está destinando lodo, está todo mundo
4452mandando lodo para aterro sanitário porque o uso agrícola do lodo de esgoto
4453ficou inviabilizado pela Resolução, palavra dos operadores. Não é minha.
4454Então, não tem lodo de esgoto no País sendo utilizado, portanto, a Resolução
4455que pretendia fazer mais ou menos o que a nossa pretende, acabou fechando
4456uma porta ao invés de abrir a porta. A preocupação aqui que eu estou
4457entendendo é a mesma. Se eu soubesse, por exemplo, se eu tivesse na de
4458lodo de esgoto, se eu tivesse um mapeamento de que 50% do lodo gerado nas
4459redes está indo para uso agrícola e as redes de tal e tal tipo estão tendo
4460aceitabilidade e outras não, eu poderia mexer na Resolução sabendo onde é
4461que está pegando. A mesma coisa é aqui, quer dizer, eu tenho, não me lembro,
4462mais quantos são, mas uma lista de resíduos elegíveis, desses resíduos
4463elegíveis, quantos estão conseguindo serem utilizados para fabricação de
4464micronutrientes? Se eu disser assim: dos cinco elegíveis, três serão não estão
4465sendo utilizados como micronutrientes, só dois estão sendo utilizados e desses
4466dois só 30%, eu vou dizer: bom, a Resolução está fracassando aqui. Está
4467rígida demais. Se eu disser: os cinco estão utilizando 100% dos resíduos para
4468geração de micronutrientes pode ser que eu diga essa Resolução está
4469permissiva demais. Então, é essa a ideia. É só ter um balanço da utilização do
4470resíduo, na verdade, seria assim, se o sistema de resíduo puder mapear essas
4471categorias de elegíveis, se eu tiver lá, eu acho difícil também, mas se tiver lá
4472um DNA, um chip que me diga de onde veio aquele resíduo, se eu tiver lá no
4473sistema de resíduos, simplesmente galvanoplastia, sei lá, eu não vou conseguir
4474destacar qual foi... É por aí, eu não conheço o cadastro, embora eu sei que o
4475pessoal do Ibama participou, eu não participei e eu não conheço. Então, nos
4476valendo do teu conhecimento sobre o cadastro, se ele poderia ser esse
4477instrumento. É basicamente essa a pergunta.

4478

4479

4480A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA) – A possibilidade é a seguinte, é só para
4481declaração da empresa, aí o Ibama gera um relatório porque o SINIR ele usa a
4482base do Cadastro Técnico Federal, ele não usa a outra base. Então, a base é...
4483Espera aí. O SINIR usa o Cadastro Técnico Federal, ele é compatível com o
4484Cadastro Técnico Federal. Isso que nós estamos colocando aqui, que você
4485explicou agora muito bem, não estava previsto, mas pode ser previsto. Agora, a
4486possibilidades que eu vejo, aí depende de vocês do Ibama concordarem, é
4487fazer um relatório, aqueles que usam e com tempo os OEMAs vão conseguir
4488visualizar isso, os empreendimentos por serem PJ vão ter que declarar, não vai
4489ser o OEMA porque daí eu vou gerar um relatório que alguém vai ter que
4490consolidar, vai ter que gerar um sistema para isso, o ideal é usar o sistema já
4491em utilização. Então, o Ibama vai ter que gerar um relatório específico para que
4492as empresas em algum lugar Do relatório de Atividades Anual declarem que
4493utilizaram resíduos e que resíduos utilizaram com a permissão do órgão de
4494meio ambiente. E isso vai gerar um relatório nacional. Agora, essa coisa de
4495fazer uma reunião e chamar os OEMAs, a reunião pode ocorrer para qualquer
4496Resolução. Ela pode ocorrer para qualquer Resolução. Agora, essa
4497obrigatoriedade dessa reunião gerar um relatório nem sempre o que nós
4498recebemos vai conseguir gerar o relatório. Então, eu acho que, mas isso aí vai
4499ter que ver se o pessoal do cadastro concorda, se tem possibilidade, é uma
4500coisa da minha cabeça. Eu não tenho dentro do SINIR, o SINIR eu já tenho
4501uma série de responsabilidades que é o Cadastro de Operadores de Resíduo
4502Perigoso, o CNORP. Mas isso que nós estamos pedindo é uma coisa muito
4503específica. Então assim, a única viabilidade que eu vejo, Márcio, e assim,
4504aquela coisa para não ficar discordando, porque depois isso fica registrado e
4505alguém vai dizer assim, “a Zilda coordena o GMP e eu não concordo com o
4506GMP, eu tenho aqui uma participante do grupo”. Eu acho que para que não é i
4507operacional porque eu vou ter que convocar o quê? Órgãos de meio ambiente
4508e quem mais? Então, não tem sentido ter um grupo de monitoramento para
4509uma atividade que é basicamente de controle. E o controle ele é primazia dos
4510órgãos licenciadores, dos órgãos de controle e fiscalização. Então assim, eu já
4511acho que GMP tem uma série de dificuldades em função da estrutura que ele
4512criou, quer dizer, ele hoje, ele foi criado, só fazendo um parêntese, ele foi
4513criado numa expectativa de ser um grupo de monitoramento, mas quando eu vi
4514as pessoas estavam praticamente exigindo, agindo como se controle fosse
4515fazer, ou seja, o coordenador demanda o controle do OEMA, por que você não
4516está fiscalizando os postos de combustíveis? Por que você não está
4517fiscalizando aquele gerador? O Ministério do Meio Ambiente não tem esse
4518papel dentro do Sisnama. Eu sempre tive essa dificuldade na coordenação dos
4519trabalhos, por entender que ele foi criado com uma expectativa que não
4520corresponde à realidade legal da política ambiental. Então, eu acho que existe
4521essa contradição dentro do grupo, mas isso são coisas que nós estamos
4522procurando sanar, revendo Regimento Interno e tudo mais. Márcio, eu jogo a
4523bola para você, eu acho assim, que Ibama... Numa boa, esses dados vão estar
4524disponíveis no SINIR, só que a base do SINIR é um o CNPJ, são as empresas.
4525E alguns outros relatórios. Eu não posso jogar um relatório desses, ele tem a
4526ver com a política, mas não tem a ver objetivamente com as obrigações da
4527política e do Decreto. Eu já tenho um monte de obrigações lá, colocar planos, o
4528Plano Nacional, os Planos Estaduais, os Planos de Gerenciamento, os Planos
4529de Resíduos Perigosos. Mas isso daí é uma coisa muito específica. Então, eu

4530acho que existe essa possibilidade, se o Ibama puder assumir a tarefa de criar
4531um sistema, dentro do relatório de atividades que possa...

4532

4533

4534 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Aqui é o efeito
4535 bumerangue, nós jogamos a bola para cima... Deixa-me só explicar como
4536 funciona isso Cadastro Técnico Federal e as limitações que nós teríamos
4537 nesse caso. Eu acho que não... Do ponto de vista assim, técnico operacional
4538 não é uma situação difícil de colocar. Eu só não sei se esse instrumento vai
4539 nos atender. Como é que funciona o Cadastro Técnico Federal? Primeiro
4540 lugar ele é auto declaratório. Então, as informações que... Nós chamamos isso
4541 de relatório, esse que a Zilda, falou relatório de atividades. Eu reputo isso como
4542 instrumento muito interessante para a gestão ambiental do País e o Cadastro
4543 Técnico Federal ele vem sendo ampliado na sua utilização, ele era inicialmente
4544 utilizados só pelo Ibama e mesmo assim e até engraçado, mas quando nós
4545 trabalhamos juntos eu e Zilda, o cadastro era praticamente um instrumento da
4546 Diretoria de Qualidades Ambiental do Ibama e da Diretoria Financeira do
4547 Ibama, não saía dessas, Diretorias de Licenciamento não usava o cadastro.
4548 Depois ele passou a ser um instrumento do Ibama e hoje ele já está virando o
4549 que ele deveria ser desde o início que é um instrumento dos SISNAMA. Nós
4550 temos hoje 11 Estados conveniados e temos mais uns 10 em negociação para
4551 conveniar. Ele é interessante porque ele é uma fonte de renda para o órgão
4552 estadual de meio ambiente e é um instrumento de controle muito interessante
4553 para o órgão da gestão ambiental, seja estadual, seja, federal. Só que eu
4554 chamo esse relatório que a Zilda falou aí, eu chamo ele sempre de imposto de
4555 renda ambiental, ele é interessante por isso, porque é um Relatório Anual de
4556 Atividades que todo ano, toda a atividade potencialmente poluidora ou
4557 utilizadora de recursos naturais tem que prestar ao Governo Federal. E pagar a
4558 taxa de controle e fiscalização, mas a taxa é um interesse secundário para nós
4559 porque nós não vemos a cor dessa taxa O que é interessante dessa história do
4560 relatório é que ele é um imposto de renda, eu vou estar dizendo lá e essa é
4561 outra coisa interessante, é um formulário que eu mudo quando eu quiser
4562 mudar, claro que tem um custo mudar, mas eu mudo a hora que eu quiser
4563 mudar o formulário, assim como a Receita Federal faz. Então, se eu quiser
4564 colocar nesse formulário de imposto ambiental, a empresa do Alfredo... Eu
4565 quero saber da empresa do Alfredo quanto que ela consumiu de água, quanto
4566 ela gerou de efluente, efluente líquido, efluente sólido, resíduo sólido e
4567 emissões atmosféricas, eu coloco lá os parâmetros que eu quero saber e ele
4568 me preenche aquilo porque teoricamente ele tem uma rede de monitoramento
4569 e etc.. Se ele tem licença ambiental, quando a licença vence, enfim, toda a
4570 informação que eu quiser saber de gestão eu tenho lá. E ele é um instrumento
4571 interessante para a fiscalização porque eu vou ter lá, por exemplo, todas as
4572 sementeiras de São Paulo dentro do cadastro, eu posso dar um clique e fazer a
4573 média de geração de resíduo de uma sementeira, verificar quem está fora da
4574 média e mandar a fiscalização lá. É um instrumento interessante para a
4575 fiscalização também. Nessa linha é que ele poderia ser utilizado, quer dizer,
4576 não me custa nada, quer dizer, entre aspas isso, bota aspas nisso “eu teria que
4577 gerar dentro do relatório anual de atividades um requisito lá para aquelas
4578 elegíveis, quer dizer, se o cara se cadastrou lá como uma empresa, indústria,
4579 disse e daquilo dentro dos elegíveis, eu vou dizer: além de me dizer quanto que
4580 você gera de resíduo eu quero saber desse resíduo quando foi para a empresa
4581 de micronutriente e que qual o CNPJ da empresa de micronutriente, para qual
4582 foi”. Isso é não difícil, nós fazemos isso com ozônio, por exemplo, para
4583 controlar, faz até do cara que troca gás de geladeira, o cara está cadastrado no

4584 Cadastro Técnico Federal e informa isso na questão do CFC. Então, nós temos
4585 esse nível de rastreabilidade dentro do cadastro e pode fazer e, inclusive
4586 checar se o outro lado recebeu ou não recebeu. O problema é que primeiro, ele
4587 é auto declaratório; segundo ele é anual; terceiro, nós temos ainda um grande
4588 problema de conformidade no preenchimento do relatório. Por quê? Porque o
4589 relatório ele não foi levado a sério pelas empresas, as empresas preenchem o
4590 relatório de qualquer jeito, deixa informação em branco, não são auditadas da
4591 maneira como deveriam ser ainda, com relação à conformidade do relatório.
4592 Então, ele é um instrumento insipiente, ele tem um potencial muito grande de
4593 no futuro ser um belo instrumento para isso que nós estamos querendo aqui.
4594 Ele vai demorar para dar esse resultado, nós podemos apostar nele e nesse
4595 caso eu teria que levar esse assunto para a coordenação do cadastro, dar uma
4596 discutida com eles e trazer talvez até amanhã aqui, pelo menos uma primeira
4597 aproximação aí do nível de problema que isso poderia fazer, ou de viabilidade
4598 disso e tal. Agora, como ele é auto declaratório ele não vai ter aquela certeza
4599 de que talvez nós queiramos em relação ao instrumento de controle. É a
4600 confiabilidade da informação. É isso.

4601

4602

4603 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Eu estou cansada de apresentar o relatório
4604 do GNP no Conama e ninguém prestar atenção, ninguém saber para que é.
4605 Não tem nenhuma pergunta, não serve para nada, é só um trabalho de nós
4606 consolidarmos, apresentar, colocar e raramente algum Conselheiro levanta a
4607 mão para fazer algum tipo de comentário.

4608

4609

4610 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É a mesma
4611 coisa. Nesse caso aqui é uma avaliação inicial da Resolução, para nós
4612 sabermos da efetividade dela ou não porque nós temos condições tanto na
4613 parte do setor empresarial, quando os órgãos ambientais, quanto das
4614 entidades ambientais que também têm interesse em acompanhar isso de perto.

4615

4616

4617 **A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Os órgãos vão fazer na análise do pedido de
4618 empresa, a efetividade não são os números de outros...

4619

4620

4621 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente, por isso que o
4622 SINIR nesse caso, por melhor que seja construído o próprio CTF ele não
4623 responderia a isso. A melhor maneira que eu vejo que é a ideia que foi
4624 discutida aqui, é realmente uma reunião para se debater realmente a
4625 implementação dessa Resolução. É uma reunião dos OEMAs, mas isso nós
4626 teríamos que ver que forma que poderia ser feito, se pode ser feito, de que
4627 maneira nós deveríamos dar um comando aqui para que isso possa acontecer
4628 em um prazo, nós fixamos um prazo em uma reunião só, não vai ter todo ano...

4629

4630

4631 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Só
4632 complementar a ideia do CNI que eu concordo o grande problema da questão
4633 para mim o grande problema está na questão justamente do problema, para

4634mim o problema está justamente não problema do comando. Que não ainda
4635fazer uma reunião e depois acontecer o que nós sabemos que acontece, quer
4636dizer, os órgãos estaduais de meio ambiente, assim como qualquer órgão
4637público estão sujeitos a mudanças, a transformação de equipe e etc. e tal.
4638Então, vai ter sempre um gestor do plantão que vai achar que aquilo não é
4639importante e não vai mandar ninguém, ou vai achar que é muito importante e
4640vem ele que não sabe nada sobre aplicação da Resolução. Então, outra coisa
4641é a questão de, quer dizer, se nós queremos que tenha 100% de retorno nessa
4642reunião daqui a três anos, e eu acho que se nós formos estabelecer um prazo
4643tem que ter 100% de retorno, nós teríamos que garantir primeiro alguém que
4644seja o comandante dessa brincadeira, que eu acho que teria que ser o
4645Conama, ou o Ministério, ou o Ministério delegar ao Ibama, enfim, mas alguém
4646do Governo Federal deveria chamar isso, deveria bancar a vinda, deveria ter
4647quem vem pré-determinado ou pré-estabelecido e deveria ter até um modelo
4648de apresentação das informações que as informação que chegarem poder ser
4649sistemizada e etc. e tal. Da maneira como está hoje isso Zilda, eu acho que
4650isso cairia no colo da sua secretaria no Ministério do Meio Ambiente. O império
4651contra ataca. E aí, na verdade... Na verdade é o retorno de Gedai, o império
4652está lá. *(Risos)*. Mas a verdade é que eu acho que se nós não tivermos essa
4653possibilidade, e acho que é difícil, não tem como fazer porque senão ainda
4654também o pessoal vir do Estado se não vier com a informação sistemizada,
4655não vier a pessoa certa, não vier com 100% das pessoas...

4656

4657

4658**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Mas Márcio, não é a reunião presencial que
4659vai me dar essa informação. Ou eu crio a figura de colocar isso no CTF, eu
4660entendo todas as suas colocações, não estou contestando isso, ou eu vou criar
4661a figura do órgão de meio ambiente que licencia, que pode ser o Estadual ou
4662Municipal, gerar um relatório com as informações. Você está entendendo?
4663Porque eu chamar o cara aqui, eu ter custo de passagem, de diária local, para
4664fazer a reunião e a equipe para dar o apoio, eu não tenho, a equipe a minha
4665técnica não é equipe para fazer reunião. Equipe para fazer esse apoio, depois
4666consolidar esse relatório, se eu não tenho a informação. Então, eu fiz uma
4667reunião só para ouvir o que cada um tem, vai ser uma coisa muito subjetiva
4668que não vai me nada de prático, não vai me trazer nada de prático. Então, eu
4669não acho isso uma coisa muito operacional, eu entendo a importância... Você
4670está dando alguma sugestão, Francisco, sobre esse assunto? Não? Mas
4671energia nuclear nós não estamos discutindo aqui. Ainda não é o nosso foco
4672aqui energia nuclear. Mas, eu acho Wanderley, eu entendo, mas eu acho que
4673isso também não vai ajudar a solucionar o nosso problema. Chamar... A
4674experiência que eu tenho, eu promovo oficinas, eu tenho um projeto TCB, eu
4675promovo oficina e às vezes quem vem para a reunião é o técnico, às vezes é o
4676assessor o presidente, do diretor porque precisa resolver um problema em
4677Brasília e não está pagando diárias e passagem. Então, quer dizer, ou eu gero
4678um relatório que os órgãos de meio ambiente enviem para alguém e nós
4679consolidamos isso, vamos dizer, de que forma, mas aí eu teria que ter
4680minimamente que informações eu quero colocar lá. Eu quero colocar o quê? O
4681resíduo utilizado, os produtos, aí se for por CNPJ vai ter que ser um relatório
4682sigiloso porque eu não vou... É um dado... Consolida por tipologia e encaminha
4683para alguém para ser consolidado, eu vou ter que algum sistema de

4684estatísticos, eu não tenho estatística para poder consolidar essas informações.
4685Eu olhei para você porque você é o presidente da Câmara Técnica. Nem foi por
4686causa disso. É a dificuldade que nós temos no Ibama, temos no Ministério de
4687não ter técnicos que lidem com estatística, com consolidação de informações.
4688Isso é uma dificuldade dos órgãos federais. Então...

4689

4690

4691**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que o fato de nós
4692termos alguma informação, ou conseguirmos sistematizar alguma informação,
4693nos podemos depois e aí é interesse nosso, eu vou falar do setor produtivo de
4694trabalhar dados, de apresentar dados. Vem cá eu quero discutir esse tema, eu
4695acho que nós podemos até provocar isso, eu queria ter acesso a uma base de
4696dados consolidada, para nós podermos fazer uma avaliação, até provocar a
4697troca aqui na Câmara Técnica, pessoal vamos discutir esse tema? Nós como
4698Conselheiros podemos fazer isso a qualquer momento, eu sei que eu posso,
4699posso fazer uma solicitação formal ao Conama, ao Ministério para esse tema
4700possa ser abordado. Então, o seguinte, até para fugirmos um pouco da
4701discussão, eu queria Márcio, propor de nós estarmos... Pensar ver se nós
4702conseguimos criar uma redação do que poderia ser esse comando, traz a
4703Câmara Técnica e nós examinamos. Não consigo fazer isso amanhã, amanhã
4704eu não vou conseguir, mas eu poderia estar mandando, talvez nós gastemos
4705mais uma reunião e tentando debater isso para ver se nós conseguimos ou não
4706fazê-lo, sabe Zilda. Se não conseguir, paciência, eu retiro, mas se nós
4707conseguirmos, eu acho que isso é uma coisa importante porque é o seguinte,
4708se esse resíduo não for para a produção de micronutrientes, vai para aterro.
4709Então assim, eu acho que essa é uma questão importante que a política
4710nacional traz de nós estarmos fomentando o reaproveitamento, acho que faz
4711parte do interesse de todos nós, não é só do setor empresarial não. Então, pelo
4712menos nós podemos tentar fazê-lo. Eu vou ver se eu consigo com meus
4713colegas de propor algum mecanismo de... Eu acho o que relatório que você
4714colocou talvez fosse mais adequado, os OEMAs dão prazo, eles mandariam o
4715relatório e com poucas informações, eu acho de que início não precisa ter
4716muita informação, é só para nós sabermos mesmo o que está acontecendo.

4717

4718

4719**A SR^a. ZILDA VELOSO (MMA)** – Tem que ver como é que o OEMA vai fazer
4720isso porque nem todos, salvo melhor juízo, o SISLIC ainda não funciona
4721totalmente informatizado. Funciona? Os Estados ainda fazem licenciamento
4722por papel e nós temos que ver como é que a ABEMA vai resolver esse
4723problema. Aí...

4724

4725

4726**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós tentamos apresentar
4727alguma coisa e vê com o pessoal da ABEMA se dá para fazer, se não dá para
4728fazer. Acho que é uma tentativa. Eu gostaria de tentar de não desistir disso. Eu
4729acho importante.

4730

4731

4732**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Eu acho
4733interessante, eu também me disponho a dar uma conversada, embora nós

4734estejamos sem o nosso pessoal do resíduo, o pessoal que trabalha com isso
4735que é quem poderia, por exemplo, avaliar e sistematizar essas informações ou
4736pelo menos nos dizer que outras alternativas nós teríamos para isso. Mas na
4737medida em que eu consiga obter, eu posso conversar com o Cláudio amanhã
4738antes de vir para cá e pelo menos ter uma primeira mapeada da viabilidade
4739disso ou não. E aí nesse caso eu acho que ideia seria nós tentarmos, se for o
4740caso de irmos para um relatório, colocar as informações do relatório já no
4741anexo. Mesmo que não seja o relatório em si, nós vamos prever no artigo o
4742comando e tal e vai dizer as informações para também não deixar o povo viajar
4743depois.

4744

4745

4746**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Os meus colegas aqui da
4747ANDA, o setor a indústria de micronutrientes até poderia fazer, mandar essas
4748informações, em vez de dar o trabalho aos OEMAs, mas nós temos que
4749debater com os OEMAs não tem jeito. Pode ser na Câmara Técnica, no
4750Conama, eu vou ver com ele se nós tivemos uma proposta para isso e em vez
4751de jogar no colo do setor público, joga no setor privados, nós informamos a
4752efetividade do que está sendo feito pela indústria de micronutrientes. É claro
4753que vai ser da indústria, não vai ser dos órgãos, e aí nós podemos de repente
4754tentar fazer, organizar uma reunião para debater era esse tema. Não precisa
4755talvez nenhum comando aqui na Resolução, nós temos que ver como vamos
4756fazer isso.

4757

4758

4759**O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Bom, gente, eu
4760não sei qual é o fôlego dos senhores hoje, mas nós avançamos bastante na
4761Resolução. Eu acho que até além das respectivas, pelo menos minha. Eu sei
4762que o Alfredo estava pretendendo terminar hoje, o Adriano queria mandar parar
4763a próxima reunião do Conama, mas eu não era tão otimista como os dois. Eu
4764não tinha essa pretensão. A minha consulta, já que nós estamos só com esse
4765ponto de pauta, é se não seria interessante nós encerrarmos os trabalhos hoje
4766por aqui e retomamos amanhã, e até pelo bem da nossa produtividade porque
4767nós acabamos cansando de dia inteiro de reunião. E aí aceito sugestões em
4768relação do relatório de início e fim da reunião amanhã.

4769

4770

4771**O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4772Paulo)** – Antes disso Márcio, só uma coisa, aproveitando, eu não sei se ele vai
4773estar aqui amanhã para trazer, pensar uma definição de fertilizante e insumo
4774agrícola.

4775

4776

4777(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*)

4778

4779

4780**O SR. HIDERALDO JOSÉ COELHO (MAPA)** – É o seguinte, a questão do
4781insumo agrícola do jeito que está colocado ele fica muito aberto, ser utilizado
4782como insumo agrícola, insumo agrícola pode ser agrotóxicos. Então, espera aí,
4783não é isso que para nós queremos. Então, eu proponho o seguinte, ver,

4784 analisar, que ele aparece em vários lugares, vê se dá para simplesmente tirar a
4785 palavra insumo agrícola, sempre tratar para utilização como ou deixar como
4786 fertilizante ou como matéria-prima para fabricação.

4787

4788

4789 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4790 **Paulo)** – Ela está aqui no escopo...

4791

4792

4793 **O SR. HIDERALDO JOSÉ COELHO (MAPA)** – Está no escopo e está em
4794 vários outros lugares aqui. Mas, sempre o mesmo sentido, se você tirar em nos
4795 outros fica correto...

4796

4797

4798 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4799 **Paulo)** – Sei lá. Se vocês acharem que fertilizante e insumo agrícola é análogo,
4800 tem que se substituir aqui. Vocês entenderam? Por isso que é importante
4801 fechar, ela está no escopo da Resolução. Vamos dar uma conversada amanhã.
4802 E também tem a definição de...

4803

4804

4805 **O SR. HIDERALDO JOSÉ COELHO (MAPA)** – Mais a definição de fertilizante,
4806 não é Alfredo? Que aí eu só proponho aí em vez substância colocar produto,
4807 porque aí nós tratamos na legislação de fertilizante sempre como produto.
4808 Então, ao invés de substância, produto que... Só isso aí.

4809

4810

4811 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos encerrar
4812 esse assunto.

4813

4814

4815 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4816 **Paulo)** – Só para nós esquematizarmos porque temos que pensar nessa
4817 definição de sistema de controle de poluição. Eu posso tentar, mas seria bom
4818 fazer junto com alguém da área ambiental. Que daí já...

4819

4820

4821 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Outra questão é a
4822 discussão dos anexos. Eu acho que nós precisamos passar pelo texto dos
4823 anexos, senão me engano ficou um dever casa para o Alfredo em relação à
4824 questão do modelo que...

4825

4826

4827 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4828 **Paulo)** – Está cumprida, agora nós precisamos ver se está em conforme para a
4829 Resolução ou não.

4830

4831

4832 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Amanhã nós poderíamos
4833 acertar os anexos I, II e III, deixar já o texto fechado e aí deixa alguns detalhes
4834 para nós fecharmos na próxima reunião.

4835

4836

4837 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4838 **Paulo)** – Mas acho que poderíamos dar uma passada pela Resolução.

4839

4840

4841 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Vamos ver o
4842 que nós temos amanhã de tarefa, a rigor nós teremos que ajustar essas
4843 definições, ajustar os anexo e dar uma revisão geral, quando eu falo definição,
4844 inclusive é de Plano de Resíduo e tal e depois dar uma revisão geral, que
4845 talvez ainda não seja a definitiva. Ficaria pendente para a próxima reunião a
4846 questão dos resíduos industriais elegíveis, aquele que ainda está pendente... A
4847 lama. E a questão do instrumento de controle, o instrumento de avaliação da
4848 efetividade da Resolução.

4849

4850

4851 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4852 **Paulo)** – Márcio, ele perguntou aqui, porque tinha sugerido de nós fazermos
4853 uma conversa, por exemplo, em São Paulo, não sei. Ou você acha melhor
4854 trazer essa conversa para cá? Porque assim, se a conversa vai ser os
4855 especialistas que eles vão trazer com o pessoal de CETESB, só para costurar
4856 e deixar. Ver como especifica melhor esse resíduo para não dar essas
4857 interpretações aí.

4858

4859

4860 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4861

4862

4863 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – É só dizer ar
4864 frio.

4865

4866

4867 **SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São**
4868 **Paulo)** – É a minha proposta colocar ar frio lá, mas se quiser debater lá...

4869

4870

4871 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*

4872

4873

4874 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Colocar os elegíveis lá,
4875 escrever e dizer ar frio.

4876

4877

4878 **SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA)** – Exclusivamente
4879 nos processos, enfim...

4880

4881

4882O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Nesse caso é ar frio
4883mesmo.

4884

4885

4886O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Governo do Estado de São
4887Paulo) – Se vocês conseguirem trazer para amanhã já fica, eu levo o pessoal

4888dá uma olhada qualquer coisa...

4889

4890

4891O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS (IBAMA) – Eu vou ver se
4892eu consigo trazer alguém de resíduo amanhã para falar dessa nossa questão
4893do controle. Então, amanhã a rigor nós teríamos só uma revisão mais geral e
4894definir a data da próxima. Eu acredito que nós levemos a manhã inteira e talvez
4895um pedaço da tarde. Acho que podemos deixar pré-agendado. Só queria
4896combinar com você a hora. 9h00? O meu único problema, eu posso me atrasar
4897um pouco. Porque o que acontece? Marcou 9h00, eu chego 08h00, eu tenho
4898item passar no Ibama, se marcar 9h00 eu tenho que passar antes no Ibama,
4899porque eu saio lá três dias como eu estou agora, a minha pilha deve estar
4900desse tamanho, pelo menos os urgentes eu tenho que limpar que foi o que eu
4901fiz hoje pela manhã. Então, pode ser que eu me atrase um pouco, mas se
4902houver quórum vocês podem começar a reunião sem problema. Então, vamos
4903marcar 9h00, com um teto a ser definido ao final da manhã, mas se nós
4904conseguirmos matar pela manhã, beleza, senão nós avançamos um pouquinho
4905à tarde. Quem tiver se programando ainda para voltar eu sugiro que se
4906programe depois das 16h00 que é para garantir que um pedaço da tarde
4907esteja... Dá tranquilo. Está ok? Só um momentinho o Bocuhy tinha pedido a
4908palavra... Então, amanhã 9h00 todos aqui. Mais uma vez parabéns porque
4909avançamos bastante hoje. Obrigado.